



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Dados: 2020.07.01 15:15:13 -03'00'

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento				Avaliação					
situações de risco (Queda de mesmo nível)		tropeços e desequilíbrios durante a movimentação		escoriações					
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.		- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;			
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Auxiliar de Farmácia
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, despachando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes, atender os clientes, verificando os recebimentos, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Reconhecimento				Avaliação					

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Reconhecimento				Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.				- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)		

Observações:
- (*)Se houver necessidade da exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	07	CARGO	Farmacêutico
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os repositórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento				Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
Medidas de proteção contra incêndios				Ordens de Serviço;			Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento				Avaliação					
definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;				(*)					
- Ventilação natural; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.				- Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.					

Observações:
- (*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Farmacêutico	Auxiliar de Farmácia	Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS	Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantinista
AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT			I	I	I	E	E
GORRO			E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E	E	I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*	E	E	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.							

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X										
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT											X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT												
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho												

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da UBS construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 435
- Área total aproximada (m²): 435
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 3

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado):

UBS

- Almoarifado;
- Banheiros;
- Consultório da enfermagem;
- Consultório ginecológico;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala administrativa;
- Sala de reunião;
- Sala de esterilização;
- Sala pré e pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de aplicação/inalação;
- Sala de vacinação.

Farmácia

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
UBS			
1	1	Assistente de Saúde	01
		Auxiliar de Enfermagem	01
		Técnico de Enfermagem	04
2	2	Médico – Clínica Médica	01
		Médico – Ginecologista	01
		Médico - Pediatria	02
		Médico Clínico Geral – Clínica Médica	01
-	3	Auxiliar em Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	02
-	5	Enfermeira N.S.	01
-	6	Atendente	01
FARMÁCIA			
-	7	Auxiliar de Farmácia	02
-	8	Farmacêutico	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assistente de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliam nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria, mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01	
Reconhecimento	Avaliação

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado;	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01	
Reconhecimento	Avaliação
Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico - Ginecologista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico - Pediatria
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	---	--	--

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico Clínico Geral – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.									
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-órais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatoria; promover isolamento do campo operatorio; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Amalgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; fazer levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Amalgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

(Queda de mesmo nível)	MEDIDAS DE CONTROLE							
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.				

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade do atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCT; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soru Anti-rábico nos casos indicados; colher otologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras	Escorregões,	Eventual	Contato	Lesões e	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento				Avaliação					
situações de risco (Queda de mesmo nível)				tropeços e desequilíbrios durante a movimentação			escoriações		

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.				- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;		

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	06	CARGO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS –ANÁLISE 06										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilid ade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS –ANÁLISE 06										
Reconhecimento						Avaliação				
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Reconhecimento				Avaliação						
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros situações de risco (Queda de mesmo nível)	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS		
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)	
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)

Observações:
- (*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	08	CARGO	Farmacêutico
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os repositórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08										
Reconhecimento				Avaliação						
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros situações de risco (Queda de mesmo nível)	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS		
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)	
Medidas de proteção contra incêndios;	Ordens de Serviço;	Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08										
Reconhecimento				Avaliação						
definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;				(*)						
- Ventilação natural; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.										

Observações:
- (*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Farmacêutico	Auxiliar de Farmácia	Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS	Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantonista
AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT			I	I	I	E	E
GORRO			E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E	E	I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*	E	E	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.							

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X										
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:

Uso de adomos;
Ato de fumar;
Manuseio de lentes de contato;
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
Uso de calçados abertos;
Reencape e a desconexão manual de agulhas;
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;

b) usar o extintor de incêndio apropriado;

c) acionar o sistema de alarme (quando houver);

d) avisar a chefia imediata;

e) abandonar o local de forma rápida e segura;

f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (UBS) JUPIÁ E FARMÁCIA JUPIÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UBS JUPIÁ / FARMÁCIA JUPIÁ	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UBS: 03	
Grau de Risco considerado na Farmácia: 02	
Endereço: Rua João Eudócio da Silva, s/nº	Bairro: Jupia
CEP: 13403-336	Telefone: 3427-1644
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade Básica de Saúde e Farmácia	
Nº de servidores na UBS: 15	
Nº de servidores na Farmácia: 01	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

UBS JUPIÁ	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	MARIA NALVA DA SILVA TRANCHE
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	MARIA NALVA DA SILVA TRANCHE
FARMÁCIA JUPIÁ	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ANA RAQUEL PASSARI FAGGIN DE CASTRO

Estrutura da UBS construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 300
- Área total aproximada (m²): 900
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pela SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:		GHE / Análise:
Secretaria: SAUDE		Data de admissão:		Função:
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Oculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		_ / _ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Oculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		_ / _ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Oculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		_ / _ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Oculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		_ / _ / 20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Oculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		_ / _ / 20__	
OBSERVAÇÕES:				
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.4.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. Os equipamentos de EPI alienados da unidade está à disposição no sistema de SEMS.				



2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado):

UBS

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Consultório da enfermagem;
- Consultório ginecológico;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala pré e pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação.

Farmácia

- Farmácia,
- Almoxarifado da farmácia.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
UBS			
1	1	Assistente de Saúde	00
		Auxiliar de Enfermagem	01
		Técnico de Enfermagem	02
2	2	Médico – Clínica Médica	01
		Médico – Ginecologista	01
		Médico - Pediatra	04
		Médico Plantonista – Clínica Médica	01
-	3	Auxiliar em Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	02
-	5	Enfermeira N.S.	01
-	6	Auxiliar Administrativo	01
FARMÁCIA			
-	7	Auxiliar de Farmácia	01
-	8	Farmacêutico	00

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assistente de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e receitas; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
- Lúvas de procedimento cirúrgico (Estétil); - Lúvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;					- Lúvas de procedimento cirúrgico (Estétil); - Lúvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	
		Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico - Ginecologista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico - Pediatra
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva quanto curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico Plantonista – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Lúvas de procedimento cirúrgico (Estétil); - Lúvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo



Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontó-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	
	02	Atenção Básica	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	02	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária, realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	01	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-Rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras	Escorregões	Eventual	Contato	Lesões e	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
situações de risco (Queda de mesmo nível)		tropeços e desequilíbrios durante a movimentação		escoriações					
MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)				
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.” - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.					- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;				

ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	01	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a validade de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos e a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS –ANÁLISE 06										
Reconhecimento					Avaliação					
AVALIAÇÃO DOS RISCOS –ANÁLISE 06										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;					- Ordens de Serviço; - Treinamento em ergonomia (Orientação postural); - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	07	FUNÇÃO	Auxiliar de Farmácia
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	01	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, despachando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os repositórios, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, baldes e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilid ade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				

Observações:
- (“Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chlo da unidade, de acordo com a necessidade.”
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.”
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07			
Reconhecimento		Avaliação	
- NA – Não se Aplica.			
ANÁLISE	08	CARGO	Farmacêutico
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de produtos, controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os repositórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais, fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos, responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar, a gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08			
Reconhecimento		Avaliação	
MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBMPESP; - Ventilação natural; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)	
Observações: - (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Farmacêutico	Auxiliar de Farmácia	Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS	Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantinista
AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT			I	I	I	E	E
GORRO			E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E	E	I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*	E	E	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.							

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X										
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI*	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI*	Todos	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT												X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica			





FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome: _____

Secretaria: SAÚDE

Unidade: _____

Data de admissão: _____

Nº Funcional: _____

GHE / Análise: _____

Função: _____

Chefia da Unidade: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.

Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso **OBRIGATÓRIO**, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.

Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

De Acordo,

Nome Legal do Servidor _____

Piracicaba, _____ de _____ de 20____

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro		_ / _ / 20__	
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
Kit disponível	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro		_ / _ / 20__	
	Oculos de segurança			
Kit disponível	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro		_ / _ / 20__	
Kit disponível	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
Kit disponível	Gorro		_ / _ / 20__	
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
Kit disponível	Avental plástico			
	Gorro		_ / _ / 20__	
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			

OBSERVAÇÕES:

Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.

A manutenção dos EPI's disponibilizados na unidade está à disposição no sistema de SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

UBS PARQUE PIRACICABA (BALBO)

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (UBS) PARQUE PIRACICABA (BALBO)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UBS PARQUE PIRACICABA (BALBO)	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UBS: 03	
Endereço: Rua Palmital, s/nº	Bairro: Parque Piracicaba (Balbo)
CEP: 13409-009	Telefone: 3425-1143
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade Básica de Saúde	
Nº de servidores no local: 21	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EP

UBS PARQUE PIRACICABA (BALBO)

Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	CLAUDIA AP. SANTANA DO LIVRAMENTO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	CLAUDIA AP. SANTANA DO LIVRAMENTO

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da UBS construída em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador).

Dados complementares

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 223
- Área total aproximada (m²): 300
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

UBS

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Consultório da enfermagem;
- Consultório ginecológico;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Salas administrativas;
- Sala de inalação e pesagem;
- Sala pré e pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	1	Assistente de Saúde	00
		Auxiliar de Enfermagem	01
		Técnico de Enfermagem	05
2	2	Médico - Ginecologista	02
		Médico - Pediatra	03
		Médico Clínico Geral – Clínica Médica	02
		Médico PSF	01
-	3	Auxiliar em Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	03
-	5	Enfermeira N.S.	01
	6	Auxiliar Administrativo	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assistente de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionar pacientes e executar serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injetáveis intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	05	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)		
- Medidas de proteção contra incêndios, definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecões periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;					- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção)		

MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurcortantes;	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.	

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	
perfurcortantes e de outros resíduos.	- Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.	

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico - Ginecologista
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico - Pediatra
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico Clínico Geral – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02										
Reconhecimento				Avaliação						
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de	Escorregões, tropeços e	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.				- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurcortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;		

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumental de cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurcortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de	

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

		flexões e extensões da coluna								
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurcortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Ocúlos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.	

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.									
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	O7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.					
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.					• Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris); • Luvas de procedimento não cirúrgico; • Avental plástico; • Gorro; • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; • Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; • Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;					

ANÁLISE	06	CARGO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS –ANÁLISE 06										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;					• Ordens de Serviço; • Treinamento em ergonomia (Orientação postural); • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.					
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.					Não aplicável.					

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS	Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantinista
AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT	I	I	I	E	E
GORRO	E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX	I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I	I	I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	E	E	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.					

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO									
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho											

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

**Em caso de incêndio:**

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio 2.020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:		GHE / Análise:
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:		Função:
Unidade:		Chefe da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo, Nome Legível do Servidor, _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A.	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		___/___/20___	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
Kit disponível	Luvas de Látex		___/___/20___	
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
Kit disponível	Gorro		___/___/20___	
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
Kit disponível	Máscara cirúrgica		___/___/20___	
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
OBSERVAÇÕES:				
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.				
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."				
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.				
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRASMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

UBS PLANALTO - FARMÁCIA PLANALTO

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE (UBS) JARDIM PLANALTO / FARMÁCIA JARDIM PLANALTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UBS JARDIM PLANALTO / FARMÁCIA JARDIM PLANALTO	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UBS: 03	
Endereço: Rua Herculano Mônaco, 180	Bairro: Jardim Planalto
CEP: 13409-009	Telefone: 3433-7678
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade Básica de Saúde	
Nº de servidores na UBS: 14	
Nº de servidores na Farmácia: 03	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

UBS PLANALTO	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	VIVIAN ROMANCINI ORTOLAN
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	VIVIAN ROMANCINI ORTOLAN
FARMÁCIA PLANALTO	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ERIKA PREZZOTTO FELTRIN ROSA
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ERIKA PREZZOTTO FELTRIN ROSA

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da UBS construída em alvenaria e concreto, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 120
- Área total aproximada (m²): 1400
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em alvenaria e concreto, piso em granilite, cobertura em laje e telhas de barro, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):



UBS

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Consultório da enfermagem;
- Consultório ginecológico;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala pré e pós consulta;
- Sala de eletrocardiograma;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Farmácia

- Almoxarifado;
- Banheiro;
- Copa;
- Farmácia;
- Recepção;
- Sala administrativa.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
UBS			
1	1	Assistente de Saúde	00
		Auxiliar de Enfermagem	01
		Técnico de Enfermagem	04
2	2	Médico – Clínica Médica	02
		Médico – Ginecologista	01
		Médico - Pediatria	02
		Médico Clínico Geral – Ginecologista	01
-	3	Auxiliar em Saúde Bucal	01
-	4	Cirurgião Dentista	01
-	5	Enfermeira N.S.	01
FARMÁCIA			
-	6	Auxiliar de Farmácia	02
-	7	Farmacêutico	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assistente de Saúde
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar nas tarefas dos profissionais de saúde. Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados, orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	B7 – Outros: Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)	
- Medidas de proteção contra incêndios, definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.				- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/munização; - Mobiliário adequado;				- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica – precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 01		
Reconhecimento		Avaliação
	• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.
Observações:		
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."		
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).		
- NA – Não se Aplica.		

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico – Ginecologista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

GHE/ANÁLISE	02	CARGO	Médico Clínico Geral – Ginecologista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Melo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Metodologia	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo



MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatoria; promover isolamento do campo operatorio; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites e material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escoregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
---------	----	--------	--------------------

POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parent, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura, efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites e material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho, sujeito de trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais, flexões e extensões da coluna	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

(Queda de mesmo nível)										
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico ou TNT; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocementamento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras	Escorregões	Eventual	Contato	Lesões e	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Reconhecimento					Avaliação				
	situações de risco (Queda de mesmo nível)	tropeços e desequilíbrios durante a movimentação		escoriações					

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; - Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Auxiliar de Farmácia
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes, verificando os repositórios, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, baldes e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06									
Reconhecimento					Avaliação				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspecções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)

Observações:
- (*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	07	CARGO	Farmacêutico
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os repositórios devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
Medidas de proteção contra incêndios	Ordens de Serviço;	Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06	
Reconhecimento	Avaliação
definidas para o Grupo/Divisão de(s) edificação(des), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	(*)
• Ventilação natural;	• Padronização de procedimentos;
• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	• Sinalização dos ambientes;
	• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;
	• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;
	• Programa de vacinação/imunização;
	• Mobiliário adequado;
	• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.

Observações:
 - (*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.
 - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
 - NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Farmacêutico	Auxiliar de Farmácia	Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS	Médico/Médico Clínico Geral/Médico Plantinista
AVENTAL DE PLÁSTICO / TNT			I	I	I	E	E
GORRO			E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E	E	I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*	E	E	E	E	E
* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.							

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X										
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI*	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI*	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio 2.020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica			



FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		_ / _ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgico			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
Kit disponível	Máscara cirúrgica		_ / _ / 20__	
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgico			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
Kit disponível	Gorro		_ / _ / 20__	
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgico			
Kit disponível	Luvas de Látex		_ / _ / 20__	
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		_ / _ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgico			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
Kit disponível	Máscara cirúrgica		_ / _ / 20__	
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgico			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
Kit disponível	Gorro		_ / _ / 20__	
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
	Luvas de procedimento cirúrgico			
	Luvas de procedimento não cirúrgico			
Kit disponível	Luvas de Látex		_ / _ / 20__	
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
OBSERVAÇÕES: Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMU

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SAMU	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no SAMU: 03	
Endereço: Av. Dr. Paulo de Moraes, 2.000	Bairro: Paulista
CEP: 13400-853	Telefone:
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	
Nº de servidores no SAMU: 83	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRATIVO / ENFERMAGEM - MARIA CAROLINA DE A. TRIGUEIRINHO MÉDICOS: - FLÁVIA DE SÁ MOTORISTAS - DONISETE APARECIDO OLIVEIRA ADMINISTRATIVO / ENFERMAGEM - MARIA CAROLINA DE A. TRIGUEIRINHO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	MÉDICOS: - FLÁVIA DE SÁ MOTORISTAS - DONISETE APARECIDO OLIVEIRA

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do SAMU construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 02
- Área construída aproximada (m²): 390
- Área total aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 7,0

*Em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

Piso Térreo

- Banheiros;
- Copa;
- Sala de convívio;
- Sala de repouso feminino;
- Sala de repouso masculino;
- Almojarifado
- Sala administrativa;

Piso Superior

- Sala de repouso;
- Banheiros;
- Copa;
- Sala - coordenação/treinamento;
- Sala – setor de regulação;
- Sala – setor de central de vagas;
- Sala – TI.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
		Atendente	02
		Auxiliar Administrativo	01
01	01	Auxiliar Técnico / Escriturário	01
		Escriturário	02
		Telefonista	02
		Auxiliar de Enfermagem	10
02	02	Enfermeira N.S.	06
		Técnico de Enfermagem	12
03	03	Médico - Pediatra	01
		Médico do PSF - Generalista	01

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
		Médico Plantonista – Ginecologista	02
		Médico Plantonista – Clínica Médica	09
04	04	Rádio Operador	03
		Telefonista Auxiliar de Regulação Médica – TARM	06
		Almojarifado / Motorista	01
05	05	Auxiliar de Campo SUCEM / Motorista	01
		Auxiliar de Ofício / Motorista	01
		Pedreiro / Motorista	01
		Motorista	21

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Técnico / Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar cópias relativamente complexas, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	---

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Telefonista
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Operam equipamentos telefônicos estabelecendo comunicações internas, locais ou interurbanas.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Lim de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes;	Não aplicável.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
- Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia (organizacional e orientação postural); - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.									

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	10	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados, colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasmotria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idoso, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	12	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas, realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
	enzimático	utilizados								
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito	Intermitente	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Na ambulância: ✓ Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; ✓ Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; ✓ Cones, fita sinalizadora, extintor, giroflex, luzes laterais piscantes.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: ○ Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; ○ Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de:

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Pediatra
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico do PSF - Generalista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista - Ginecologista
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista - Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 03 / ANÁLISE 03										
Reconhecimento							Avaliação			
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Intermitente	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito	Eventual	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Na ambulância: ✓ Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; ✓ Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos; ✓ Cones, fita sinalizadora, extintor, giroflex, luzes laterais piscantes.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: ○ Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; ○ Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	04	CARGO	Rádio Operador
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; executar o controle operacional da frota de veículos do sistema atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	04	CARGO	Telefonista Auxiliar de Regulação Médica - TARM
POPULAÇÃO EXPOSTA	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato telefônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência, para colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 / ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação Vias de transmissão	Transmissibilid ade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Atendimento de chamadas de emergência	Intermitente	Telefone/rádio	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão (dado) edificações/áreas de trabalho com			• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Sinalização dos ambientes;				Não aplicável.			

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes;	Não aplicável.



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 / ANÁLISE 04		
Reconhecimento		Avaliação
63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	• Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia (organizacional e orientação postural); • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Almoxarife / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Auxiliar de Campo SUCEM / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Auxiliar de Ofício / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Pedreiro / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	21	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	05	CARGO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	21	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, munck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 05 / ANÁLISE 05			
Reconhecimento		Avaliação	

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação Vias de transmissão	Transmissibilid ade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites (Motoristas de AMBULÂNCIAS)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infecciosos; causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Suporte na acomodação dos pacientes nas macas e ambulâncias (Motoristas de AMBULÂNCIAS)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho – Motoristas em geral)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Atendimento de chamadas de emergência (Motoristas de AMBULÂNCIAS)	Intermitente	Telefone/rádio	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência (Motoristas de AMBULÂNCIAS).	Intermitente	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência (exceto ambulâncias)	Intermitente	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	M 15 – Outras	Escorregões,	Intermitente	Contato	Lesões e	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

	situações de risco (Queda de mesmo nível)	tropeços e desequilíbrios durante a movimentação		escoriações			
MEDIDAS DE CONTROLE							
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)		
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Na ambulância: ✓ Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; ✓ Colôtor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. ✓ Cones, fita sinalizadora, extintor, giroflex, luzes laterais piscantes. - Manutenção periódica do veículo; - Triângulo de advertência; - Cinto de Segurança.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; - Treinamento direção defensiva; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.		Para motoristas em geral: - Óculos de segurança com lente fumê; - Calçado de segurança; Opcional para motoristas de carros leves: calçado social de segurança com ou sem cadarço; - Bloqueador solar; - Uniforme. Para motoristas de ambulância, se houver necessidade de auxiliar na acomodação dos pacientes nas macas: - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Óculos de segurança; - Máscara para proteção: ○ Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; ○ Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis (no suporte para acomodação dos pacientes nas macas e ambulâncias), de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.		
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.							

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Enfermeiro N.S. / Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem	Motorista	Médico Pediatra / Médico do PSF – Generalista / Médico Plantonista – Clínica Médica
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR	I	I	I
CALÇADO DE SEGURANÇA		P	
GORRO	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	E	I
LUVAS DE LÁTEX	I		
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I		I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)		I	
MÁSCARA CIRÚRGICA	I		I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	E	E	E
- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).			

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X											
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03 e 05	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.



9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o “jeitinho” podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica			

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.

Nome:

Secretaria: SAÚDE

Unidade:

Data de admissão:

Nº Funcional:

GHE / Análise:

Função:

Chefia da Unidade:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.

Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		___/___/20___	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		___/___/20___	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		___/___/20___	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		___/___/20___	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Oculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			

OBSERVAÇÕES:
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

COT

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (COT)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
COT	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no COT: 03	
Endereço: Rua Luís de Camões, 300	Bairro: Vila Monteiro
CEP: 13418-533	Telefone: 3434-7823
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Centro de Ortopedia e Traumatologia	
Nº de servidores no COT: 67	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
COT	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRAÇÃO E RECEPÇÃO: CARLOS EDUARDO TAVARES
	ENFERMAGEM: VANIA DE FÁTIMA GUIDI PEREIRA
	MÉDICOS: ADRIANO BARROS FONSECA
	RAIO X: IGOR LINCONL SIVIERO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ADMINISTRAÇÃO E RECEPÇÃO: CARLOS EDUARDO TAVARES
	ENFERMAGEM: VANIA DE FÁTIMA GUIDI PEREIRA
	MÉDICOS: ADRIANO BARROS FONSECA
	RAIO X: IGOR LINCONL SIVIERO



2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do COT construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 01
- Área construída aproximada (m²): 1.440
- Área total aproximada (m²): 2.500
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SETOR DE RADIOLOGIA DO COT

Sala de Raio X, Cabine de Comando e Câmara Escura

Trata-se de setor com estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Sala de Raio X (1):

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Sala de Raio X (2):

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:

Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:

- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo;

Câmara Escura:

Trate-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque e reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES do COT

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, metálica, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural

Setores do COT:

- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;
- Sala de Repouso Médico;
- Emergência;
- Posto de Enfermagem;
- Enfermaria;
- Sala Enfermeira;
- Sala do Diretor;
- Administração;
- Área de Serviço;
- Arquivo;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiários;
- Almoxarifado;

- Sala de Material Esterilizado;
- Consultório Médico (04);
- Sala de Acolhimento Clínico;
- Recepção;
- Sala de Soroterapia;
- Sala de Aplicação;
- Sala Gesso;
- Sala de Curativos;
- Sala de Sutura

Anexo:

- Sala da limpeza;
- Depósito de material de limpeza;
- Sala da zeladoria;
- Arquivo;
- Banheiro.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
		Atendente	02
01	01	Auxiliar Administrativo	01
		Escriturário	02
02	02	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem	01
		Auxiliar de Enfermagem	07
		Técnico de Enfermagem	11
03	03	Médico Ortopedista	03
		Médico Plantonista – Ortopedista	11
04	04	Assistente de Saúde / Técnico de Imobilização de Gesso	02
		Técnico de Imobilização de Gesso	10
-	05	Enfermeira N.S.	04
-	06	Técnico de Raio X	13

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas de segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, interando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e orientação postural; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	Não aplicável.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; prepara pacientes para consultas e exames; coleta ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; participa de campanhas de vacinação; comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	---	--	--

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; prepara pacientes para consultas e exames; coleta ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; participa de campanhas de vacinação; comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	---	--	--

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	11	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas, realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento			Avaliação							
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Ortopedista
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumáticas de ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnóstico, cirúrgico e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; avaliar as condições físicas e funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação e observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado; orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular, realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando os pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	---

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista Ortopedista
POPULAÇÃO EXPOSTA	11	ÁREA DE ATUAÇÃO	URSM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumáticas de ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnóstico, cirúrgico e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; avaliar as condições físicas e funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação e observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado; orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando os pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	04	CARGO	Assistente de Saúde / Técnico de Imobilização de Gesso
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde; executam outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	04	CARGO	Técnico de Imobilização de Gesso
POPULAÇÃO EXPOSTA	10	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Confeccionam e retiram aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). Executam imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos). Preparam e executam trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Comunicam-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais de saúde; executam outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 04										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Poeira Gesso, Sulfato de Cálcio hemi-hidratado	Preparação e corte do gesso	Intermitente	Ar / Contato	Irritações na pele e nos olhos, risco de problema respiratório	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	Limite de Exposição Ocupacional (TLVs ACGIH)
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

	risco (Queda de mesmo nível)	desequilíbrios durante a movimentação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
--	------------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento não cirúrgico; - Protetor auricular tipo concha; - Óculos de Segurança; - Máscara para proteção: - Respirador PFF1 (sem manutenção e com válvula)
--	---	---

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistêmica as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gastrometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento			Avaliação							
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Técnico de Raio X
POPULAÇÃO EXPOSTA	13	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisorar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.		



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F6 – Radiação ionizante	Equipamentos de Raio X: posicionamento do paciente para realizar o exame	Eventual	Ar	Alteração celular	Qualitativa/Quantitativa	3	1	3 - Baixo	CNEN-NE-3.01
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Preparar os químicos utilizados na revelação dos filmes	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / NR 15 e ACGIH
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho / Posicionamento de pacientes para realização de exames de imagem	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Sala de Raio-X: - paredes revestidas de argamassa			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Plano de Proteção Radiológica; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado;			- Avental plumbífero; - Luvras plumbíferas; - Óculos plumbífero; - Protetor de tireóide; - Protetor de gônadas; - Dosímetro individual;				
- baritada; - visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; - portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando devem possuir revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos;			Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvras de procedimento não cirúrgico; - Luvras de látex ou nitrílicas; - Máscara para proteção: - Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeliras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vaporos Orgânicos e Gases Ácidos).				
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01. "Diretrizes Básicas de Radioproteção". - NA – Não se aplica.										

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção".
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem NS	Assistente de Saúde / Técnico de Imobilização de Gesso	Técnico de Raio X	Médico Ortopedista / Médico Plantonista Ortopedista
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	E		E
GORRO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX	I	E		E
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I	I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA	I	I		I
RESPIRADOR PFF1 ((SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA)			I	
PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA			I	
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	E	E		E
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)				E
AVENTAL PLUMBÍFERO				E
LUVAS PLUMBÍFERAS				E
ÓCULOS PLUMBÍFERO				E
PROTETOR DE TIREÓIDE				E
PROTETOR DE GÔNADAS				E
DOSÍMETRO INDIVIDUAL				P

- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA															
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO												
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X												
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X	
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X	
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT														
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho														

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho



ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional: GHE / Análise:		
Secretaria: SAÚDE		Função:		
Unidade:		Chefe da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20__.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__	
OBSERVAÇÕES:				
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

UPA PIRACICAMIRIM - FARMÁCIA PIRACICAMIRIM

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PIRACICAMIRIM (LOSSO NETO) E DA FARMÁCIA PIRACICAMIRIM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UPA PIRACICAMIRIM (LOSSO NETO) / FARMÁCIA PIRACICAMIRIM	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UPA: 03	
Grau de Risco considerado no Farmácia: 02	
Endereço: Rua Rio Grande do Norte, 135	Bairro: Piracicamirim
CEP: 13.420-500	Telefone: 3426-1668
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade de Pronto Atendimento / Farmácia	
Nº de servidores na UPA: 106	
Nº de servidores na Farmácia: 05	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	
De acordo com a escala do serviço	

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) PIRACICAMIRIM (LOSSO NETO)

Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRAÇÃO E RECEPÇÃO: - CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: - DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA MÉDICOS: - ELIEL WAGNER FABER RAIO X: - IGOR LINCONL SIVIERO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ADMINISTRAÇÃO E RECEPÇÃO: - CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: - DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA MÉDICOS: - ELIEL WAGNER FABER RAIO X: - IGOR LINCONL SIVIERO
FARMÁCIA PIRACICAMIRIM	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL DIDONE
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL DIDONE

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da UPA e da Farmácia construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, em fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 3.000
- Área total aproximada (m²): 8.000
- Altura do pé direito (m): 3,5
- Obs.: No Domus - Altura do pé direito (m): 6.0
- Altura da edificação (m): 4.0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SETOR DE RADIOLOGIA DA UPA

Sala de Raio X, Cabine de Comando e Câmara Escura

Trata-se de setor com estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).



Sala de Raio X:

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:

Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:

- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo;

Câmara Escura:

Trate-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque, ar condicionado e reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES da UPA

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e, externamente, em fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

Setores da UPA

- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;
- Rouparia;
- Sala Enfermeira;
- Arquivo;
- Sala de Isolamento;
- Sala de Repouso Médico;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiário;
- Almoxarifado;
- Sala de Material Esterilizado;
- Consultório Médico (06);
- Sala de Acolhimento Clínico (02);
- Recepção;
- Sala de Soroterapia;

- Emergência;
- Posto de Enfermagem;
- Administração;
- Enfermaria;
- Sala de Aplicação e Vacinas;
- Sala de Inalação;
- Sala de Exurgo;
- Sala de Curativos;
- Sala de Eletrocardiograma;
- Sala de Sutura

Farmácia

- Almoxarifado;
- Banheiros;
- Sala da Farmacêutica;
- Farmácia;

Copa.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
UPA PIRACICAMIRIM			
01	01	Agente de Zoonoses / Atendente	02
		Auxiliar Técnico / Atendente	02
		Auxiliar Administrativo	03
		Assessor de Política	01
		Técnico em Administração	02
02	02	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem	01
		Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem	02
		Auxiliar de Enfermagem	08
		Técnico de Enfermagem	32
03	03	Médico - Pediatria	01
		Médico Plantonista – Clínica Médica	31
		Médico Plantonista - Pediatria	11
-	04	Enfermeira N.S.	04
-	05	Técnico de Raio X	06
FARMÁCIA PIRACICAMIRIM			
-	06	Auxiliar de Farmácia	04
-	07	Farmacêutico	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente de Zoonoses / Atendente UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar Técnico / Atendente UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01 03	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar Administrativo UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e receber informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-cornete de materiais ou serviços necessários; examinar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar e validação de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	01 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Técnico em Administração UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-cornete de materiais ou serviços necessários; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens e serviços; acompanhar a confecção dos convênios; prestar contas de subvenção e convênio; efetuar a emissão de atestados para notas fiscais; controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros; fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais; realizar conciliação bancária; efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria; emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira; realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo; efetuar as notas de lançamentos e liquidação; fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores; efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços; realizar atividades inerentes ao SIAPFEM, como controle de saldos etc; efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior; organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)						INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.						• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e orientação postural; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.						Não aplicável.				

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 08	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02 32	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Técnico de Enfermagem UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente germicida	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus,	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
		Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)						INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.						• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
Observações:						• Luvas de procedimento cirúrgico; • Luvas de procedimento não cirúrgico; • Luvas de Látex; • Avental plástico; • Gorro; • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; • Máscara para proteção: • Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; • Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico - Pediatria
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista - Pediatria
POPULAÇÃO EXPOSTA	11	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo	NA
		Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
		Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
		(Queda de mesmo nível)	durante a movimentação							

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.					

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida, zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros setores da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem a qualquer nível de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Técnico de Raio X
POPULAÇÃO EXPOSTA	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisorar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F6 – Radiação ionizante	Equipamentos de Raio X: posicionamento do paciente para realizar o exame	Eventual	Ar	Alteração celular	Qualitativa/Quantitativa	3	1	3 - Baixo	CNEN-NE-3.01
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Preparar os químicos utilizados na revelação dos filmes	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / NR 15 e ACGIH
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho / Posicionamento de pacientes para realização de exames de imagem	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Sala de Raio-X: - paredes revestidas de argamassa baritada; - visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; - portas de sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando devem possuir revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos;					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Plano de Proteção Radiológica; - Programa de vacinação/imunização; - Programa de Levantamento Radiométrico; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.					

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção".
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Auxiliar de Farmácia
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica: colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os repositórios, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos.	Eventual	Ar/Contato	Processos infecciosos;	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Devolução de medicamentos e glicosímetros			causados por vírus, bactérias, fungos etc.					
		Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
		Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)					
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.					

Observações:
(*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade).
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	07	CARGO	Farmacêutico
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os rezeituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais, fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Air/Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS		
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)	
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;	• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural;	Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual (*)

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07									
Reconhecimento					Avaliação				
• Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				

Observações:
(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade).
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Farmácia/Farmacêutico	Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Técnico de Raio X	Médico / Médico Plantonista
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E		E
GORRO		E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I		I
MÁSCARA CIRÚRGICA		I	I		I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		E	E		E
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)				E	
AVENTAL PLUMBÍFERO				E	
LUVAS PLUMBÍFERAS				E	
ÓCULOS PLUMBÍFERO				E	
PROTETOR DE TIREÓIDE				E	
PROTETOR DE GÔNADAS				E	
DOSÍMETRO INDIVIDUAL				P	

- E (Eventual); I (Intermitente); H (Habitual); P (Permanente).

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade e/ou outras (Epidemia, Pandemia e/ou outros), devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO									
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X								
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SESMT/SEMS		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SEMS – Chefia imediata		X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT									X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT									X	X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho											

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:		GHE / Análise:
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:		Função:
Unidade:		Chefe da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardá-los, conservá-los e utilizá-los para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa. De Acordo, Nome Legível do Servidor: _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
	Luvas de procedimento cirúrgico Luvas de procedimento não cirúrgicos Luvas de Látex Avental plástico Gorro Óculos de segurança Máscara cirúrgica Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20___	
OBSERVAÇÕES: Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar. A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.				

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

UPA VILA CRISTINA

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA CRISTINA (FREI SIGRIST) E DA FARMÁCIA VILA CRISTINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UPA VILA CRISTINA (FREI SIGRIST)	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UPA: 03	
Endereço: Rua Dona Anésia s/nº	Bairro: Jaraguá
CEP: 13401-270	Telefone: 3434-2296
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade de Pronto Atendimento	
Nº de servidores na UPA: 99	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA CRISTINA (FREI SIGRIST)

Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRAÇÃO E RECEPÇÃO: - CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: - VERIDIANE BRANDÃO DE DEUS AILTON MÉDICOS: - JOÃO AUGUSTO SCARAZATTI RAIO X: - IGOR LINCONL SIVIERO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ADMINISTRAÇÃO E RECEPÇÃO: - CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: - VERIDIANE BRANDÃO DE DEUS AILTON MÉDICOS: - JOÃO AUGUSTO SCARAZATTI RAIO X: - IGOR LINCONL SIVIERO

FARMÁCIA VILA CRISTINA

Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	LUCIANA CANETTO FERNANDES
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	LUCIANA CANETTO FERNANDES

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da UPA construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térrea
- Área construída aproximada (m²): 2.367,82
- Área total aproximada (m²): 4.153,87
- Altura do pé direito (m): *
- Altura da edificação (m): *

Observação:

- *Em processo de checagem;
- Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

Observação:

- *Em processo de checagem;
Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
UPA PIRACICAMIRIM			
01	01	Atendente	01
		Auxiliar Técnico / Atendente	01
		Serviços Gerais / Atendente	02
		Agente de Zoonoses / Auxiliar Administrativo	02
		Serviços Gerais / Auxiliar Administrativo	01
		Supervisor SUCEM / Auxiliar Administrativo	01
02	02	Auxiliar Administrativo	02
		Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem	00
		Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem	01
		Auxiliar de Enfermagem	10
03	03	Técnico de Enfermagem	34
		Médico Plantonista – Clínica Médica	22
-	04	Médico Plantonista - Pediatra	11
		Enfermeira N.S.	04
-	05	Técnico de Raio X	07
FARMÁCIA VILA CRISTINA			
06	06	Agente de Zoonoses / Auxiliar de Farmácia	01
		Auxiliar de Farmácia	03

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	07	Farmacêutico	01

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

Observação: A descrição também se aplica aos cargos de Auxiliar Técnico e Serviços Gerais, pois exercem a função de Atendente.

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exibição de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

Observação: A descrição também se aplica aos cargos de Supervisor SUCEM, Agente de Zoonoses e Serviços Gerais, pois exercem a função de Auxiliar Administrativo.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra incêndios	• Ordens de Serviço;	Não aplicável.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01				
Reconhecimento		Avaliação		
definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	• Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e orientação postural; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
-- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades em áreas administrativas da PMP.
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	---	--	--

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	10	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	34	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	---	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
E 2.3 – Situação de stress		Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; • Ventilação natural; • Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	• Luvas de procedimento cirúrgico; • Luvas de procedimento não cirúrgico; • Luvas de Látex; • Avental plástico; • Gorro; • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; • Máscara para proteção: o Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; o Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	22	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	--	--	--

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista – Pediatra
POPULAÇÃO EXPOSTA	11	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio



Ergonômico	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA	
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.				
Observações: • De acordo com o item 32.2.4.7 de Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." • Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). • NA – Não se Aplica.										

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04	FUNÇÃO	Enfermeira N.S. UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	
Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente, avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-Rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (glicemia); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de risco e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de risco e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
		Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento			Avaliação							
De acidente / Mecânico	Postura Inadequada									
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 1.2 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 1.5 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.				
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	05	FUNÇÃO	Técnico de Raio X UREM
	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisorar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.
--------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F6 – Radiação ionizante	Equipamentos de Raio X: posicionamento do paciente para realizar o exame	Eventual	Ar	Alteração celular	Qualitativa/Quantitativa	3	1	3 - Baixo	CNEN-NE-3.01
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Preparar os químicos utilizados na revelação dos filmes	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / NR 15 e ACGIH
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho / Posicionamento de pacientes para realização de exames de imagem	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Sala de Raio X: - paredes revestidas de argamassa baritada; - visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; - portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando devem possuir revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos;	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Plano de Proteção Radiológica; - Programa de vacinação/imunização; - Programa de Levantamento Radiométrico; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Avental plumbífero; - Luvas plumbíferas; - Óculos plumbífero; - Protetor de tireóide; - Protetor de gônadas; - Dosímetro individual; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de látex ou nitrílicas; - Máscara para proteção: - Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos)
--------------------------	--	--	---

Observações:

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção".
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	06	FUNÇÃO	Agente de Zoonoses / Auxiliar de Farmácia
	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica: colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receiptários, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	06	FUNÇÃO	Auxiliar de Farmácia
	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	Assistência Farmacêutica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica: colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os receiptários, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 06 / ANÁLISE 06										
Reconhecimento			Avaliação							
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Ar/Contato	Processos Infeciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
		Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;			Luvas de procedimento não cirúrgico – uso eventual*				

Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.

Todo animal requer cuidado especial com a saúde.

Guarda Responsável

Dicas para cuidar do seu animal corretamente



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 06 / ANÁLISE 06			
Reconhecimento		Avaliação	
do ambiente de trabalho; • Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	• Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.		
Observações: (*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefia da unidade, de acordo com a necessidade). - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.			

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA		07	CARGO	Farmacêutico
			ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES			Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Distribuição de medicamentos. Devolução de medicamentos e glicosímetros	Eventual	Air/Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc. Problemas.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 –	Mobiliário (Posto)	Intermitente	Contato		Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Reconhecimento						Avaliação				
	Exigência de Postura Inadequada	de Trabalho)			posturais					
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)
COLETIVAS (EPC) - Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			INDIVIDUAIS (EPI) - Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/immunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.

Observações:
(*)Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefia da unidade, de acordo com a necessidade).
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Farmácia/Farmacêutico	Assistente de Saúde/Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Técnico de Raio X	Médico Plantonista - Pediatra / Médico Plantonista – Clínica Médica
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E		E
GORRO		E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I		I
MÁSCARA CIRÚRGICA		I	I		I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		E	E		E
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)				E	
AVENTAL PLUMBÍFERO				E	
LUVAS PLUMBÍFERAS				E	
ÓCULOS PLUMBÍFERO				E	
PROTETOR DE TIREÓIDE				E	
PROTETOR DE GÔNADAS				E	
DOSÍMETRO INDIVIDUAL				P	

- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretária/Divisão/Depto	MESES DO ANO									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03, 04, 05, 06 e 07	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho											

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reescape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Table with 4 columns: Produto Químico, Nome Comercial, Ambiente onde está disponível na unidade, Função do produto. Rows include Digliconato de Clorexidina 1%, Digliconato de Clorexidina 2%, Detergente Enzimático, Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM, Álcool Gel 70°, and Solução de Hipoclorito de Sódio.

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.
Includes fields for Name, Functional, GHE / Analysis, and a detailed table for equipment control with columns: Qt., Descrição do E.P.I., Nº do C.A, Mês de referência / Data - Entrega, Assinatura do Servidor.

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA REZENDE (ALFREDO CASTRO NEVES)

Table with 2 columns: Field, Value. Fields include Razão Social, CNPJ, Atividade, Grau de Risco, Endereço, CEP, Município, N° de servidores, CNAE, Bairro, Telefone, Estado, and UPA Vila Rezende details.

Table with 2 columns: Field, Value. Fields include Responsável pelo fornecimento de EPI, Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho, and Responsável pelo controle e substituição do EPI.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO
Estrutura da UPA construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:
- Nº de pavimentos: 02
- Área construída aproximada (m²): 800
- Área total aproximada (m²): 1.200
- Altura do pé direito (m): 3,00
- Altura da edificação (m): 8,00

Observação:
Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
SETOR DE RADIOLOGIA DA UPA
Sala de Raio X, Cabine de Comando e Câmara Escura

Trata-se de setor com estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Sala de Raio X:
Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:
- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:
Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:
- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo;

Câmara Escura:
Trate-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque e reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES da UPA
A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

- Setores da UPA: Térreo
- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;
- Emergência;
- Posto de Enfermagem;
- Administração;
- Enfermaria;
- Área de Serviço;
- Sala Enfermeira;



- Arquivo;
- Sala de Isolamento;
- Sala de Repouso Médico;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiário;
- Almoxarifado;
- Sala de Material Esterilizado;
- Consultório Médico (05);
- Sala de Acolhimento Clínico (02);
- Recepção;
- Sala de Soroterapia;
- Sala de Soroterapia Infantil;

- Sala de Aplicação e Vacinas;
- Sala de Inalação;
- Sala de Expurgo;
- Sala de Curativos;
- Sala de Eletrocardiograma;
- Sala de Sutura

Setores da UPA: Piso superior
- Administração;
- Arquivo.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
		Armazenista / Atendente	01
		Auxiliar de Ofício / Atendente	01
01	01	Atendente	02
		Auxiliar Administrativo	02
		Escriturário	01
02	02	Auxiliar de Enfermagem	03
		Técnico de Enfermagem	31
		Médico - Pediatria	01
03	03	Médico Plantonista – Clínica Médica	32
		Médico Plantonista - Pediatria	08
-	04	Enfermeira N.S.	04
-	05	Técnico de Raio X	07

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Armazenista / Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferido documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferido documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios, realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros, atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e orientação postural; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				Não aplicável.			
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que se seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica										
GHE/ANÁLISE		02		FUNÇÃO		Auxiliar de Enfermagem				
POPULAÇÃO EXPOSTA		03		ÁREA DE ATUAÇÃO		URFEM				

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; Auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, seguindo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
--------------------------	---	--	--

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	31	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	bactérias, fungos etc Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
		Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
		Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
		Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			• Ordens de Serviço; • Padronização de procedimentos; • Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; • Sinalização dos ambientes; • Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; • Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; • Programa de vacinação/imunização; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				• Luvas de procedimento cirúrgico; • Luvas de procedimento não cirúrgico; • Luvas de Látex; • Avental plástico; • Gorro; • Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; • Máscara para proteção: • Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; • Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infecciosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.		

Observações:

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."	
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).	
- NA – Não se Aplica.	

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico - Pediatria
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva quanto curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista – Clínica Médica
POPULAÇÃO EXPOSTA	31	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos para o atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico Plantonista - Pediatria
POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva quanto curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo
		Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
		Material	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
		Escorregões, tropeços e desequilíbrios	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
		Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo



	(Queda de mesmo nível)	durante a movimentação							
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar			

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gaseometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (H1A, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de risco e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de risco e realizando a consulta de enfermagem daqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.			- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar			

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Técnico de Raio X
POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi. Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas. Operar equipamentos de Raios X, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar área determinada. Encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme. Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas. Encaminhar a radiografia, já revelada, ao médico responsável, efetuando as anotações e registros necessários. Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário. Orientar supervisorar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos. Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.
--------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	F6 – Radiação ionizante	Equipamentos de Raio X: posicionamento do paciente para realizar o exame	Eventual	Ar	Alteração celular	Qualitativa/Quantitativa	3	1	3 - Baixo
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Preparar os químicos utilizados na revelação dos filmes	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Proveniente do processo de trabalho / Posicionamento de pacientes para realização de exames de imagem	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			

- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Sala de Raio-X: - paredes revestidas de argamassa baritada; - visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; - portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando devem possuir revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos;	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Plano de Proteção Radiológica; - Programa de vacinação/imunização; - Programa de Levantamento Radiométrico; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Avental plumbífero; - Luvas plumbíferas; - Óculos plumbífero; - Protetor de tireóide; - Protetor de gônadas; - Dosímetro individual; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de látex ou nitrílicas; - Máscara para proteção: - Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos)
--	--	---

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção".
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Técnico de Raio X	Médico / Médico Plantonista
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	E		E
GORRO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX	I	E	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I		I
MÁSCARA CIRÚRGICA	I	I		I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	E	E	*	E
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)				E
AVENTAL PLUMBÍFERO				E
LUVAS PLUMBÍFERAS				E
ÓCULOS PLUMBÍFERO				E
PROTETOR DE TIREÓIDE				E
PROTETOR DE GÔNADAS				E
DOSÍMETRO INDIVIDUAL			P	
- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).				

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO										
			Secretaria/Divisão/Depto										
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X										
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03, 04 e 05	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT											X
* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.



8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação
Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica			

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.					
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:		
Secretaria: SAUDE		Data de admissão:	Função:		
Unidade:		Chefia da Unidade:			
TERMO DE RESPONSABILIDADE					
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.					
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.					
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.					
De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20 ____.					
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor	
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		___/___/20__		
	Luvas de procedimento não cirúrgicos				
	Luvas de Látex				
	Avental plástico				
	Gorro				
	Oculos de segurança				
	Máscara cirúrgica				
Kit disponível	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)		___/___/20__		
	Luvas de procedimento cirúrgico				
	Luvas de procedimento não cirúrgicos				
	Luvas de Látex				
	Avental plástico				
	Gorro				
	Oculos de segurança				
Kit disponível	Máscara cirúrgica		___/___/20__		
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)				
	Luvas de procedimento cirúrgico				
	Luvas de procedimento não cirúrgicos				
	Luvas de Látex				
	Avental plástico				
	Gorro				
Kit disponível	Oculos de segurança		___/___/20__		
	Máscara cirúrgica				
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)				
	Luvas de procedimento cirúrgico				
	Luvas de procedimento não cirúrgicos				
	Luvas de Látex				
	Avental plástico				
Kit disponível	Gorro		___/___/20__		
	Oculos de segurança				
	Máscara cirúrgica				
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)				
	Luvas de procedimento cirúrgico				
	Luvas de procedimento não cirúrgicos				
	Luvas de Látex				
Kit disponível	Avental plástico		___/___/20__		
	Gorro				
	Oculos de segurança				
	Máscara cirúrgica				
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)				
	Luvas de procedimento cirúrgico				
	Luvas de procedimento não cirúrgicos				
OBSERVAÇÕES:					
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.					
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."					
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.					
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.					

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

UPA VILA SONIA

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) VILA SÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
UPA VILA SÔNIA (NESTOR LONGATTO)	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado na UPA: 03	
Endereço: Rua Brig. Eduardo Gomes, 106	Bairro: Vila Sônia
CEP: 13408-212	Telefone: 3425-3284
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Unidade de Pronto Atendimento	
Nº de servidores na UPA: 91	
Horário de Funcionamento da Unidade	24 Horas
Intervalo de refeição	De acordo com a escala do serviço



RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI	
UPA VILA SÔNIA (NESTOR LONGATTO)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	CLAUDIA MEZLEVECKAS CARIAS (ALMOXARIFADO A)
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	ADMINISTRAÇÃO E RECEPÇÃO: - CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: - ADRIANO PERES DE SOUZA MÉDICOS: - ANDREIA INÁCIO LUZ RAIO X: - IGOR LINCONL SIVIERO
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	ADMINISTRAÇÃO E RECEPÇÃO: - CARLOS EDUARDO TAVARES ENFERMAGEM: - ADRIANO PERES DE SOUZA MÉDICOS: - ANDREIA INÁCIO LUZ RAIO X: - IGOR LINCONL SIVIERO

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura da UPA construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m²): 660
- Área total aproximada (m²): 1.050
- Altura do pé direito (m): 2,80
- Altura da edificação (m): 3,80

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

SETOR DE RADIOLOGIA DA UPA

Sala de Raio X, Cabine de Comando e Câmara Escura

Trata-se de setor com estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Sala de Raio X:

Trata-se de sala retangular, possuindo as seguintes características:

- Paredes revestidas de argamassa baritada;
- Visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos;
- As portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando possuem revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos.

Cabine de Comando:

Trata-se de sala retangular, que contém o módulo disparador de Raio-X e suporte para chassis, possuindo as seguintes características:

- Dotada de visor em vidro plumbífero;
- Porta de acesso revestida em chumbo;

Câmara Escura:

Trata-se de sala retangular contendo exaustor, luz para revelação, pia, tanque e reveladora de filmes de Raio-X.

DEMAIS SETORES da UPA

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado):

Setores da UPA

- Repouso feminino;
- Repouso masculino;
- Repouso pediatria;
- Emergência;

- Posto de Enfermagem;
- Administração;
- Enfermaria;
- Área de Serviço;
- Sala Enfermeira;

- Arquivo;
- Sala de Isolamento;
- Sala de Repouso Médico;
- Copa;
- Banheiros;
- Vestiário;
- Almojarifado;
- Sala de Material Esterilizado;
- Consultório Médico (04);
- Sala de Acolhimento Clínico;
- Recepção;

- Sala de Soroterapia;
- Sala de Soroterapia Infantil;
- Sala de Aplicação e Vacinas;
- Sala de Inalação;
- Sala de Expurgo;
- Sala de Curativos;
- Sala de Sutura;
- Administração;
- Arquivo.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
		Auxiliar Júnior / Atendente	02
		Atendente	01
01	01	Auxiliar Administrativo	01
		Escriturário	04
		Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem	01
02	02	Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem	02
		Auxiliar de Enfermagem	11
		Técnico de Enfermagem	25
03	03	Médico Plantonista – Clínica Médica	24
		Médico Plantonista - Pediatria	10
-	04	Enfermeira N.S.	04
-	05	Técnico de Raio X	06

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outras) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Júnior / Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas de segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Atendente
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Recebem pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas de segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios, realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, interando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01

Reconhecimento	Avaliação
----------------	-----------

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01

Reconhecimento	Avaliação
----------------	-----------

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limites de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
-----------------	-----------------	-------------------

Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e orientação postural; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	Não aplicável.
--	---	----------------

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
--------------------------	--

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem
	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
	11	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem
	25	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	1 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
	E 1.5 – Outros	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	E 2.3 – Situação de stress	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
	M 12 – Cortes e perfurações	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
		Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;					• Luvas de procedimento cirúrgico;				
• Ventilação natural;					• Luvas de procedimento não cirúrgicos;				
• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;					• Luvas de Látex;				
• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					• Avental plástico;				
					• Gorro;				
					• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;				
					• Máscara para proteção:				
					• Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas;				
					• Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar				

Observações:	propagação do agente biológico seja o ar									
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."										
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).										
- NA – Não se Aplica.										

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03	CARGO	Médico Plantonista – Clínica Médica
	24	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	03	CARGO	Médico Plantonista - Pediatra
	10	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnóstico, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
		Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	2 - Baixo	NA
		Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
		Situação de stress	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
		Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;					• Luvas de procedimento cirúrgico;				
• Ventilação natural;					• Luvas de procedimento não cirúrgicos;				
• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;					• Avental plástico;				
• Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					• Gorro;				
					• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;				
					• Máscara para proteção:				
					• Máscara cirúrgica – Precisão para gotículas;				
					• Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se aderir áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar				

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	04	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.
	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	UREM
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasesometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem daqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material	Habitual	Ar / Contato	Processos infecciosos	Qualitativa	3	2	6 - Médio

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Reconhecimento					Avaliação				
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência (Setor de ISOLAMENTO)	Intermitente	Ar / Contato	causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	2	6 - Médio
		Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
		Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo
		Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio
		Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural; - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.	- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; - Programa de vacinação/imunização; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.	- Luvas de procedimento cirúrgico (Estéril); - Luvas de procedimento não cirúrgicos; - Luvas de Látex; - Avental plástico; - Gorro; - Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; - Máscara para proteção: - Máscara cirúrgica – Precaução para gotículas; - Respirador PFF2 / N95 (sem manutenção e sem válvula) – Se adentrar áreas de isolamento e/ou precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença



Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Sala de Raio-X: - paredes revestidas de argamassa baritada; - visor plumbífero para visualização do paciente durante os exames radiológicos; - portas da sala de Raio-X, bem como a porta de acesso à cabine de comando devem possuir revestimento em chumbo, de forma a barrar a passagem de ondas durante os procedimentos radiológicos;			- Ordens de Serviço; - Padronização de procedimentos; - Sinalização dos ambientes; - Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; - Plano de Proteção Radiológica; - Programa de vacinação/immunização; - Programa de Levantamento Radiométrico; - Mobilário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				- Avental plumbífero; - Luvas plumbíferas; - Óculos plumbífero; - Protetor de tireóide; - Protetor de gônadas; - Dosímetro individual; - Luvas de procedimento não cirúrgico; - Luvas de látex ou nitrílicas; - Máscara para proteção: - Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos)			
Observações: - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição". - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - Os Limites de Tolerância para radiação ionizante foram obtidos da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção". - NA – Não se Aplica.										

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Assistente de Saúde / Auxiliar de Enfermagem / Técnico de Enfermagem	Enfermeiro NS	Técnico de Raio X	Médico Plantonista - Pediatra / Médico Plantonista - Clínica Médica
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	E		E
GORRO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX	I	E	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)	I	I		I
MÁSCARA CIRÚRGICA	I	I		I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	E	E	*	E
RESPIRADOR PFF-2 / VO (SEM MANUTENÇÃO) OU RESPIRADOR SEMI-FACIAL (COM MANUTENÇÃO) COM FILTRO COMBINADO P2 (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, OZÔNIO E BAIXAS CONCENTRAÇÕES DE VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS)				E
AVENTAL PLUMBÍFERO				E
LUVAS PLUMBÍFERAS				E
ÓCULOS PLUMBÍFERO				E
PROTETOR DE TIREÓIDE				E
PROTETOR DE GÔNADAS				E
DOSÍMETRO INDIVIDUAL				P
- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).				

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
		Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X											
Capacitação inicial e continuada sobre: orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI	02, 03, 04 e 05	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02, 03, 04 e 05	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho													

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
5. Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
6. É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

7. Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
8. Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
9. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
- e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho



ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I - Inventário de Produtos Químicos Utilizados no Setor de ATENÇÃO BÁSICA da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba – SEMS

Produto Químico	Nome Comercial	Ambiente onde está disponível na unidade	Função do produto
Digliconato de Clorexidina 1%	Riohex 1%	Sala de procedimentos / Sala de curativos / Sala de enfermagem	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Digliconato de Clorexidina 2 %	Riohex 2%		Antissepsia da pele e pequenos ferimentos.
Detergente Enzimático	Detergente Enzimático	Sala de Procedimentos / Consultório dentário	Limpeza do material médico hospitalar, cirúrgico, odontológico e laboratorial.
Álcool Etilico Hidratado a 70° INPM	Álcool 70%	Sala de procedimento/Sala de vacinas/Sala de aplicação/Setor de limpeza/Sala de enfermagem /Consultório dentário	Antissepsia da pele e pequenos ferimentos e limpeza da unidade e de materiais.
Álcool Gel 70°	Álcool Gel 70°	Disponível em todos os ambientes	Antissepsia das mãos
Solução de Hipoclorito de Sódio	Água Sanitária	Depósito de Material de Limpeza - Setor de limpeza (utilizado em todos os ambientes pelos profissionais de limpeza)	Limpeza da unidade e de materiais
	-	Sala de inalação	Limpeza de máscaras de inalação

Dados coletados nas visitas realizadas nas Unidades da Atenção Básica

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATÓRIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo,				
Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, ____ de ____ de 20__.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		/ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Óculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		/ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Óculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		/ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Óculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		/ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Óculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		/ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Óculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			
Kit disponível	Luvas de procedimento cirúrgico		/ / 20__	
	Luvas de procedimento não cirúrgicos			
	Luvas de Látex			
	Avental plástico			
	Gorro			
	Óculos de segurança			
	Máscara cirúrgica			
	Respirador PFF2 – N95 (sem manutenção e sem válvula)			

OBSERVAÇÕES:
Os Certificados de Aprovação (C.A.) citados estão no seu prazo de validade.
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."
O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.



Apoio



Realização





Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SEMUTTRAN SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Central de Trânsito

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRAL DE TRÂNSITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
CENTRAL DE TRÂNSITO	
Atividade: Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
Grau de Risco considerado na Central de Trânsito: 03	
Endereço: Avenida Luciano Guidotti, 1446	Bairro: Jardim Caxambu
CEP: 13.417-370	Telefone: (19) 3401-1111
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Central de Trânsito	
Nº de servidores na SEMUTTRAN: 125	
Nº de servidores na Central de Trânsito: 78	
Horários de Funcionamento da Unidade:	- Divisão Operacional de Trânsito – Diariamente, 24h - Demais setores – 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30
RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI NA CENTRAL DE TRÂNSITO	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Jorge Akira Kobayaski

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 CENTRAL DE TRÂNSITO

2.1.1 Dados gerais da edificação

Estrutura e laterais predominantemente em alvenaria, cobertura em laje e telhas de barro, piso predominante do tipo cerâmico, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas e aberturas) e artificial (Ventiladores) e controle de temperatura (Ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento). Possui subsolo.
- Área construída aproximada (m²): *
- Área total aproximada da Central de Trânsito (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 6,0.

*Em processo de checagem

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1.1 anteriormente:

- Salas administrativas;
Protocolo;
Sala de supervisores;
Sala de reuniões;
Gabinete do Secretário;
Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.)
- Copa;
- Sanitários.

2.2 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

2.2.1 Dados gerais da edificação

Estrutura e laterais predominantemente em alvenaria, cobertura em laje e telhas de barro, piso predominante do tipo cerâmico, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento). Possui subsolo.
- Área construída aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 6,0.

*Em processo de checagem

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.2.1 anteriormente:

- Sala administrativa;
Engenharia;
- Arquivo;
- Copa;
- Sanitários;

2.3 DIVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

2.3.1 Dados gerais da edificação

Estrutura e laterais em alvenaria, cobertura predominante em laje, piso predominante em concreto, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento). Possui subsolo.
- Área construída aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 7,0.

*Em processo de checagem

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.3.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.3.1 anteriormente:

- Almoxarifado;
- Depósito de ferramentas;
- Depósito de placas de sinalização;
- Salas administrativas;
Sala da chefia;
- Sala de confecção de placas;
- Arquivo;
- Copa;
- Sanitários;
- Vestiário.

3 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL – CENTRAL DE TRÂNSITO

FUNÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES NA FUNÇÃO ATUAL	GHE (Função Atual)	ANÁLISE (Função Atual)
Assessor de Gabinete	1	1	1
Assessor de Políticas Públicas	1		
Assessor Especial de Projetos	4		
Assessor Especial em Gestão Pública	1		
Auxiliar Administrativo	1		
Agente de Operação de Trânsito / Chefe de Divisão de Controle e Suprimentos	1		
Agente de Operação de Trânsito / Chefe de Divisão de Educação e Segurança no Trânsito	1		
Chefe do N.A.A.	1		
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego	0		
Escriturário	1		
Pintor Letrista	1	2	2A e 2B*
Secretário Municipal	1		
Agente de Operação de Trânsito	50		
Agente de Operação de Trânsito / Supervisor I	2	3	3
Agente de Operação de Trânsito / Supervisor II	4		
Motorista	1	-	4
Serviços Gerais / Readaptado – Serviços Auxiliares	1		
Eletricista	3		
Pedreiro / Encarregado	1		
Auxiliar de Ofício	1		
Vigia	1	-	7

*Análise 2A: Análise dos riscos para servidores condutores de carros; Análise 2B: Análise dos riscos para servidores condutores de motocicletas.

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).



4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor de Gabinete
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, promovendo estudos e indicando as melhores soluções para a implementação das políticas de governo relacionados à Secretaria Municipal onde estiver lotado. Representar o Secretário em compromissos e cerimônias sempre que designado. Gerenciar reuniões, visitas, palestras e conferências, com autonomia para avaliar sobre a melhor metodologia para o cumprimento das metas de Governo da Secretaria Municipal de atuação.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ N.A.A.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor de Políticas Públicas
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar na elaboração e gestão das políticas públicas definidas pelo Governo Municipal, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens, viabilizando a realização de estudos, pesquisas e projetos para o Município. Elaborar estratégias para otimizar a difusão das ações governamentais pertinentes às pastas municipais, bem como no atendimento e eficácia das políticas públicas de atenção à população estabelecidas pelo Governo Municipal. Pesquisar e analisar os projetos de políticas públicas de interesse da Administração, sugerindo propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão. Planejar as avaliações sistemáticas e continuadas das ações pertinentes à sua área de atuação, inclusive junto à população, indicando aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ N.A.A.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor Especial de Projetos
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Estudar, planejar e propor soluções nos projetos afetos à sua área de atuação, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens superiores, bem como o atendimento às Políticas do Governo Municipal delineadas. Acompanhar a realização de estudos, pesquisas e projetos, elaborando propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão. Viabilizar e acompanhar o cumprimento das ordens superiores na execução dos projetos de pesquisa e de políticas públicas da Administração, desenvolvendo o plano de gerenciamento de cada projeto, com cautela aos estudos de segurança e preservação ambiental do Município, estabelecidos em cada projeto. Assessorar seus superiores no desempenho de suas funções, promovendo as ações necessárias para o desenvolvimento dos programas e projetos pertinentes à sua área de atuação.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ N.A.A.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor Especial em Gestão Pública
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência ao atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades superiores.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ N.A.A.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Protocolo.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Divisão de Controle e Suprimentos
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Divisão de Controle e Suprimentos				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

Observação: Foi utilizada descrição de Chefe de Setor no Serviço Público, consultada na Comunicação Brasileira de Ocupações – CBO - do Ministério do Trabalho (<http://www.mte.gov.br/cboste/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>).

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Divisão de Educação e Segurança no Trânsito
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenar serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Divisão de Educação e Segurança no Trânsito.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

Observação: Foi utilizada descrição de Chefe de Setor no Serviço Público, consultada na Comunicação Brasileira de Ocupações – CBO - do Ministério do Trabalho (<http://www.mte.gov.br/cboste/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>).

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe do N.A.A.
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; Prestar aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um; Formular, coordenar e compatibilizar os procedimentos contábeis e de controle Interno da Administração centralizada, bem como acompanhar o seu cumprimento; Definir normas e procedimentos que permitam aos órgãos de administração específica da Prefeitura gerenciar fundos, controlar, acompanhar e prestar contas de convênios, contratos e subvenções a eles atribuídos; Definir normas e procedimentos padronizados para as atividades de administração financeira realizadas no âmbito da Administração direta, bem como orientar, coordenar e controlar seu cumprimento; Organizar, coordenar controlar processos e outros documentos instruindo para agilização de informações analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho; Elaborar relatórios para avaliação do funcionário e encaminhar pedidos de saída antecipadas, licenças e afastamento de seus subordinados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.)				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades de sua unidade, organiza e orienta os trabalhos para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, presta aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um. Organiza, coordena, controla processos e outros documentos instruindo para agilização de informações, analisa funcionamento de diversas rotinas, observa e efetua estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria. Executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Departamento de Engenharia de Tráfego				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas, recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados, operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.)				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Pintor Letrista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Elaborar no computador modelo de letras e sinalização de trânsito, efetuando o recorte na impressora específica e conforme programa para a adesivação nas placas para sinalização com aplicação de desenhos e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho. Examina o trabalho a ser efetuado, atendendo as características, para estabelecer o tipo e a disposição das letras.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Sinalização de Trânsito				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Secretário Municipal
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Promove a execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades do município. Planeja, coordena, executa, controla e define prioridades políticas e administrativas no âmbito de sua área de atuação, em conformidade com as competências estabelecidas no regimento interno para a secretaria e de acordo com o plano de governo municipal. Realiza estudos e pesquisas relacionados às atividades de sua área, utilizando documentação e outras fontes de informações, analisando os resultados dos métodos utilizados, para ampliar o próprio campo de conhecimento. Levanta as necessidades e define os objetivos relativos a sua área de atuação, prevendo custos em função dos projetos e propostas, visando o cumprimento de normas estabelecidas. Analisa e aprova projetos através de leitura, discussão e decisão junto com as chefias, para avaliar o cumprimento das diretrizes do programa de governo. Desenvolve e aprimora contatos com outros órgãos públicos, recebendo reivindicações, analisando recebendo reivindicações, analisando e propondo soluções, para assegurar o pleno atendimento dos mesmos e do interesse do município. Presta informações ao prefeito sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, elaborando relatórios ou outros meios, para possibilitar a avaliação das políticas de governo. Representa o prefeito em solenidades e eventos, quando solicitado, para visar o cumprimento dos compromissos assumidos. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu ✓ Gabinete				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS										
COLETIVAS (EPC)						INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.						• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.				

Observações:
- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP.
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE	02	ANÁLISE	2A e 2B	FUNÇÃO	Agente de Operação de Trânsito
POPULAÇÃO EXPOSTA	50	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoiar e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semaforica; autua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Veículos automotores oficiais, e tem como apoio as dependências do setor em que está lotado na Central de Trânsito da SEMUTTRAN, cuja descrição do local, assim como dos respectivos ambientes foram apresentados no item 2.1.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Veículos automotores oficiais, rádio-comunicador, apito, pã, cones, cavaletes, bombona de pó de serra.				
UTILIZADOS					

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Supervisor I, Supervisor II e Supervisor II Reserva
POPULAÇÃO EXPOSTA	09	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoiar e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semaforica; autua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Veículos automotores oficiais, e tem como apoio as dependências do setor em que está lotado na Central de Trânsito da SEMUTTRAN, cuja descrição do local, assim como dos respectivos ambientes foram apresentados no item 2.1.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos automotores oficiais, rádio-comunicador, apito, pã, cones, cavaletes, bombona de pó de serra.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 2A										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F 4.1 – Ruído Contínuo e Intermitente	Trânsito	3	1	3 - Baixo	Ar	PAIR	Intermitente	Qualitativa / Quantitativa	Análise Quantitativa Apresentada no Anexo III do PPRA
	F7 – Radiação não-ionizantes	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do veículo conduzido	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA

	E 1.5 – Outros Esforço Físico Moderado	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M14 – Acidente de Trânsito (Carros)	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, desatenção do condutor, condições do veículo.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Violência física)	Atendimentos de ocorrências de trânsito	2	1	2 – Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Uso de cinto de segurança pelo motorista e pelos demais ocupantes do veículo.			- Treinamentos de direção preventiva/defensiva, periódicos; - Manutenção periódica e preventiva dos veículos; - Inspeção diária de componentes do veículo que impliquem em segurança; - Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural, proteção contra incêndios e uso de EPI; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Fornecimento de lanterna ou dispositivo similar para iluminação em operações noturnas; - Ginástica laboral;				- Manguito de proteção de braço e antebraço; - Protetor solar; - Óculos escuros com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Uniforme; - Calçado de segurança; - Colete ou dispositivo refletivo para atividades noturnas; - Capa de chuva;			

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 – ANÁLISE 2B										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F 4.1 – Ruído Contínuo e Intermitente	Trânsito	3	1	3 - Baixo	Ar	PAIR	Intermitente	Qualitativa / Quantitativa	Análise Quantitativa Apresentada no Anexo III do PPRA
	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do veículo conduzido	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Moderado	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M14 – Acidente de Trânsito (Motos)	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, desatenção do condutor, condições do veículo.	3	2	6 - Médio	Contato	Lesões leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Violência física)	Atendimentos de ocorrências de trânsito	2	1	2 – Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Uso de cinto de segurança pelo motorista e pelos demais ocupantes do veículo.			- Treinamentos de direção preventiva/defensiva, periódicos; - Manutenção periódica e preventiva dos veículos; - Inspeção diária de componentes do veículo que impliquem em segurança; - Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural, proteção contra incêndios e uso de EPI;				- Manguito de proteção de braço e antebraço; - Protetor solar; - Óculos escuros com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Uniforme; - Calçado de segurança; - Colete ou dispositivo refletivo para atividades noturnas;			

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE	03	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTUTTRAN	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirige e conserva veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis e caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros. Executar outras atribuições correlatas.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Luciano Guidotti, nº 1446. ✓ Divisão de Trânsito e Sinalização; ✓ Deslocamentos por vias públicas.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos automotores oficiais.				
GHE	03	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Readaptado – Serviços Auxiliares
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTUTTRAN	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1 - Dirigir automóveis de passageiros, obedecendo o Código Nacional de Trânsito. 2 - Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua atualização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinais, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. 3 - Transportar pessoas e materiais. 4 - Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. 5 - Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. 6 - Executar serviços de recepção. 7 - Preencher impressos relativos à população atendida e/ou servidores. 8 - Orientar a população e/ou servidores sobre os encaminhamentos e regras do ambiente de trabalho. 9 - Acompanhar a população e/ou servidores, quando necessário, até o local de atendimento/atividades dentro do local de trabalho. 10 - Fazer serviços administrativos inerentes à função. 11 - Receber, registrar, distribuir e expedir papéis em geral que tramitam pelos diversos setores da Prefeitura. 12 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impactos e movimentos repetitivos com descanso periódico de dez minutos, a cada noventa minutos de trabalho ininterrupto. 13 - Não deve ultrapassar seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc. e se necessário a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Luciano Guidotti, nº 1446. ✓ Deslocamentos por vias públicas.				

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos automotores oficiais.
---	--------------------------------

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, desatenção do condutor, condições do veículo.	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Triângulo de advertência; - Uso de cinto de segurança pelo servidor e demais ocupantes do veículo;			- Manutenção periódica e preventiva dos veículos; - Ordem de Serviço; - Treinamentos de direção preventiva/defensiva, periódicos; - Inspeção diária de componentes do veículo que impliquem em segurança; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.				- Óculos escuros com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Protetor solar;			

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE	-	ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Eletricista
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTUTTRAN	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos terminais de ônibus do município, semáforos de controle de trânsito, painéis de controle de sinalização, utilizando ferramentas e aparelhos de medição adequados, assegurando seu bom funcionamento.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Unidades administradas pela SEMUTTRAN, terminais municipais de transporte público, sinalização semaforica e vias públicas.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Alicate universal; alicate de corte diagonal; alicate de bico chato; alicate desencapador; alicate de prensa; chave Phillips; chave de fenda; chave inglesa tamanho pequeno, estilete ou canivete; trena; multímetro ou alicate amperímetro para medições básicas de tensão, continuidade, corrente elétrica e resistência; furadeira de brocas para metal; serra para PVC e metal; lima, esquadro.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação Solar	Queimaduras	Intermitente	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior à 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escorregões, fraturas	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M3 – Choque Elétrico	Equipamentos e instalações elétricas	3	1	3 - Baixo	Contato	Alterações fisiológicas, queimaduras etc.	Intermitente	Qualitativa	NA
	M13 – Queimadura	Arco voltaico	3	1	3 - Baixo	Contato	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA

	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA
	M15 – Outras situações de risco (projeção de materiais contra os olhos)	Realização de atividades de manutenção	2	1	2 – Baixo	Contato	Lesões oculares	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Vara de manobra isolada; - Conjunto de aterramento temporário; - Detector de tensão; - Isolamento da área de trabalho: Cones, bandeirolas e fitas de sinalização; - Escadas e banquetas com isolamento próprias para trabalho com eletricidade.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, NR-10, NR-35, orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Fornecimento de ferramentas, materiais e equipamentos específicos para trabalhos com energia elétrica; - Inspeção periódica das condições das ferramentas, materiais e equipamentos utilizados; - Substituição imediata de ferramentas, materiais e equipamentos danificados;				- Protetor solar; - Calçado de segurança com bico de PVC para eletrificação; - Capacete de segurança p/ eletrificação; - Capuz de segurança tipo balacava; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Luvas de segurança isolante de borracha; - Luvas de vaqueta para eletrificação; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança fumê com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Protetor facial em acrílico; - Camisa de seg. resistente a chama e arco elétrico classe 2.			

Se realizar atividade em altura superior a 2 metros:
• Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA).
• Linha de vida.

GHE	-	ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Encarregado
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	05	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTUTTRAN	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisiona, coordena e distribui tarefas para a equipe, fiscaliza e auxilia quando necessário em tarefas mais complexas. Requisita materiais e ferramentas, realizam intermediação entre os funcionários e chefia.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Acompanhamento da pintura das faixas	3	0	0 - Baixo	Ar/Contato	Irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tonturas.	Eventual	Qualitativa	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos	2	0	0 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé por períodos prolongados	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Ventilação natural.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI;				- Calçado de segurança com biqueira; - Luvas de látex ou nitrílicas; - Luvas de raspa ou de vaqueta;			

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE	-	ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Auxiliar de Ofício
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMTUTTRAN	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, auxiliar nos serviços de manutenção dos pontos de ônibus e pintura de faixas do município, recepção, assegurar a ordem do prédio e a segurança do local e das pessoas que estão em trânsito e/ou trabalhando no ambiente.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Q7 – Outros: Produtos e reagentes químicos	Pintura das faixas	3	1	3 - Baixo	Ar/Contato	Irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tonturas.	Intermitente	Qualitativa	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual	Transporte manual de materiais diversos	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA



	de Peso E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforços Físicos Leves	Trabalho em pé por períodos prolongados	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M1 – Trabalho em Altura	Queda de altura superior a 2 metros	3	0	0 – Baixo	Contato	Fraturas, escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
COLETIVAS (EPC)			MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. • Ventilação natural. Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: • Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA). • Linha de vida.			• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral. Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: • Treinamento em NR-35;			• Calçado de segurança com biqueira; • Avental de PVC; • Luvas de látex ou nitrílicas; • Luvas de raspa ou de vaqueta; • Óculos de segurança incolor; • Óculos de segurança fumê com proteção; • Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); Opcional protetor auricular tipo plug (Espuma); • Respirador PFF2 / VO ou Respirador semi-facial (com manutenção) com filtro combinado P2 (Poeiras, Névoas, Fumos, Ozônio e baixas concentrações de Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) • Capa de chuva; • Protetor solar. Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: • Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; • Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia; • Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível				

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica
- A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.

GHE	-	ANÁLISE	07	FUNÇÃO	Vigia
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executa serviços de vigilância, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré determinadas, para assegurar a ordem de prédio e a segurança do local e das pessoas que estão em trânsito e/ou trabalhando no ambiente.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Av. Luciano Guidotti, 1446 – Jd. Caxambu.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Aq/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 2.1 – Trabalho em Turno e Noturno	Trabalho no período noturno	2	1	2 – Baixo	Relacional	Risco de adocimento, alterações de sono	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
COLETIVAS (EPC)			MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.			• Capa de chuva; • Protetor solar.				

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

1 5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente de Operação de Trânsito	Supervisor I	Supervisor II	Supervisor II – reserva	Eletricista	Motorista	Auxiliar de Office	Encarregado	Vigia
Avental de PVC							E		
Protetor solar	I	I	I	I	I	I	I	I	E
Calçado de segurança	P	P	P	P					
Calçado de segurança com biqueira de PVC para eletricista					P				
Calçado de segurança com biqueira de PVC							P	P	
Camisa de seg. resistente a chama e arco elétrico classe 2					P				
Capa de chuva	E	E	E	E			E	E	E
Capacete para motociclista	I	I	I	I					
Capacete de segurança para eletricista					I				
Capuz de segurança tipo balaclava					I				
Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem					E		E		
Colete ou dispositivo refletivo para atividades noturnas	P	P	P	P					
Luvas de látex ou nitrílicas							I	E	
Luvas de raspa							I	E	
Luvas de segurança isolante de borracha					I				
Luvas de vaqueta para eletricista					I				
Manguito de proteção de braço e antebraço	I	I	I	I					
Óculos de segurança fumê com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV)					E		I	I	
Óculos de segurança incolor					E		I	I	
Óculos escuros com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV)	I	I	I	I		I			
Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero)	E	E	E	E	E		E	E	
Protetor facial em acrílico					I				
Respirador PFF2 / VO							I	E	
Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia					E		E		
Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível					E		E		
Uniforme	P	P	P	P					P

2 6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI**, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento NR 10***	Análise 4	SEMUTTRAN	X									
Treinamento NR 35***	Análise 4 e 6	SEMUTTRAN	X									
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT					X					X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	GHE / Análise 2, 3, 4, 5, 6 e 7	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	GHE / Análise 2, 3, 4, 5, 6 e 7	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	GHE / Análise 2, 3, 4, 5, 6 e 7	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT									X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT									X	X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMUTTRAN com assessoria técnica do SESMT.											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho, se o caso da utilização de EPI para a função.											
	*** Providenciar capacitação aos Servidores se constatado, de fato, a realização de trabalhos com eletricidade e/ou em altura.											

3 7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Anexo III – Resultado das Avaliações Quantitativas para Estimativa da Exposição dos Servidores ao Agente Físico Ruído



ANEXO I – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

Anexo III – Resultado das Avaliações Quantitativas para Estimativa da Exposição dos Servidores ao Agente Físico Ruído

Anexo III – Resultado das Avaliações Quantitativas para Estimativa da Exposição dos Servidores ao Agente Físico Ruído

SECRETARIA	LOCAL AVALIADO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO (minutos)	FONTE GERADORA	FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	TRAJETÓRIA / VIA DE ENTRADA NO ORGANISMO	EPI à disposição nas Secretarias aos trabalhadores / Servidores (Protetor Auricular)			Leq/Lavg		NEN		L.T. (8 horas)	OBSERVAÇÕES
								NIRO-01	TIPO	C.A.	Atenuação Nível dBA	(Sem atenuação do EPI - dBA)	(Com atenuação do EPI - dBA)	(Sem atenuação do EPI - dBA)	(Com atenuação do EPI - dBA)	
SEMUTTRAN	Vistorias / Locais de atuação externa	07/06/2019	673	Tráfego e operações de fiscalização em locais diversos	Agentes de Operações de Tráfego e Transportes	Ruído	Ar / Auditivo	48,75	-	-	0	81,10	81,10	82,57	82,57	Dentro dos Limites de Tolerância conforme NIRO 01 e Anexo 01 da NR 15
	Vistorias / Locais de atuação externa	05/06/2019	635	Tráfego e operações de fiscalização em locais diversos	Supervisores	Ruído	Ar / Auditivo	48,43	-	-	0	80,64	80,64	81,86	81,86	Dentro dos Limites de Tolerância conforme NIRO 01 e Anexo 01 da NR 15

Leq: Nível médio baseado na equivalência de energia.
Lavg: Nível de ruído representativo da exposição ocupacional relativo ao período de medição, que considera os diversos valores de níveis instantâneos ocorridos no período e os parâmetros de medição predefinidos.
NEN: Nível de exposição, convertido para uma jornada padrão de 8 horas diárias, para fins de comparação com o limite de exposição.

Critério de julgamento e tomada de decisão, conforme NIRO-01			
Dose diária (%)	NEN dBA	Consideração Técnica	Ação recomendada
0 a 50	até 82	aceitável	No mínimo manutenção da condição existente
50 a 80	82 a 84	acima do nível de ação	Adoção de medidas preventivas
80 a 100	84 a 85	região de incerteza	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando a redução da dose diária
Acima de 100	>85	acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SEMUTTRAN SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Centro Cívico

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRO CÍVICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SEMUTTRAN - CENTRO CÍVICO	
Atividade: Administração pública em geral	
Grau de Risco considerado no Centro Cívico: 01	
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: (19) 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Centro Cívico	
Nº de servidores na SEMUTTRAN: 125	
Nº de servidores no Centro Cívico: 13	
Horário de Funcionamento da Unidade:	Segunda a sexta-feira (08h30min às 16h30min)
RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI – CENTRO CÍVICO (DIVISÃO DE MULTAS)	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Jorge Akira Kobayaski

ANEXO II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



FICHA DE CONTROLE DE EPI

Nº Funcional:	Nome:	Função:
Data Admissão:	Sector:	Secretaria:
Local de Trabalho:		
Calça / Saia nº	Camisa / Camiseta nº	Calçado de Segurança nº

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, os Equipamentos de Proteção Individual, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.
Declaro que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, Conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 197272 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

Piracicaba, _____ de _____ de 20____, Assinatura do Servidor: _____

DATA DA ENTREGA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DATA DA DEVOLUÇÃO	Nº C.A.	MARCA	ASSINATURA DO SERVIDOR

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 CENTRO CÍVICO

2.1.1 Dados gerais da edificação

Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria e esquadrias de metal com vidro, divisórias do tipo naval, cobertura em laje, pisc predominante do tipo granilite, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 14 pavimentos.
- Área construída aproximada (m²): *
- Área total aproximada do Centro Cívico (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,5;
- Altura da edificação (m): *

*Em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1.1 anteriormente:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – Térreo 2

- Área administrativa
- Atendimento ao público

DIVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – 2º andar

- Sala de monitoramento semafórico;

DIVISÃO DE MULTAS – 6º andar

- Área administrativa;
- Arquivo;
- Copa;
- Sala de reuniões;



3 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL – CENTRO CÍVICO

FUNÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES NA FUNÇÃO ATUAL	GHE (Função Atual)	ANÁLISE (Função Atual)
Auxiliar Administrativo	01	1	1
Escriturário / Chefe de Divisão	01		
Escriturário	02		
Professor de Ensino Fundamental / Readaptada - Escriturária	01		
Operador de Microcomputador	01	-	2
Agente de Operações de Trânsito e Transportes – Monitoramento por Câmeras	07		

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 6º andar. ✓ Divisão de Multas.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Divisão
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, coordenar e promover a execução de atividades de controle das multas impetradas pela SEMUTTRAN, executar serviços gerais de escritório, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informação, atendimento ao público, arquivo, organizar e manter arquivos do controle de férias, cumprimento de todas as necessidades administrativas, atender telefone, receber fax, redigir memorandos, circulares, relatórios simples, ofícios, observando os padrões para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 6º andar. ✓ Divisão de Multas;				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas, recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados, operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 6º andar. ✓ Divisão de Multas; ✓ Divisão de Trânsito e Sinalização.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Readaptada - Escriturária
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	1 - Recepcionar as pessoas que procuram o Setor, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; 2 - Digitar cartas, memorando, relatórios e demais correspondências do Setor, atendendo as exigências de padrões desta Secretaria, quando necessário; 3 - Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos do Setor, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações, quando solicitado; 4 - Controlar o recebimento de correspondências, registrando-as e encaminhando-as às pessoas interessadas; 5 - Atendimento telefônico e anotações de recados e providências a serem repassadas aos interessados; 6 - Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto; 7 - Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 6º andar. ✓ Divisão de Multas;				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Operador de Microcomputador
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Analisar os programas, prevê e escolhe os recursos necessários ao processamento: terminais, impressoras, unidades de disco e outros. Seleciona e coloca em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação. Digita dados de entrada, observando os programas em execução, detectando problemas ou falhas na execução das tarefas e providenciando soluções. Mantém cópias de segurança dos sistemas e informações existentes. Emite relatórios, enviando-os às unidades administrativas, de acordo com as normas preestabelecidas. Responsável pela conservação e manutenção recomendadas pelos fabricantes dos equipamentos. Executar outras atribuições afins.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 6º andar. ✓ Divisão de Multas;				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé para atendimento ao usuário	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.					• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.				

edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.
Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.	

GHE	-	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Agente de Operação de Trânsito - Monitoramento por Câmeras
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apóia e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semaforica; auxilia veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 6º andar. ✓ Divisão de Trânsito e Sinalização.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Monitores de vídeo, computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 2.1 – Trabalho em Turno e Noturno	Escala de trabalho	2	1	2 – Baixo	Relacional	Risco de adoecimento, alterações no sono	Permanente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.					• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.				
					Não aplicável.				

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Divulgação do PPRA	Todos	Secretaria/Divisão/Depto	X										
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI**, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT					X						X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	-	SEMUTTRAN **											
Registrar e controlar a entrega de EPI**	-	SEMUTTRAN **											
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	-	SEMUTTRAN **											
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X	X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMUTTRAN com assessoria técnica do SESMT												
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho, se o caso da utilização de EPI para a função.												

6 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Ceu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SEMUTTRAN SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CENTRO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - CIET

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E CENTRO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO (CIET)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
CENTRO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO (CIET)	
Atividade: Atividades de apoio à educação	
Grau de Risco considerado no CIET: 02	
Endereço: Rua Alidor Pecorari, 26	Bairro: Centro
CEP: 13.400-840	Telefone: (19) 3433-0328
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Centro Infantil Para Educação de Trânsito	
Nº de servidores na SEMUTTRAN: 125	
Nº de servidores no CIET: 6	
Horário de Funcionamento da Unidade:	Segunda a sexta-feira (08h30min às 16h30min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora
RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI NO CIET	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Jorge Akira Kobayaski

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 CENTRO INFANTIL DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO

2.1.1 Dados gerais da edificação

Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria, cobertura em laje e em fibrocimento, piso predominantemente em cerâmica e concreto, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento).
- Área construída aproximada (m²): 90,00;
- Área total aproximada do CIET (m²): *
- Altura do pé direito (m): 2,80;
- Altura da edificação (m): 5,00.

*Em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1.1 anteriormente:

- Almoxarifado;
- Copa;
- Setor administrativo;
- Sala de Treinamento;
- Sanitários (masculino e feminino);

3 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL – CENTRO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

FUNÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES NA FUNÇÃO ATUAL	GHE (Função Atual)	ANÁLISE (Função Atual)
Agente de Operações de Trânsito e Transportes	01	1	1
Professor de Ensino Fundamental	01		
Escriturário	01		
Servente de Pedreiro	01	-	2
Serviços Gerais	02	-	3

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Agente de Operação de Trânsito e Transportes
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	01	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoiar e participar de eventos especiais; colaborar no atendimento a acidentes; providenciar a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanhar, efetuar e ajustar sinalização horizontal, vertical e semaforica; autua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Alidor Pecorari, 26 – CIET.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Professor de Educação Fundamental
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	01	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executa serviços voltados à área do Ensino Fundamental, atendendo as crianças; Planeja as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos; Ministra aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Centro Infantil de Educação para o Trânsito; Participa integralmente do planejamento à avaliação, e ao desenvolvimento do projeto de ensino relacionado ao trânsito do município às crianças da rede municipal; Colaborar em atividades que promovam articulação do CIET, com as famílias e a comunidade local; Executar demais atividades afins.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Alidor Pecorari, 26 – CIET.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	01	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas, recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Alidor Pecorari, 26 – CIET.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação Solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho e assento do bugue)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé para atendimento ao usuário	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado;				- Protetor solar; - Oculos de segurança fumê.			
			- Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral; - Utilização do cinto de segurança ao dirigir o veículo bugue nas aulas práticas.							
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Servente de Pedreiro
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	01	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prepara argamassa, misturando cimento, areia, e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares. Constrói alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares. Constrói bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares. Executa trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, preparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares. Monta tubulações para instalações elétricas. Orienta e treina os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria. Mantém-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utiliza adequadamente o equipamento protetor e usa as roupas que lhe são determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles com quem trabalha. Zela pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando ao chefe imediato qualquer irregularidade, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil para não prejudicar os trabalhos. Mantém limpo e arrumado o local de trabalho. Executa outras atribuições afins.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Alidor Pecorari, 26 – CIET				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Escopo (ou cinzel) e o martelo, picareta, pá, enxada, colher de pedreiro, trolha, régua e esquadros, compasso, o fio de prumo (ou prumo) e o nível de bolha (ou nível), entre outras. Veículo Bugue.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação Solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Q6.1 – Poeiras (Cimento/cal)	Preparação de massa	3	0	0 – Baixo	Ar	Doenças Respiratórias	Eventual	Qualitativa	NA
						Contato	Dermatites	Eventual	Qualitativa	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais	2	2	4 – Médio	Contato	Problemas Posturais	Intermitente	Qualitativa	NA



	E 1.4 – Exigência de postura inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas Posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros – Esforço Físico Leve	Trabalho em pé – limpeza, manutenção	1	1	1 – Baixo	Contato	Problemas Posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M1 – Queda de altura	Atividade em altura superior a 2 metros	3	1	3 – Baixo	Contato	Quedas	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural, proteção contra incêndios e uso de EPI; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral; • Treinamento em NR-18;				• Capacete de segurança; • Calçado de segurança com biqueira; • Óculos de segurança incolor; • Óculos de segurança fumê; • Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolimero); • Luvas de vaqueta; • Luvas de raspa; • Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula); • Touca árabe; • Protetor solar.			
Se realizar atividades em altura superior a 2 metros: • Andaime, escada, plataforma de trabalho aéreo (PTA); • Linha de vida.			Se realizar atividades em altura superior a 2 metros: • Treinamento em NR-35;				Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: • Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; • Talabarte “Y” duplo com 3 conectores e absorvedor de energia; • Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível.			

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.
- A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.

GHE	-	ANÁLISE	02	03	FUNÇÃO	Serviços Gerais
POPULAÇÃO EXPOSTA			02		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar tarefas simples e de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, auxiliar nos serviços de manutenção dos, assegurar a ordem do prédio e a segurança do local e das pessoas que estão em trânsito e/ou trabalhando no ambiente.					
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Alidor Pecorari, 26 – CIET.					
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Escadas, enxada, rastelo, pá, vassoura, rodo e demais ferramentas necessárias para limpeza e manutenção do CIET.					

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia
Físico	F7 – Radiações não ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais	2	2	4 – Médio	Contato	Problemas Posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé para atendimento ao usuário	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
De acidente / Mecânico	M1 – Queda de altura	Atividade em altura superior a 2 metros	3	1	3 – Baixo	Contato	Quedas	Eventual	Qualitativa
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
• Medidas de proteção contra incêndios;			• Ordem de Serviço;				• Calçado de Segurança sem biqueira;		

definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	• Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.	• Capa de chuva; • Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio; • Avental de PVC; • Luvas de látex; • Luvas de raspa; • Óculos de segurança incolor; • Óculos de segurança fumê; • Touca árabe; • Protetor solar.
Se realizar atividades em altura superior a 2 metros: • Andaime, escada, plataforma de trabalho aéreo (PTA); • Linha de vida.	Se realizar atividades em altura superior a 2 metros: • Treinamento em NR-35;	Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: • Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; • Talabarte “Y” duplo com 3 conectores e absorvedor de energia; • Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível.

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.
- A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, cancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente de Operação de Trânsito e Transportes	Professor de Ensino Fundamental	Chefe de Divisão	Servente de Pedreiro	Serviços Gerais
AVENTAL DE PVC;					E
BLOQUEADOR SOLAR;	I	I	I	I	I
BOTA DE BORRACHA / PVC FORRADA COM CANO LONGO OU MÉDIO;					E
CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA;				P	P
CALÇADO DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA;	P	P	P		P
CAPA DE CHUVA;					E
CAPACETE DE SEGURANÇA;				I	
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM 3 PONTOS DE ANCORAGEM;				E	E
LUVAS DE LÁTEX;					I
LUVAS DE RASPA;				E	I
LUVAS DE VAQUETA;				E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR;				I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ;	I	I	I	I	I
PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG (SILICONE OU COPOLIMERO);				E	
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF1 (SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA);				E	
TALABARTE “Y” DUPLO COM 3 CONECTORES E ABSORVEDOR DE ENERGIA;				E	E
TOUCA ÁRABE;				I	I
TRAVA-QUEDAS EM AÇO INOX GUIADO EM LINHA FLEXÍVEL.				E	E

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Dep to	MESES									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI**, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento NR 18***	Análise 2	SEMUTTRAN	X									
Treinamento NR 35***	Análise 2 e 3	SEMUTTRAN	X									
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT						X				X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMUTTRAN com assessoria técnica do SESMT.											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho, se o caso da utilização de EPI para a função.											
	*** Providenciar capacitação aos Servidores - reciclagem biennial											

7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o “jeitinho” podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu



fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

ANEXO II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

FICHA DE CONTROLE DE EPI			
Nº Funcional:	Nome:	Função:	
Data Admissão:	Sector:	Secretaria:	
Local de Trabalho:			
Calça / Saia nº	Camisa / Camiseta nº	Calçado de Segurança nº	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMUTTRAN, os Equipamentos de Proteção Individual, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 156 da CLT. Declaro que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, Conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

Piracicaba, _____ de _____ de 20____ Assinatura do Servidor: _____

DATA DA ENTREGA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DATA DA DEVOLUÇÃO	Nº C.A.	MARCA	ASSINATURA DO SERVIDOR

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SEMUTTRAN SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CENTRO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - CIET

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E TERMINAL CENTRAL (SEDE TRANSPORTES)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo

TERMINAL CENTRAL (SEDE TRANSPORTES)

Atividade: Administração pública em geral	
Grau de Risco considerado no Terminal Central: 01	
Endereço: Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001	Bairro: Centro
CEP: 13.400-005	Telefone: (19) 3417-1600
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Centro Infantil Para Educação de Trânsito	
Nº de servidores na SEMUTTRAN: 125	
Nº de servidores no Terminal Central: 24	
Horário de Funcionamento da Unidade:	Diariamente (04h50min às 00h10min)

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI NO TERMINAL CENTRAL (SEDE TRANSPORTES)

Responsável pelo fornecimento de EPI:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Jorge Akira Kobayaski

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 TERMINAL CENTRAL

2.1.1 Dados gerais da edificação

Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria, cobertura metálica e telhas de barro, piso predominantemente em granilite, concreto e/ou cerâmico, artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas) e artificial (ventiladores) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 2 pavimentos.
- Área construída aproximada (m²): *
- Área total aproximada do Terminal Central (m²): *
- Altura do pé direito (m): 5,0;
- Altura da edificação (m): 10,0.

*Em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1.1 anteriormente:

PISO TÉRREO

- Almoarifado
- Copa
- Depósitos de materiais de limpeza
- Salas administrativas
 - Divisão Administrativa TCI
 - Recepção
 - Sector de Administração de materiais e serviços
 - Sector Pessoal
- Sanitários

PISO SUPERIOR

- Copa
- Salas administrativas
 - Centro de Processamento de Dados (CPD)
 - Salas administrativas diversas
 - Sala da Chefia do Setor
 - Sala do Chefe de Divisão de Transportes
 - Sala do PABX
 - Recepção
- Sanitários

3 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL – TERMINAL CENTRAL

FUNÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES NA FUNÇÃO ATUAL	GHE (Função Atual)	ANÁLISE (Função Atual)
Agente de Operações de Trânsito e Transportes	02	1	1
Assessor Especial em Gestão Pública	02		
Auxiliar Administrativo	02		
Controlador de Transportes	02		
Controlador de Transportes / Chefe de Divisão	01		
Controlador de Transportes / Diretor de Departamento	01	2	2
Escriturário	05		
Auxiliar de Ofício / Eletricista	01		
Eletricista	01		
Motorista	01		
Serviços Gerais	06	-	3
		-	4

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Agente de Operações de Trânsito e Transportes
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	01	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Segue estritamente as normas, procedimentos e critérios pré estabelecidos no que se refere ao recebimento, guarda, manuseio, preenchimento, anulação, cancelamento e devolução de Autos de Infração para Imposição de Penalidades – AIPs e seus talões; Executa vistorias e operação corredor (percurso de rotas) no sistema viário para apuração de deficiências de sinalização e interferência de tráfego; Elabora pesquisas de tráfego (contagem de veículos e pedestres, pesquisas de velocidade, levantamentos de acidentes etc.); Apoia e participa de eventos especiais; colabora no atendimento a acidentes; providencia a remoção de interferências no sistema viário, dirigindo veículos de diversas espécies; acompanha, efetua e ajusta sinalização horizontal, vertical e semaforica; autua veículos e pedestres por infrações de trânsito; atua em cruzamentos críticos da cidade; executa atividades de apoio ao Departamento de Engenharia de Tráfego; desempenha tarefas relacionadas ao levantamento de dados de atuação de empresas de ônibus e controle operacional, para assegurar o transporte municipal de acordo com o sistema implantado; atuar no apoio de trânsito preventivo nos Terminais de Integração de Ônibus; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Estudos Gerenciais e Programação				
	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor Especial em Gestão Pública
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	01	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência ao atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades superiores.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.).				
	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
-----	----	---------	----	--------	-------------------------



POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001. - Departamento de Transportes Públicos; - Divisão de Estudos Gerenciais e Programação de Transportes;		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.		

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Controlador de Transportes
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES					
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001. • Câmara de Compensação Tarifária; • Departamento de Transportes Públicos.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (<i>scanner</i>), projetores (<i>datashow</i>) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Divisão
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		SEMUTTRAN	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionar rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001. Departamento de Transportes Públicos.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANALISE	01	FUNÇÃO	Diretor de Departamento
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		SEMUTTRAN	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades de sua unidade, organiza e orienta os trabalhos para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, presta aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um. Organiza, coordena, controla processos e outros documentos instruindo para agilização de informações, analisa funcionamento de diversas rotinas, observa e efetua estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria. Executa outras tarefas correlatas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001. Departamento de Transportes Públicos.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	05	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas, recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados, operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001. • Divisão de Controle e Suprimentos; • Divisão de Estudos Gerenciais e Programação de Transportes; • Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.);				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

UTILIZADOS										
AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				Não aplicável.			
Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Eletricista
POPULAÇÃO EXPOSTA		02	ÁREA DE ATUAÇÃO		SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar serviços de instalação e reparos na parte elétrica dos terminais de ônibus do município, semáforos de controle de trânsito, painéis de controle de sinalização, utilizando ferramentas e aparelhos de medição adequados, assegurando seu bom funcionamento.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001. • N.A.A				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Alicate universal; alicate de corte diagonal; alicate de bico chato; alicate desencapador; alicate de prensa; chave Phillips; chave de fenda; chave inglesa tamanho pequeno; estilete ou canivete; trena; multímetro ou alicate amperímetro para medições básicas de tensão, continuidade, corrente elétrica e resistência; furadeira de brocas para metal; serra para PVC e metal; lima; esquadro.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons.(C)	Prob.(P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação Solar	Queimaduras	Intermitente	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.4 – Exigência de acesso ao local de realização das atividades	Condições de acesso ao local de realização das atividades	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	M1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior a 2 metros	3	1	3 - Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa
	M3 – Choque Elétrico	Equipamentos e instalações elétricas	3	1	3 - Baixo	Contato	Alterações fisiológicas, queimaduras etc.	Intermitente	Qualitativa
De acidente / Mecânico	M13 – Queimadura	Arco voltaico	3	1	3 - Baixo	Contato	Queimaduras	Eventual	Qualitativa
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa
	M15 – Outras situações de risco (projeção de materiais contra os olhos)	Realização de atividades de manutenção	2	1	2 – Baixo	Contato	Lesões oculares	Intermitente	Qualitativa
MEDIDAS DE CONTROLE									

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Vara de manobra isolada; - Conjunto de aterramento temporário; - Detector de tensão; - Isolamento da área de trabalho: Cones, bandeiras e fitas de sinalização; - Escadas e banquetas com isolamento próprias para trabalho com eletricidade.	- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, NR-10, NR-35, orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Fornecimento de ferramentas, materiais e equipamentos específicos para trabalhos com energia elétrica; - Inspeção periódica das condições das ferramentas, materiais e equipamentos utilizados; - Substituição imediata de ferramentas, materiais e equipamentos danificados;	- Protetor solar; - Capacete de segurança p/ eletricista; - Capuz de segurança tipo balaclava; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Luvas de segurança isolante de borracha; - Luvas de vaqueta p/ eletricista; - Calçado de seg. com bico de PVC p/ eletricista; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança fumê com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Protetor facial em acrílico; - Camisa de segurança resistente a chama e arco elétrico classe 2.
Se realizar atividade em altura superior a 2 metros: - Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA); - Linha de vida.		

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se aplica.
- A indicação de EPC e EPI para funções que realizam trabalhos com eletricidade em sua rotina habitual fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, chancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-10.
- A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, chancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.

GHE	-	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirige e conserva veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis e caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros. Executar outras atribuições correlatas.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001. - Departamento de Transportes Públicos. - Deslocam-se por vias públicas a fim de cumprir as demandas solicitadas, transportando servidores municipais, documentos e correspondências oficiais e materiais.				

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos automotores oficiais.
------------------------------------	--------------------------------

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, desatenção do condutor, condições do veículo	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Triângulo de advertência; - Cinto de Segurança.			- Manutenção periódica e preventiva dos veículos; - Ordem de Serviço; - Treinamentos de direção preventiva/defensiva, periódicos; - Inspeção diária de componentes do veículo que impliquem em segurança; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.				- Óculos com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Protetor solar;			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Serviços Gerais
POPULAÇÃO EXPOSTA		06		ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Realiza trabalhos que auxiliam o bom andamento do setor, auxilia na montagem e separação de materiais que são distribuídos para as unidades; executa serviços de copa, organização e guarda materiais e outras funções afins atribuídas pelo superior hierárquico.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida Armando Salles de Oliveira, 2001. • Departamento de Transportes Públicos; • Divisão de Estudos Gerenciais e Programação de Transportes; • Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.).				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos	2	0	0 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Trabalho em pé para atendimento ao usuário	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
De acidente / Mecânico	M1 – Trabalho em Altura	Queda de altura superior a 2 metros	3	0	0 – Baixo	Contato	Fraturas, escoriações	Eventual	Qualitativa
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios;				- Calçado de Segurança sem biqueira; - Capa de chuva; - Bota de borracha / PVC forrada com cano longo		

Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	- Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.	ou médio;
Se realizar atividades em altura superior a 2 metros: - Andaime, escada, plataforma de trabalho aéreo (PTA); - Linha de vida.	Se realizar atividades em altura superior a 2 metros: Treinamento em NR-35.	- Avental de PVC; - Luvas de látex; - Luvas de raspa; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança fumê com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV); - Touca árabe; - Protetor solar.

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.
- A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, chancelada por médico do trabalho e consequente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.



5 QUADRO EPI X CARGO

EPI	Eletricista	Motorista	Serviços Gerais
Avental de PVC			E
Protetor solar	I	I	I
Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio			E
Calçado de segurança com bico de PVC p/ eletricitista	P		
Calçado de segurança sem biqueira			P
Camisa de segurança resistente a chama e arco elétrico classe 2	P		
Capa de chuva			E
Capacete de segurança p/ eletricitista	I		
Capuz de segurança tipo balaclava	I		
Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem	E		E
Luvas de látex			I
Luvas de raspa			E
Luvas de segurança isolante de borracha	I		
Luvas de vaqueta p/ eletricitista	I		
Óculos com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV)		I	
Óculos de segurança fumê com proteção contra raios solares e ultravioleta (UV)	E		E
Óculos de segurança incolor	E		E
Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero)	E		
Protetor facial em acrílico	I		
Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia	E		E
Touca árabe			E
Trava-quedas em aço inox guiado em linha flexível	E		E

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA												
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Dep to	MESES									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X									
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI**, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento NR 10***	Análise 2	SEMUTTRAN	X									
Treinamento NR 35***	Análise 2 e 4	SEMUTTRAN	X									
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT						X				X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Análise 2, 3 e 4	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Análise 2, 3 e 4	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Análise 2, 3 e 4	SEMUTTRAN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT										X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMUTTRAN com assessoria técnica do SESMT.											
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho, se o caso da utilização de EPI para a função.											
	*** Providenciar capacitação aos Servidores - reciclagem anual, se constatado realização de trabalho com eletricidade e/ou em altura.											

7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jetinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu

fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

ANEXO II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

FICHA DE CONTROLE DE EPI			
Nº Funcional:	Nome:	Função:	
Data Admissão:	Sector:	Secretaria:	
Local de Trabalho:			
Calça / Sala nº	Camisa / Camiseta nº	Calçado de Segurança nº	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

Piracicaba, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Servidor: _____

DATA DA ENTREGA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DATA DA DEVOLUÇÃO	Nº C.A	MARCA	ASSINATURA DO SERVIDOR





Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SEMUTTRAN SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

VISTORIAS ESPECIAIS

2020 / 2021

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E VISTORIAS ESPECIAIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
VISTORIAS ESPECIAIS	
Atividade: Administração Pública em Geral	
Grau de Risco considerado no Setor de Vistorias Especiais: 01	
Endereço: Avenida São Paulo, nº 1375	Bairro: Paulicéia
CEP: 13.401-541	Telefone: (19) 3435-9499
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Setor de Vistorias Especiais	
Nº de servidores na SEMUTTRAN: 125	
Nº de servidores no Vistorias Especiais: 2	
Horário de Funcionamento da Unidade:	Segunda a sexta-feira (08h30min às 16h30min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora
RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI – VISTORIAS ESPECIAIS	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Jorge Akira Kobayaski
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Jorge Akira Kobayaski

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 VISTORIAS ESPECIAIS

2.1.1 Dados gerais da edificação

Estrutura e laterais construídas em alvenaria, cobertura metálica (telhas zincadas tipo sanduíche), piso predominante do tipo cerâmico, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Edificação térrea (1 pavimento).
- Área construída aproximada (m²): 230,0;
- Área total aproximada do Setor de Vistorias Especiais (m²): 400,0;
- Altura do pé direito (m): 2,90;
- Altura da edificação (m): 3,5.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, construídos de acordo com a descrição oferecida no item 2.1.1 anteriormente:

- Almoxarifado
- Copa;
- Salas administrativas
- Sanitários;

3 GHE – GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL – VISTORIAS ESPECIAIS

FUNÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES NA FUNÇÃO ATUAL	GHE (Função Atual)	ANÁLISE (Função Atual)
Escriturário / Chefe de Divisão de Transportes Especiais	01	1	1
Auxiliar de Campo (SUCEM)	01		
Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).			

4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário / Chefe de Divisão de Transportes Especiais
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida São Paulo, 1375 – Vitorias Especiais				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				
Observação: Foi utilizada descrição de Chefe de Setor no Serviço Público, consultada na Comunicação Brasileira de Ocupações – CBO - do Ministério do Trabalho (http://www.mtebo.gov.br/cbo/site/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf).					

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Campo (SUCEM)
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO			SEMUTTRAN
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar tarefas simples de pouca complexidade, digitação, registro, controle e arquivo de documentos, correspondências internas e externas preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas para atender às rotinas administrativas do setor de vistorias em veículos especiais (vans escolares, transporte de cadeirantes, taxi, etc.). Receber documentos diversos, controles de tramitação, atende chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, dados de rotina. Requisitar materiais de escritório necessário para o trabalho. Executar outras tarefas correlatas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Avenida São Paulo, 1375 – Vitorias Especiais				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação Solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 56.819/2011 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				Protetor solar.			
Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES										
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT		X									
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI**, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMUTTRAN		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT						X					X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	-	SEMUTTRAN **											
Registrar e controlar a entrega de EPI**	-	SEMUTTRAN **											
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	-	SEMUTTRAN **											
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT											X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMUTTRAN com assessoria técnica do SESMT												
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho, se o caso da utilização de EPI para a função.												

6 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2.020.

Dr. Rubens Cenci Motta Coordenador Geral do SESMT	Felipe Fischer Igreja Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
---	---

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Fernando Luiz da Silva Júnior Eng. Segurança do Trabalho



	Colaboração: Sr. André Fernando de Mello Almada
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Sr. Ivan José Zotelli Sr. Carlos Eugênio Bortoletto
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Sr. Ivan José Zotelli Sr. Carlos Eugênio Bortoletto
DIVISÃO DE FROTAS	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	Sra. Maria Lucinei Xavier Colaboração: Sr. Eduardo Ferraz Araújo
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Sra. Maria Lucinei Xavier Sr. Arthur Rodrigues Júnior
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Sra. Maria Lucinei Xavier Sr. Arthur Rodrigues Júnior

1 DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO

Prefeitura do Município de Piracicaba

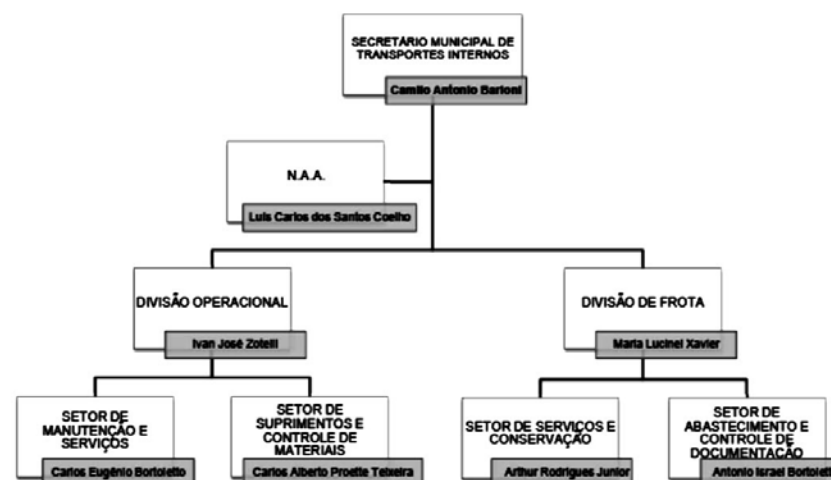
RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Endereço:	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13400-900
CNPJ:	46.341.038/0001-29
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE):	84.11.6
Ramo de Atividade:	Administração Pública em Geral
Grau de Risco (PMP):	01
Número de Servidores:	7300

Secretaria Municipal de Transportes Internos - SEMUTRI

SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS (SEMUTRI)
Endereço:	Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 2.021 – Paulista
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13400-890
Grau de Risco a Ser Considerado na SEMUTRI:	3
Número de Servidores da Secretaria	56
RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI NA SEMUTRI	
DIVISÃO OPERACIONAL	
Responsável pelo fornecimento de EPI:	Sr. Ivan José Zotelli

Organograma da Secretaria Municipal de Transportes Internos – SEMUTRI

ORGANOGRAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS - CONFORME LEI Nº 8.665 DE 06 DE JULHO DE 2017



2 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL

FUNÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES NA FUNÇÃO ATUAL	GHE (Função Atual)	ANÁLISE Função Atual)
Assessor de Gabinete	1	1	1
Auxiliar Administrativo	1		
Escriturário / Chefe de Divisão de Frota	1		
Escriturário / Chefe de Divisão Operacional	1		
Escriturário / Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA)	1		
Auxiliar Administrativo / Chefe de Setor de Suprimentos e Controle de Materiais	1		
Motorista / Chefe de Setor de Serviços e Conservação	1		
Escriturário / Chefe de Setor de Abastecimento e Controle de Documentação	1	2	2A 2B
Escriturário	4		
Secretário Municipal	1		
Mecânico / Chefe de Setor de Manutenção e Serviços	1		
Mecânico	6	3	3
Mecânico de Máquinas	3		
Borracheiro	2		
Auxiliar de Ofício / Borracheiro	1	-	4
Serviços Gerais / Borracheiro	1		
Eletricista de Autos	1	5	5
Serviços Gerais / Lavador Automotivo	1		
Lubrificador / Lavador Automotivo	1		
Lubrificador	1	6	6
Serviços Gerais / Lubrificador	1		
Motorista	19	7	7
Operador de Máquinas / Motorista	1		
Tratorista / Motorista	1		



FUNÇÃO ATUAL	QUANTIDADE DE SERVIDORES NA FUNÇÃO ATUAL	GHE (Função Atual)	ANÁLISE Função Atual)
Motorista de caminhão munck/guincho	1	-	8
Serviços Gerais	1	-	9
Técnico de Segurança do Trabalho	1	-	10

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

3 DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO DA SEMUTRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS			
SEDE			
Descrição das características das edificações existentes na Secretaria Municipal de Transportes Internos por Setor			
Gabinete do Secretário			
Sala do Gabinete: Estrutura térrea construída em alvenaria, com cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ventiladores e ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Núcleo de Apoio Administrativo			
NAA: Estrutura térrea construída em alvenaria, com cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ventiladores e ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Arquivo: Estrutura térrea construída em alvenaria, com cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria com revestimento de azulejos laváveis, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Central de Processamento de Dados: Estrutura térrea construída em alvenaria, com cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Recepção: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por meio de ventilador, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Refeitório: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por meio de portas e janelas, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Cozinha: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria com revestimento de azulejos laváveis, piso cerâmico, ventilação natural por meio de portas, janelas e aberturas, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Divisão de Frota			
Escritório Divisão de Frota: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por meio de portas, janelas e aberturas, ventilação artificial por ventiladores e ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS			
SEDE			
Pátio: Estrutura construída em alvenaria, coberta por telhas cerâmicas, sem laje ou forro, laterais predominantemente abertas, piso parcialmente concretado, parcialmente em paralelepípedos, ventilação natural por meio das aberturas laterais, iluminação natural (predominante) e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Divisão de Operacional			
Escritório/Chefia de Divisão: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por ar-condicionado, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Setor de Manutenção e Serviços			
Escritório/Chefia de Setor: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de forro em PVC, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por portas e janelas, ventilação artificial por ventilador, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Ferramentaria: Galpão térreo construído em alvenaria, cobertura de telhas metálicas (zinco), laterais predominantemente em alvenaria, piso em concreto, ventilação natural por faces estruturais abertas, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Oficina elétrica: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telhas cerâmicas sem forro, laterais predominantemente em alvenaria, secundariamente abertas, piso em concreto, ventilação natural por face estrutural aberta, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Oficina de Carros: Galpão térreo construído em alvenaria, cobertura de telhas metálicas (zinco), laterais predominantemente em alvenaria, piso predominantemente cerâmico, secundariamente em paralelepípedos, ventilação natural por faces estruturais abertas, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Oficina de Máquinas: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telhas cerâmicas, laterais predominantemente em alvenaria, piso em concreto, ventilação natural por faces estruturais abertas, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Oficina de Veículos Leves (caminhões e vans): Galpão térreo construído em alvenaria, cobertura de telhas metálicas (zinco), laterais predominantemente em alvenaria, piso em concreto, ventilação natural por faces estruturais abertas, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Setor de Suprimentos e Controle de Materiais			
Escritório/Chefia do Setor: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação artificial por ventilador e ar-condicionado, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Escritório do almoxarifado: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por porta e aberturas, ventilação artificial por ventiladores, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Almoxarifado: Galpão térreo construído em alvenaria, cobertura de telha cerâmica com forro em PVC, laterais em alvenaria, piso em concreto, ambiente sem ventilação, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			
Sala de Apoio: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas cerâmicas, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por portas e aberturas, ventilação artificial por ventilador, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes)			

Dados complementares			
Endereço:	Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 2.021	Área total do terreno (m²)	**
Nº pavimentos da edificação:	1	Área total construída (m²)	**
Altura da edificação (m)	* Variável	Altura do pé direito (m)	* Variável

Observação	
1.	*A altura, área construída e altura do pé direito das edificações são variáveis;
2.	**As demais características da edificação, tal como área total construída e área

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
SEDE		
total do terreno estão em processo checagem;		
3. A características da edificação em processo de checagem pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.		
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES		
UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES
Sede Secretaria	Assessor de Gabinete	Área administrativa da Sede da Secretaria
	Auxiliar Administrativo	Área administrativa da Sede da Secretaria
	Chefe de Divisão	Área administrativa da Sede da Secretaria
	Chefe de Setor	Área administrativa da Sede da Secretaria
	Chefe de N.A.A.	Área administrativa da Sede da Secretaria
	Escriturário	Área administrativa da Sede da Secretaria
	Secretário Municipal	Área administrativa da Sede da Secretaria
	Chefe de Setor (Manutenção e Serviços)	Realiza atividades operacionais nas Oficinas (Veículos Leves, Carros e Máquinas), e atividades de natureza administrativa no Escritório
	Mecânico	Realizam suas atividades na Oficina de Veículos Leves e Oficina de Carros
	Mecânico de Máquinas	Realizam suas atividades na Oficina de Máquinas
	Eletricista de Autos	Realizam suas atividades na Oficina Elétrica
	Motorista	Veículos automotores leves em vias públicas, com apoio das dependências da Secretaria e/ou local onde executam os serviços
	Serviços Gerais	Realiza atividades na Ferramentaria
Técnico de Segurança do Trabalho	Área administrativa da Sede da Secretaria	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Posto de Serviços

Descrição das características das edificações existentes na Secretaria Municipal de Transportes Internos por Setor

Divisão de Operacional

Setor de Manutenção e Serviços

Escritório: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de laje e telhas metálicas, laterais em

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Posto de Serviços

alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por portas e janela, ventilação artificial por ar-condicionado e ventilador, iluminação artificial (lâmpadas incandescentes)

Borracharia: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telhas metálicas, laterais predominantemente em alvenaria, secundariamente abertas, piso em cimento, ventilação natural por meio das aberturas laterais e artificial por ventiladores, iluminação natural, iluminação artificial (lâmpadas incandescentes)

Escritório Lavagem/Lubrificação: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telhas de fibrocimento, laterais em alvenaria, piso em cimento, ventilação natural pela porta, iluminação natural e artificial (lâmpada fluorescente)

Lava a Jato (automático): Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura parcial de telhas metálicas, laterais predominantemente abertas, secundariamente em alvenaria, piso em cimento, ventilação natural por meio das aberturas laterais, iluminação natural.

Lava a Jato (Manual) / Lubrificação: Estrutura metálica térrea, coberta por telhas metálicas, laterais abertas, piso em cimento, ventilação natural, iluminação natural.

Vestiário: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telha de fibrocimento, laterais em alvenaria e azulejos, piso cerâmico, ventilação natural pela porta, iluminação natural e artificial (lâmpadas incandescentes)

Depósito: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telha de fibrocimento, laterais em alvenaria, piso em cimento, ventilação natural pela porta, iluminação natural e artificial (lâmpadas incandescentes)

Refeitório: Estrutura térrea construída em alvenaria, cobertura de telha metálica, laterais em alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural por porta e aberturas estruturais, iluminação natural e artificial (lâmpadas incandescentes)

Dados complementares

Endereço:	Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 2.050	Área total do terreno (m²)	**
Nº pavimentos da edificação:	1	Área total construída (m²)	**
Altura da edificação (m)	* Variável	Altura do pé direito (m)	* Variável

Observação

- *A altura, área construída e altura do pé direito das edificações são variáveis;
- **As demais características da edificação, tal como área total construída e área total do terreno estão em processo checagem;
- A características da edificação em processo de checagem pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES

UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES
Posto de Serviços	Borracheiro	Borracharia do Posto de Serviços (inclusive a céu aberto)
	Lavador	Lava a Jato do Posto de Serviços
	Lubrificador/Lavador	Lava a Jato e Lubrificação do Posto de Serviços

4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor de Gabinete
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTRI		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar o Secretário no desempenho de suas funções, promovendo estudos e indicando as melhores soluções para a implementação das políticas de governo relacionados à Secretaria Municipal onde estiver lotado. Representar o Secretário em compromissos e cerimônias sempre que designado. Gerenciar reuniões, visitas, palestras e conferências, com autonomia para avaliar sobre a melhor metodologia para o cumprimento das metas de Governo da Secretaria Municipal de atuação.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades em área administrativa da SEMUTRI (Sede), localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, 2.021. A descrição do local de trabalho, assim como dos respectivos ambientes onde exercem suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTRI		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades em área administrativa da SEMUTRI (Sede), localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, 2.021. A descrição do local de trabalho, assim como dos respectivos ambientes onde exercem suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Divisão de Frota
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Divisão de Frota		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Estudar, propor e implantar normas gerais sobre guarda e utilização dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; Organizar e coordenar os serviços de abastecimento da frota municipal; Autorizar o abastecimento dos veículos, de acordo com as necessidades, conferindo o consumo e a quilometragem percorrida e elaborar mapas diários de controle de consumo; Providenciar a aquisição de combustíveis e controlar sua utilização; Coordenar o estudo e a implantação de instrumentos de controle dos veículos, máquinas e equipamentos, visando à racionalização do seu uso e a economia de combustíveis; Fazer cadastrar os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; Supervisionar o funcionamento da garagem municipal, segundo as normas estabelecidas; Providenciar o recolhimento e o consento de veículos acidentados; Promover sindicâncias nos casos de acidentes com veículos da Prefeitura, providenciando a identificação dos responsáveis e a defesa do patrimônio municipal; Manter levantamentos dos acidentes de trânsito com veículos da Prefeitura, verificando, junto aos setores competentes, as causas das ocorrências e as formas de evitá-las; Assegurar a manutenção atualizada dos registros e documentação dos veículos e motoristas da Secretaria; Executar os procedimentos de leilão de veículos e máquinas inservíveis; Gerenciar os setores de: "Serviços e Conservação" e "Abastecimento e Controle de Documentação", no período em que as respectivas chefias estiverem em gozo de férias ou afastamento; Desempenhar outras atribuições afins.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades em área administrativa da SEMUTRI, Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.021 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Divisão Operacional
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Divisão Operacional		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Direcionar os serviços de manutenção, prevenção e reparos dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; Elaborar levantamentos de gastos com os veículos em uso e encaminhá-los ao Secretário; Determinar, juntamente do Secretário as prioridades de serviços de conservação e recuperação; Visitar veículos, motores e máquinas que devam ser recuperados e autorizar a execução dos serviços; Manter contato com fabricantes de peças e equipamentos para tratamentos e atualização dos mecânicos; Promover o cumprimento das normas de segurança do trabalho pelo pessoal da Divisão; Acompanhar os procedimentos de leilão de veículos inservíveis; Propor ações que concorram para a redução de custos da frota, através da manutenção preventiva e da substituição de veículos e máquinas cuja manutenção corretiva seja um indicativo para tal procedimento; Emitir relatórios sobre os trabalhos realizados, para que os mesmos sejam encaminhados ao Secretário; Gerenciar os setores de: "Manutenção e Serviços" e "Suprimentos e Controle de Materiais", no período em que as respectivas chefias estiverem em gozo de férias ou afastamento; Desempenhar outras atribuições afins.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades em área administrativa da SEMUTRI, Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.021 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe do NAA
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.)		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; Prestar aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um; Formular, coordenar e compatibilizar os procedimentos contábeis e de controle Interno da Administração centralizada, bem como acompanhar o seu cumprimento; Definir normas e procedimentos que permitam aos órgãos de administração específica da Prefeitura gerenciar fundos, controlar, acompanhar e prestar contas de convênios, contratos e subvenções a eles atribuídos; Definir normas e procedimentos padronizados para as atividades de administração financeira realizadas no âmbito da Administração direta, bem como orientar, coordenar e controlar seu cumprimento; Organizar, coordenar controlar processos e outros documentos instruído para apuração de informações analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho; Elaborar relatórios para avaliação do funcionário e encaminhar pedidos de saída antecipadas, licenças e afastamento de seus subordinados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades em área administrativa da SEMUTRI, Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.021 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Setor de Suprimentos e Controle de Materiais
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Setor de Suprimentos e Controle de Materiais		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Emitir solicitação de peças e lubrificantes junto ao fornecedor; Providenciar o levantamento de materiais e peças necessários para a aquisição junto ao N.A.A.; Controle e distribuição de peças, pneus, lubrificantes e materiais diversos, mantendo estoque mínimo; Manter contato com fornecedores, em caso de necessidade de substituição de peças e materiais; Realizar coletas de preços de todos os materiais, peças e equipamentos que necessitem de orçamento; Acompanhar os procedimentos de leilão pertinentes a Divisão Operacional; Conferência e lançamento de notas fiscais de peças e materiais adquiridos; Controle e distribuição de peças e materiais diários para fins de gerenciamento de estoque e relatório de gastos com manutenções; Emissão de relatório de gastos com manutenções, por veículos e Secretaria; Emissão anual de relatório de inventário após contagem física; Desempenhar outras atribuições afins;				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades em área administrativa da SEMUTRI, localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 2.021 (Sede). A descrição deste local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exercem suas atividades, foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Setor de Serviços e Conservação
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Setor de Serviços e Conservação		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Organizar a garagem, fazendo exercer o controle sobre a entrada e saída de veículos e sobre o acesso de pessoas estranhas ao serviço; Organizar diariamente a programação de uso dos veículos da frota municipal pelas diversas unidades da Prefeitura, de acordo com as normas e critérios determinados pelo Chefe de Divisão; Assegurar o recolhimento à garagem de todos os veículos após sua utilização; Organizar a escala de motoristas para viagens e serviços diversos; Manter o Chefe da Divisão informado sobre qualquer irregularidade nas condições dos veículos ou da sua utilização; Elaborar relatórios diários de utilização de veículos e máquinas; Organizar e manter organizado o cadastro de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal; Comunicar imediatamente ao Chefe da frota a ocorrência de acidente com veículos da Prefeitura, esclarecendo as respectivas causas e responsabilidades; Recolher os veículos acidentados e providenciar a realização de sindicâncias; Encaminhar e controlar a substituição de aparelhos para acesso rápido ao pedágio "Sem Parar"; Providenciar e acompanhar o processo de isenção de pedágio junto a ARTESP; Conferir e calcular as despesas com pedágio da frota municipal, discriminando-as por Secretaria; Gerenciar a Divisão de Frota no período em que a respectiva chefia estiver em gozo de férias ou afastamento; Desempenhar outras atribuições afins;				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades em área administrativa da SEMUTRI, localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 2.021 (Sede). A descrição deste local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exercem suas atividades, foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Setor Abastecimento e Controle de Documentação
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Setor de Abastecimento e Controle de Documentação		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Controlar, emitir, encaminhar e acompanhar todos os casos relacionados com a documentação da frota oficial; Regularizar a documentação de veículos, no caso de doação ou outra forma, verificando junto ao doador e ao Departamento de trânsito competente, seja sobre a propriedade de uso ou não do veículo, em nível municipal, estadual ou federal; Baixar veículos oficiais que estão em processo de leilão; Controlar multas de trânsito, identificando os infratores; para informar o órgão de trânsito; Informar a Secretaria de Administração os dados de servidores que cometem multas de trânsito, a fim de descontar em folha de pagamento o valor da infração ou procedimento de abertura de sindicância ou processo administrativo em infrações com agravante; Intermediar contatos com DETRAN, CIRETRAN e demais órgãos de trânsito no sentido de agilizar os casos referentes aos veículos da frota; Manter contato com as empresas especializadas em vitória para agendar visitas a veículos que passarão por mudanças de características ou por determinação do órgão de trânsito; Controlar a emissão e providenciar a digitação dos pedidos de combustíveis; Controlar diariamente a cota e o consumo de combustíveis da frota municipal; Manter contato com a empresa responsável pelo abastecimento da frota municipal para o bom andamento dos serviços; Tratar, junto aos órgãos competentes, do emplacamento, licenciamento e regularização dos veículos, bem como do recolhimento de taxas e tributos devidos; Manter organizados os registros e a documentação dos veículos da frota municipal; Organizar e manter atualizado o registro e a documentação dos motoristas da Secretaria; Desempenhar outras atribuições afins.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades em área administrativa da SEMUTRI, localizada na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 2.021 (Sede). A descrição deste local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exercem suas atividades, foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTRI		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; Recepcionar pessoas que procurem a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; Efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; Operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades em área administrativa da SEMUTRI, Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.021 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Secretário Municipal
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTRI		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Responsável por administrar os diversos setores pertencentes à Secretaria de Transportes Internos. Promove a execução das propostas políticas e administrativas da gestão em curso que visem o atendimento das necessidades da SEMUTRI.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades em seu gabinete, localizado na SEMUTRI, Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 2.021 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonomico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS										
COLETIVAS (EPC)							INDIVIDUAIS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.							- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.			
Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.							Não aplicável.			

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Chefe de Setor de Manutenção e Serviços
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Setor de Manutenção e Serviços		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir e orientar os serviços de manutenção e reparos dos veículos e máquinas da Prefeitura; Fazer cumprir os serviços de lubrificação, borracharia, lavagem, elétrica de auto, funilaria e revisão periódica em geral dos veículos e máquinas da Prefeitura; Inspeccionar os veículos e máquinas ou conjuntos e equipamentos parciais ou totais que devam ser reconicionados e relatar os casos de baixa, defeitos, funcionamento e necessidades de reparos; Controlar o consumo de peças, materiais e mão de obra utilizada nos serviços do Setor; Fornecer ao Chefe da Divisão dados e informações sobre os serviços executados no Setor para os levantamentos, cálculos e apropriações de custos; Manter catálogos de peças e materiais específicos para o trabalho do Setor; Fazer observar as normas de segurança do trabalho pelo pessoal do Setor; Assegurar a conservação e a limpeza do ambiente de trabalho e das dependências do Setor; Controlar as ordens de serviço das atividades de borracharia, lavagem e lubrificação; Emitir relatórios de manutenção a serem anexados ao boletim demonstrativo; Emitir ordens de serviço para as atividades de borracharia; Controlar o programa de troca de óleo e pneus da frota municipal; Requirir as peças e acessórios necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura; Manter o controle da entrada, estadia e liberação dos veículos e máquinas que deram entrada no setor; Executar os procedimentos de leilão de óleo queimado, peças e sucata de pneus inservíveis; Efetuar levantamentos de materiais, peças e equipamentos necessários para o desempenho das atividades do Setor; Gerenciar a Divisão Operacional no período em que a respectiva chefia estiver em gozo de férias ou afastamento; Desempenhar outras atribuições afins.				
LOCALIZAÇÃO E	Desempenha suas atividades parcialmente em área administrativa da SEMUTRI, parcialmente na Oficina de Veículos Leves, ambos localizados na Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 2.021 (Sede).				
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	A descrição deste local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exercem suas atividades, foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computador, impressora, calculadora e telefone. Elevadores, macaco jacaré, cavaletes, esmeril, torno, prensa hidráulica, manômetro, scanner, talha/guincho hidráulico, lavadora de alta pressão, furadeira manual e de bancada, parafusadeira pneumática, ferramentas de manutenção em geral (chaves – fenda, philips, de boca, inglesa –, alicates, marreta, martelo), marcarico.				

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Mecânico
POPULAÇÃO EXPOSTA	06	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTRI		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Consertar veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação do mesmo, visando assegurar suas condições de regular funcionamento; Examinar os veículos, inspecionando, diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anomalias de funcionamento; Efetuar a desmontagem, proceder a ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondição do veículo e assegurar o seu funcionamento; Inspeccionar o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes danificadas, para complementar a manutenção do veículo; Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; Efetuar a montagem dos demais componentes do veículo, quando necessário, quando se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Testar os veículos uma vez consertados ou reparados, para comprovar a eficiência dos resultados dos serviços realizados; Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais dos quais se utiliza; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades no Setor de Manutenção e Serviços, na Oficina de Carros e Oficina de Veículos Leves da Sede da SEMUTRI, localizadas na Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.021 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Elevadores, macaco jacaré, cavaletes, esmeril, prensa hidráulica, manômetro, scanner, talha/guincho hidráulico, lavadora de alta pressão, furadeira manual e de bancada, parafusadeira pneumática, ferramentas de manutenção em geral (chaves – fenda, philips, de boca, inglesa –, alicates, marreta, martelo).				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / Análise 02 A										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
	F 4.1 – Ruído	Procedimentos de manutenção	3	1	3 – Baixo	Ar	PAIR	Intermitente	Qualitativa / Quantitativa	Análise Quantitativa Apresentada no Anexo III do PPRA
Químico	Q 7 – Outros	Óleos, graxas, solventes etc.	2	1	2 – Baixo	Contato	Dermatites	Intermitente	Qualitativa	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / NR 15 e ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonomico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Procedimentos de manutenção	2	2	2 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outras Esforço Físico Moderado	Manipulação de peças pesadas de veículos	2	2	2 – Médio	Contato	Problemas Posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Projeção de partículas)	Lixamento e esmerilhamento de materiais	3	1	3 – Baixo	Contato	Lesões oculares ou dermatológicas	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS										
COLETIVAS (EPC)							INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; - Ventilação natural.							- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Ferramental adequado e em bom estado de conservação; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.							- Avental; - Calçado de proteção com biqueira de aço; - Crepe de proteção química para as mãos; - Luvas de vaqueta; - Oculos de proteção incolor; - Protetor auricular tipo plug (Silicone / Copolímero / Espuma); - Protetor auricular tipo concha; - Protetor facial; - Respirador semi-facial PFF2/V0; - Protetor Solar.			

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Mecânico de Máquinas
-----	----	---------	----	--------	----------------------



POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTRI
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Executar a manutenção de diversos tipos de máquinas, motores e equipamentos pesados, reparando ou substituindo peças, fazendo os ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, utilizando ferramentas, equipamentos e instrumentos de medição, controle e soldagem para assegurar o perfeito funcionamento das mesmas; Verificar o resultado do trabalho executado, operando ou acompanhando a operação da máquina ou equipamento complementar em situação real, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas; Orientar outros servidores para auxiliar em suas atividades; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.		
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades no Setor de Manutenção e Serviços, na Oficina de Máquinas da Sede da SEMUTRI, Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.021 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Elevadores, macaco jacaré, cavaletes, esmeril, prensa hidráulica, manômetro, scanner, talha/guinchô hidráulico, lavadora de alta pressão, furadeira manual e de bancada, parafusadeira pneumática, maçarico, ferramentas de manutenção em geral (chaves – fenda, phillips, de boca, inglesa, allen –, alicates, marreta, martelo).		

Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Postura	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M3 – Choque Elétrico	Circuito elétrico dos automóveis (extra baixa tensão)	3	1	3 – Baixo	Contato	Alterações fisiológicas, queimaduras, etc.	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Projeção de partículas)	Lixamento e esmerilhamento de materiais	3	1	3 – Baixo	Contato	Lesões oculares	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.	- Ordem de Serviço; - Capacitação Inicial e continuada sobre uso de EPI; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Capacitação inicial e continuada sobre NR 10; - Mobiliário adequado; - Ferramental adequado e em bom estado de conservação; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.	- Protetor auricular tipo concha; - Óculos de proteção; - Protetor facial; - Luvas de vaqueta para eletricitista; - Calçado de segurança com biqueira de PVC para eletricitista; - Protetor solar.
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		

GHE	05	ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Lavador automotivo
POPULAÇÃO EXPOSTA	02				SEMUTRI
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Lavagem e limpeza dos vidros e outros utensílios. Realiza serviços de pulverização de produtos para lavagem de veículos da frota.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades no Lava a Jato do Posto de Serviços da SEMUTRI, localizado na Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.250 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Esfregão, jato de água, lavador automático, balde, pincel.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F 4.1 – Ruído	Compressor	3	1	3 – Baixo	Ar	PAIR	Intermitente	Qualitativa / Quantitativa	Análise Quantitativa Apresentada no Anexo II do PPRA
	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Q7 – Outros	Produtos utilizados na lavagem (Solupan)	2	1	2 – Baixo	Contato	Dermatoses	Intermitente	Qualitativa	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Postura	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)		
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Ventilação natural.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.					- Bota de PVC; - Luvas de PVC ou luvas nitrílicas; - Avental de PVC; - Óculos de proteção incolor; - Respirador semi-facial PFF-2 / VO; - Protetor auricular tipo concha; - Protetor auricular tipo plug (Plug / Silicone / Copolímero); - Protetor solar; - Creme de proteção química para as mãos; - Calçado de segurança com biqueira de PVC.		
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).										
- NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Borracheiro
POPULAÇÃO EXPOSTA	04				SEMUTRI
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Controlar a vida útil e a utilização de pneus para programação de trocas; Controlar desgastes dos sulcos de pneus para retrá-los e encaminhá-los para recauchutagem; Montar e desmontar pneus; Calibrar pneus; Consertar pneus a frio e a quente e reparar câmara de ar; Alinhar direção e balancear conjunto de roda e pneu; Prestar socorro a veículos em zonas urbanas e rurais; Trabalhar com equipamentos pneumáticos, máquinas vulcanizadoras e escariadores de pneus e câmaras de ar, guindaste veicular e todas as ferramentas que a função exige; Realizar inspeções preventivas nos equipamentos, acessórios e ferramentas quando identificado anomalias, solicitar manutenções e substituições; Dirigir e manobrar veículos; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades na Borracharia do Posto de Serviços da SEMUTRI, localizado na Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.250 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Chave de impacto pneumática (parafusadeira), compressor, macaco hidráulico (32 ton.), macaco hidráulico tipo jacaré (2, 12 e 20 ton.), desmontadora e montadora de pneus, esmeril, canhão de ar, espátula, vulcanizador para câmaras, vulcanizador para pneus, calibrador de pneus, ferramentas de manutenção em geral (chaves – fenda, phillips, de boca, inglesa, allen –, alicates, marreta, martelo).				

GHE	06	ANÁLISE	06	FUNÇÃO	Lubrificador
POPULAÇÃO EXPOSTA	02				SEMUTRI
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Realiza a troca de óleo em veículos e máquinas da frota municipal, engraxa e troca os filtros dos motores, verifica os níveis de óleo, visando à boa conservação dos mesmos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades na Lubrificação do Posto de Serviços da SEMUTRI, localizado na Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.250 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Ferramentas de manutenção em geral (chaves – fenda, phillips, de boca, inglesa, allen –, alicates, marreta, martelo), extrator de filtro, engraxadeira, bomba de sucção, balde de óleo, esfregão, jato de água, lavador automático, balde, pincel.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 06										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F 4.1 – Ruído	Compressor	3	1	3 – Baixo	Ar	PAIR	Intermitente	Qualitativa / Quantitativa	Análise Quantitativa Apresentada no Anexo III do PPRA
	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Q3 – Óleo (Lubrificante)	Retirada do óleo	3	1	3 - Baixo	Ar/Contato	Irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tontoeiras.	Eventual	Qualitativa	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / ACGIH
	Q4 – Graxas	Manipulação de peças	2	1	2 – Baixo	Contato	Dermatites	Intermitente	Qualitativa	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Postura	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)		
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Ventilação natural.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.					- Bota de PVC; - Luvas de PVC ou luvas nitrílicas; - Avental de PVC; - Óculos de proteção incolor; - Respirador semi-facial PFF-2 / VO; - Protetor auricular tipo concha; - Protetor auricular tipo plug (Plug / Silicone / Copolímero); - Protetor solar; - Creme de proteção química para as mãos; - Calçado de segurança com biqueira de PVC.		
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Eletricista de Auto
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				SEMUTRI
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planeja serviços de instalação e manutenção elétrica nos veículos. Instala sistemas e componentes eletroeletrônicos, realiza manutenções preventivas e corretivas inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando-os e simulando o funcionamento dos mesmos junto com os equipamentos e peças.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades na Oficina Elétrica da SEMUTRI, Avenida Doutor Paulo de Moraes, 2.021 – Paulista, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Esmeril, lixadeira, ferro de solda, multímetro, cabo de transferência de carga, carregador de bateria, macaco (jacaré e garrafa), serra polícor, arco de serra, ar comprimido, lavadora de alta pressão, ferramentas de manutenção em geral (chaves – fenda, phillips, de boca, inglesa, allen –, alicates, marreta, martelo), maçarico.				

GHE	07	ANÁLISE	07	FUNÇÃO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	21				SEMUTRI
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, avaliando o estado de conservação dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; Transportar pessoas e materiais diversos; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento das portas e o uso de cintos de segurança; Realizar pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muncck etc., obedecendo às normas de segurança; Aplicar os produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenham suas atividades conduzindo veículos, deslocando-se por vias públicas, dentro ou fora do município, conforme a demanda. Quando não estão efetuando serviços de transporte, encontram-se na SEMUTRI (Sede), localizada na Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 2.021.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículo automotor, Van e Perua Kombi.				



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 07										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)		
- A aplicação de película não refletiva nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, conforme os limites fixados da resolução nº 254 do CONTRAN; - Manutenção periódica do veículo; - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Triângulo de advertência; - Cinto de Segurança.			- Ordem de Serviço; - Treinamento de direção preventiva/defensiva; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.					- Óculos de segurança com lente fumê; - Protetor solar.		
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	08	FUNÇÃO	Motorista de caminhão muncK / guincho
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTRI	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES					
Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, avaliando o estado de conservação dos pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinais, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; Transportar pessoas e materiais diversos; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento das portas e o uso de cintos de segurança; Realizar pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muncK etc., obedecendo às normas de segurança; Aplicar os produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.					
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO					
Desempenha suas atividades conduzindo o caminhão muncK/guincho e veículos, deslocando-se por vias públicas, dentro ou fora do município, conforme a demanda. Quando não estão efetuando serviços de transporte, encontram-se na SEMUTRI (Sede), localizada na Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 2.021.					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS					
Caminhão muncK/guincho.					

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 08										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
	F 4.1 – Ruído	Operação do muncK e do guincho	3	1	3 – Baixo	Ar	PAIR	Intermitente	Qualitativa / Quantitativa	Análise Quantitativa Apresentada no Anexo III do PPRA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
- Manutenção periódica do veículo; - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Triângulo de advertência; - Cinto de Segurança; - Cones, bandeirolas e fitas de sinalização.					- Ordem de Serviço; - Treinamento de direção preventiva/defensiva; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.			- Calçado de segurança com biqueira; - Óculos de segurança com lente fumê; - Protetor solar; - Uniforme. Ao operar o muncK/guincho, utilizar: - Calça para proteção das pernas contra agentes abrasivos e escoriantes; - Luvras de raspa ou de vaqueta; - Óculos de segurança; - Protetor auricular tipo plug (Silicone / Copolímero / Espuma) ou Protetor auricular tipo concha;		
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	9	FUNÇÃO	Serviços Gerais
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTRI	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES					
Realiza o controle do ferramental da ferramentaria. Responsável pela limpeza do local, por meio de coleta de lixo, varrição e lavagem dos recintos e acessórios dos mesmos. Mantém em ordem os produtos de limpeza, verificando para que os mesmos não fiquem para a execução do serviço.					
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO					
Desempenha suas atividades na Ferramentaria da SEMUTRI (Sede), na Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº 2.021, cuja descrição do local de trabalho, assim como do respectivo ambiente onde exerce suas atividades foram apresentados no item 3.					

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 9										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Trabalho em pé, agachado ou ajoelhado (Varrição, capinação, coleta de lixo)	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Moderado	Trabalho em pé, agachado ou ajoelhado (Varrição, capinação, coleta de lixo)	2	2	4 - Médio	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (queda de ferramentas)		2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. - Ventilação natural; - Cones, bandeiras e fitas de sinalização.			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				Utilizar de acordo com a necessidade: - Calçado de segurança com biqueira de aço; - Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio; - Luvras de PVC; - Luvras de raspa; - Óculos de segurança (incolor e com lente fumê); - Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula); - Capa de chuva; - Protetor solar.			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	10	FUNÇÃO	Técnico de Segurança do Trabalho
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO	SEMUTRI	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal. Efetua inspeções em locais, instalações e equipamentos nas diversas unidades da organização, determinando fatores e riscos de acidentes, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, visando à prevenção e à minimização de acidentes e fatores inseguros. Estabelece normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações nos equipamentos e instalações, verificando sua observância para prevenir acidentes; Inspecciona postos de combate a incêndio, examinando mangueiras, hidrantes, extintores e outros equipamentos de proteção, a fim de certificar-se, de suas perfeitas condições de funcionamento e sugerir medidas corretivas e preventivas; Elabora relatórios com base nas inspeções, comunicando os resultados das mesmas, propondo aquisição, reparação e remanejamento de equipamentos, visando verificar a total observância dos padrões estabelecidos pelas normas técnicas de segurança do trabalho; Efetua o desenvolvimento da mentalidade preventivista dos servidores da organização, instruindo os mesmos quanto às normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, através de palestras, a fim de que possam agir acertadamente em casos de emergência; Coordena a publicação de materiais sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes, para a garantia da integridade do pessoal; Participa de reuniões sobre segurança do trabalho, fornecendo informações sobre o assunto e apresentando sugestões para aperfeiçoar o sistema existente; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
	LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades na SEMUTRI (Sede e Posto de Serviços).
	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow), telefone, equipamentos de medição.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 10										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/LT
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Q6.1 – Poeiras	Obras civis	2	0	0 - Baixo	Ar	Doenças respiratórias	Eventual	Qualitativa	Anexo 12 – NR-15 ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Projeção de materiais)	Obras civis	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com			- Ordem de Serviço; - Treinamento em ergonomia;				Ao realizar visita, utilizar de acordo com a necessidade: Calçado de segurança com biqueira;			
Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. Cones, bandeiras e fitas de sinalização.			- Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				- Capacete de segurança; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança com lente fumê; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Protetor solar. Em caso de haver poeira na obra visitada, utilizar: - Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula);			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Chefe de Setor - Manutenção e Serviços													
	Mecânico	Mecânico de Máquinas	Borracheiro	Eletricista de Autos	Lavador	Lubrificador/Lavador	Motorista	Motorista de caminhão muncK/guincho	Serviços Gerais	Técnico de Segurança do Trabalho				
AVENTAL	I	I	I	I										
AVENTAL DE PVC						I	I							
AVENTAL ISOLANTE DE BORRACHA				I										
BLOQUEADOR SOLAR	E	E	E	I	E	I	I	I	I	E				
BOTA DE BORRACHA / PVC FORRADA COM CANO LONGO OU MÉDIO										E				
BOTAS DE PVC						I	I							
CALÇADO DE PROTEÇÃO COM BIQUEIRA	P	P	P		P	E	E		I	I	E			
CALÇADO DE SEGURANÇA								I						
CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PVC PARA ELETRICISTA			P											
CAPA DE CHUVA										E				
CAPACETE DE SEGURANÇA										E		E		
CREME DE PROTEÇÃO QUÍMICA PARA AS MÃOS	I	I	I	I		I	I							
LUVAS DE PVC						I	I			E				
LUVAS NITRÍLICAS						I								
LUVAS DE RASPA										E	E			
LUVAS DE SEGURANÇA ISOLANTES DE BORRACHA				I										
LUVAS DE TECIDO COM PALMAS PIGMENTADAS	I	I	I	I	I									
LUVAS DE VAQUETA	I	I	I	I	I					E				
LUVAS DE VAQUETA PARA ELETRICISTA				I										
MÁSCARA PARA SOLDADOR COM AUTOESCURECIMENTO	E	E	E											
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	E	E	E	I	E	I	I			E	E			
ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE FUMÊ								I	I	E	E			
PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	E	E	E	I	E	I	I							
PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG (SILICONE / COPOLÍMERO / ESPUMA)	E	E	E			I	I			E				
PROTETOR FACIAL	E	E	E		E									
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF1 (SEM MANUTENÇÃO E COM VÁLVULA)										E	E			
RESPIRADOR SEMI-FACIAL PFF2/VO	I	I	I	E		I	I							

Obs.: P – Uso Permanente / I – Uso Intermitente / E – Uso Eventual
6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/Análise	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO											
		Secretaria/Divisão/Dep	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	x											
Treinamento Direção Defensiva	Todos, principalmente Análises 08 e 09	SESMT/SEMUTRI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre orientação postu	Todos	SESMT/SEMUTRI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	SESMT/SEMUTRI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Treinamento NR-10	Análise 04	SEMUTRI **	x											
Treinamento NR-23	Todos	SESMT/SEMUTRI	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecer EPI indicados a cada função	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	SEMUTRI ***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registrar e controlar a entrega de EPI	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	SEMUTRI ***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar o uso de EPI	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	Chefia imediata	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT												x
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT												x
OBSERVAÇÕES	* Os treinamentos devem ser realizados pela SEMUTRI com apoio do SESMT													
	** Providenciar capacitação para os servidores													
	*** O fornecimento, registro e controle dos EPI devem seguir orientação contida no PPRA													



7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
 b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
 c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
 d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
 e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
 f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
 b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
 c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
 d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
 b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
 c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
 d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
 e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
 b) usar o extintor de incêndio apropriado;
 c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
 d) avisar a chefia imediata;
 e) abandonar o local de forma rápida e segura;
 f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Orlandi Maluf	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

Anexo III – Resultado das Avaliações Quantitativas para Estimativa da Exposição dos Servidores ao Agente Físico Ruído

Anexo III – Resultado das Avaliações Quantitativas para Estimativa da Exposição dos Servidores ao Agente Físico Ruído

SECRETARIA	LOCAL AVALIADO	DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO (minutos)	FONTE GERADORA	FUNÇÃO	AGENTE AMBIENTAL	TRAJETÓRIA / VIA DE ENTRADA NO ORGANISMO	DOSE (%)	EPI à disposição nos Secretários aos trabalhadores / Servidores (Protetor Auricular)			Leq/Lavg		Leq/Lavg		NEN		NEN		L.T. (8 horas)	OBSERVAÇÕES										
									NBR14709-1	TIPO	C.A.	Atenuação dB(A)	(Sem atenuação do EPI) dB(A)	(Com atenuação do EPI - dB(A) ouvido)	(Sem atenuação do EPI) dB(A)	(Com atenuação do EPI - dB(A) ouvido)	(Sem atenuação do EPI) dB(A)	(Com atenuação do EPI - dB(A) ouvido)													
SEMUTRI	Borracharia	27/06/2019	295	Parafusadeira pneumática, compressor de ar, martelete, talhadeira, desmontadora de pneus, colador, assentador de talão, tupia	Borracheteiro 1	Ruído	Ar / Auditiva	143,00	Inserção	5,674/11.512/19.416	16 18 13	85,50	70,50	68,50	73,50	85,65	69,65	67,65	72,65	85	Dose ultrapassou o Limite de Tolerância. Indicação de protetor auricular para atenuação do ruído dentro dos Limites de Tolerância conforme NBR 01 e Anexo 01 da NR 15.										
									Coucho	4,398/19.714	15 14 -		71,50	72,50	-		70,65	71,65	-												
			307	Parafusadeira pneumática, compressor de ar, martelete, talhadeira, desmontadora de pneus, colador, assentador de talão, tupia	Borracheteiro 2	Ruído	Ar / Auditiva	205,90	Inserção	5,674/11.512/19.416	16 18 13	80,10	72,10	70,10	75,10	87,16	71,16	69,16	74,16												
									Coucho	4,398/19.714	15 14 -		73,10	74,10	-		72,16	73,16	-												
	Lavagem de veículos	28/06/2019	423	Lavagem manual	Lavador	Ruído	Ar / Auditiva	42,10	Inserção	5,674/11.512/19.416	16 18 13	81,20	65,20	63,20	68,20	80,65	64,65	62,65	67,65	85	Dose ultrapassou o Nível de Ação. Indicação de protetor auricular para atenuação do ruído dentro dos Limites de Tolerância conforme NBR 01 e Anexo 01 da NR 15.										
									Coucho	4,398/19.714	15 14 -		66,20	67,20	-		65,65	66,65	-												
			407	Lavagem automática	Lavador	Ruído	Ar / Auditiva	107,90	Inserção	5,674/11.512/19.416	16 18 13	85,30	69,30	67,30	72,30	84,58	68,58	66,58	71,58												
									Coucho	4,398/19.714	15 14 -		70,30	71,30	-		69,58	70,58	-												
	Lubrificação de veículos	01/07/2019	479	Compressor e pistão de ar comprimido	Lubrificador	Ruído	Ar / Auditiva	2,75	Inserção	5,674/11.512/19.416	16 18 13	69,41	53,41	51,41	56,41	69,40	53,40	51,40	56,40	85	Dentro dos Limites de Tolerância conforme NBR 01 e Anexo 01 da NR 15.										
									Coucho	4,398/19.714	15 14 -		54,41	55,41	-		54,40	55,40	-												
									Oficina de caminhões	26/06/2019	416		Máquinas e equipamentos, veículos em funcionamento.	Mecânico + Soldador	Ruído		Ar / Auditiva	60,42	Inserção			5,674/11.512/19.416	16 18 13	82,80	66,80	64,80	69,80	82,18	66,18	64,18	69,18
																			Coucho			4,398/19.714	15 14 -		67,80	68,80	-		67,18	68,18	-
	Oficina de solda					Ruído	Ar / Auditiva					Em andamento: aguardando retorno dos equipamentos da calibração para proseguimento das medições.																			
	Oficina de trator	18/06/2019	371	Máquinas e equipamentos, veículos em funcionamento.	Mecânico de máquinas	Ruído	Ar / Auditiva	195,35	Inserção	5,674/11.512/19.416	16 18 13	89,00	73,00	71,00	76,00	87,88	71,88	69,88	74,88	85	Dose ultrapassou o Limite de Tolerância. Indicação de protetor auricular para atenuação do ruído dentro dos Limites de Tolerância conforme NBR 01 e Anexo 01 da NR 15.										
									Coucho	4,398/19.714	15 14 -		74,00	75,00	-		72,88	73,88	-												
Oficina de veículos leves									19/06/2019	360	Máquinas e equipamentos, veículos em funcionamento.		Mecânico	Ruído	Ar / Auditiva		36,90	Inserção	5,674/11.512/19.416			16 18 13	81,90	65,90	63,90	68,90	80,65	64,65	62,65	67,65	
																		Coucho	4,398/19.714			15 14 -		66,90	67,90	-		65,65	66,65	-	
Caminhão muel / Campo	17/06/2019	400	Caminhão Mercedes Benz 1519, Proflex 529, Placa BPF-3052 / Caminhão Mercedes Benz 712C	Motorista de caminhão muel	Ruído	Ar / Auditiva	54,75	Inserção	5,674/11.512/19.416	16 18 13	82,53	66,53	64,53	69,53	82,53	66,53	64,53	69,53	85	Dose ultrapassou o Nível de Ação. Indicação de protetor auricular para atenuação do ruído dentro dos Limites de Tolerância conforme NBR 01 e Anexo 01 da NR 15.											
								Coucho	4,398/19.714	15 14 -		67,53	68,53	-		67,53	68,53	-													

Em andamento: aguardando retorno dos equipamentos da calibração para prosseguimento das medições.

Leq: Nível médio baseado na equivalência de energia.
 NEN: Nível de ruído representativo da exposição ocupacional relativo ao período de medição, que considera os diversos valores de níveis instantâneos ocorridos no período e os parâmetros de medição predefinidos.
 Lavg: Nível de exposição, convertido para uma jornada padrão de 8 horas diárias, para fins de comparação com o limite de exposição.

Critério de julgamento e tomada de decisão, conforme NBR 01			
Dose diária (%)	NEN dB(A)	Consideração Técnica	Ação recomendada
0 a 50	até 82	acessível	Manutenção da condição existente
50 a 80	82 a 84	acima do nível de ação	Adoção de medidas preventivas
80 a 100	84 a 85	região de incertezas	Adoção de medidas preventivas e corretivas visando a redução da dose diária
Acima de 100	NEN	acima do limite de exposição	Adoção imediata de medidas corretivas

ANEXOS

Anexo I – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Anexo III – Resultado das Avaliações Quantitativas para Estimativa da Exposição dos Servidores ao Agente Físico Ruído

ANEXO I – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

ANEXO II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

FICHA DE CONTROLE DE EPI			
Nº Funcional:	Nome:	Função:	
Data Admissão:	Sector:	Secretaria:	
Local de Trabalho:			
Calça / Saia nº	Camisa / Camiseta nº	Calçado de Segurança nº	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE Proteção Individual, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, Conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 197/272 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

Piracicaba, _____ de _____ de 20____, Assinatura do Servidor: _____

DATA DA ENTREGA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DATA DA DEVOLUÇÃO	Nº C.A.	MARCA	ASSINATURA DO SERVIDOR



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

GCMP GUARDA CIVIL

2020 / 2021

1 DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO

Prefeitura do Município de Piracicaba

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Endereço:	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13400-900
CNPJ:	46.341.038/0001-29
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE):	84.11.6
Ramo de Atividade:	Administração Pública em Geral
Grau de Risco (PMP):	01
Número de Servidores:	7.308

Guarda Civil do Município de Piracicaba

SECRETARIA:	GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Endereço:	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13424-485
Grau de Risco a Ser Considerado na GCMP:	03
Número de Servidores da Secretaria	438

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI NA GCMP

Responsável pelo fornecimento de EPI:	Lucineide Aparecida Maciel Corrêa
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Lucineide Aparecida Maciel Corrêa
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Lucineide Aparecida Maciel Corrêa

2 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL

GHE – Grupo Homogêneo de Exposição / Análise	DESCRIÇÃO DAS ROTINAS
1	A Servidores que exercem suas atividades internamente, exclusivamente em áreas administrativas da GCMP e não são Guardas Civis (Sede do Comando da Guarda Civil do Município de Piracicaba) B Servidores que exercem suas atividades internamente, exclusivamente em áreas administrativas da GCMP e são Guardas Civis (Sede do Comando da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Central de Operações – COP; e Central de Monitoramento Eletrônico – CEMEL)
2	Servidores que exercem suas atividades majoritariamente internamente, em áreas administrativas da GCMP e, eventualmente, externamente, e são Guardas Civis (Sede do Comando da Guarda Civil do Município de Piracicaba)

3	Servidores que exercem suas atividades internamente, em áreas administrativas da GCMP e, externamente, inspecionando e/ou supervisionando, e são Guardas Civis (Sede do Comando da Guarda Civil do Município de Piracicaba; Inspetorias Regionais)
4	A Patrulhamento (Base móvel, Patrulha Maria da Penha, ROMU, Viaturas em geral): Guardas civis municipais que atuam majoritariamente externamente, na área urbana do município, e fazem uso de viatura para realização do patrulhamento e atendimento das ocorrências. B Patrulhamento (Grupamento Motociclístico - ROMO): Guardas civis municipais que atuam majoritariamente externamente, na área urbana do município, e fazem uso de motocicleta para realização do patrulhamento e atendimento das ocorrências. C Patrulhamento (Grupamento Ciclístico): Guardas civis municipais que atuam majoritariamente externamente, na área urbana do município, e fazem uso de bicicleta para realização do patrulhamento e atendimento das ocorrências.

D	Patrulhamento (Grupo de Patrulhamento Rural e Pelotão Ambiental): Guardas civis municipais que atuam majoritariamente externamente, na área rural do município, e fazem uso de viatura para realização do patrulhamento e atendimento das ocorrências.
E	Patrulhamento (Canil): Guardas civis municipais que atuam majoritariamente externamente, tanto na área urbana quanto na área rural do município, fazem uso de viatura e cuidam, preparam e utilizam cães adestrados para o trabalho de apoio diário a patrulhamentos e ocorrências.
F	Patrulhamento (Postos fixos*): Guardas civis municipais que atuam em postos fixos das unidades da PMP.
Demais Análises	Verificar diretamente na descrição da função e nos quadros de avaliação dos riscos.

*Postos fixos onde atua parte dos servidores da guarda municipal: Centro Cívico PMP; Centro de Ortopedia e Traumatologia (COT); Estação da Paulista; Terminais de Ônibus; Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Gabinete do Prefeito; Juizado; Casa de Passagem; Centro de Controle de Zoonoses; Engenho Central; Inspetorias; Zoológico Municipal; ETA Capim Fino; EMDHAP; CEVISA; Câmara Municipal; Ginásio Municipal; Gabinete dos Vereadores; Praça José Bonifácio; Rodoviária; Teatro Municipal; SEMUTRI; Albergue Noturno; Biblioteca Municipal; Disk Animais; SEMPEM.

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE	
			Total por função	Total por GHE
1	A	Agente Administrativo	01	13
		Assessor Especial em Gestão Pública	01	
		Auxiliar Administrativo	02	
		Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo (NAA)	01	
		Chefe de Setor	01	
		Chefe de Operações de Segurança Eletrônica	01	
		Escriturário	03	
	B	Guarda Civil / Recepção	01	01
		Guarda Civil / Corregedor Geral da Guarda Civil	01	
		Guarda Civil / Ouvidor Geral da Guarda Civil	01	
2	2	Comandante da Guarda Civil	01	30
		Inspetor Chefe	00	
3	3	Inspetor	7	30
		Subinspetor 1	20	



GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE	
			Total por função	Total por GHE
		Subinspetor 2	03	
4	4A	Guarda Civil (GC CL 1 / GC CL 2 / GC CD)*	-	390
	4B		18	
	4C		08	
	4D**		44**	
	4E		05	
	4F		-	
-	5	Encarregado de Serviço	01	01
-	6	Psicólogo	01	01
-	7	Serviços Gerais	01	01
-	8	Técnico de Segurança do Trabalho	01	01

Observações:

*Total de Guardas Cíveis por classe: Guarda Civil Classe 1 (GC CL 1: 143) / Guarda Civil Classe 2 (GC CL 2: 222) / Guarda Civil Classe Distinta (GC CD: 25).

**04D: Formado por 28 Guardas Cíveis do Pelotão Ambiental e 16 Guardas Cíveis do Grupo de Patrulhamento Rural.

*** Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

3 DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO DA GCMP

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA			
Sede do Comando da GCMP			
Dados em processo de obtenção.			
Dados Complementares			
Endereço:	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu		
Nº Pavimentos da Edificação:	**	Altura da Edificação (m):	**
Área Total Aprox. (m²)	5.500	Altura do Pé Direito (m)	**
Área Construída (m²)	**		
Observações			
1) Os dados em processo de obtenção relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.			
2) ** As demais características da edificação, tais como: altura da edificação, área construída e altura do pé direito estão em processo checagem;			
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES			
UNIDADE DE LOTAÇÃO / GRUPAMENTO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES	
Sede do Comando da GCMP	Agente Administrativo	Área Administrativa	
	Assessor Especial em Gestão Pública	Área Administrativa	
	Auxiliar Administrativo	Área Administrativa	
	Chefe de Setor e Chefe do NAA	Área Administrativa	
	Escriturário	Área Administrativa	
	Comandante da Guarda Civil	Área Administrativa	
	Inspetor Chefe	Área Administrativa	
	Inspetor	Área Administrativa. Eventualmente, exercem suas atividades externamente, inspecionando e/ou supervisionando.	
	Subinspetor	Área Administrativa. Eventualmente, exercem suas atividades externamente, inspecionando e/ou supervisionando.	
	Guarda Civil (Função administrativa)	Área Administrativa	
	Guarda Civil CL 1	Realizam majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as dependências da Sede do Comando da GCMP e/ou local em que executam os serviços.	
	Guarda Civil CL 2		
	Guarda Civil CL D		
Central de Operações - COP	Guarda Civil (Função administrativa)	Área Administrativa	

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA			
Centro Cívico			
Descrição das características da edificação			
2º andar:			
Estrutura do setor construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria e esquadrias metálicas com vidro, cobertura em laje, piso frio, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural e artificial (ventilador e/ou ar condicionado).			
Dados Complementares – Centro Cívico			
Endereço:	Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth (2º andar do Centro Cívico)		
Nº Pavimentos da Edificação:	14	Altura da Edificação (m):	**
		Área Total Construída (m²) – Centro Cívico	**
Dados Complementares – 2º andar			
Área Construída (m²) – 2º andar	**	Altura do Pé Direito. (m) - 2º andar	**
Observações			
1) **As demais características da edificação, tais como: altura da edificação, área construída e altura do pé direito estão em processo checagem;			
2) A características da edificação em processo de checagem pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos;			
3) A edificação possui 14 pavimentos, assim discriminados: Térreo 1, Térreo 2, Mezanino, 1º andar ao 11º andar;			
4) A GCMP ocupa parcialmente o 2º andar do Centro Cívico.			

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES		
GRUPAMENTO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES
Central de Monitoramento Eletrônico – CEMEL	Chefe de Operações de Segurança Eletrônica	2º andar
Corregedoria	Guarda Civil / Corregedor	2º andar
	Guarda Civil / Auxiliar da Corregedoria	
Ouvidoria	Guarda Civil Ouvidor	2º andar

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA			
DEFESA CIVIL			
Dados em processo de obtenção.			
Dados Complementares			
Endereço:			
Nº Pavimentos da Edificação:	1	Altura da Edificação (m):	**

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA			
DEFESA CIVIL			
Área Total (m²)	**	Altura do Pé Direito (m)	**
Área Construída (m²)	**		
Observações			
1) Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.			
2) ** As demais características da edificação, tais como: altura da edificação, área construída e altura do pé direito estão em processo checagem;			
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES			
UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES	
Defesa Civil	Guarda Civil CL 1	Área Administrativa. Eventualmente, exercem suas atividades externamente atuando em ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, sejam eles de causa natural ou não.	
Defesa Civil	Guarda Civil CL 2		
Defesa Civil	Guarda Civil CL D		



GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA			
INSPETORIAS REGIONAIS			
Dados em processo de obtenção.			
Dados Complementares			
Endereço:	Dados em processo de obtenção.		
Nº Pavimentos da Edificação:	-	Altura da Edificação (m):	-
Área Total (m²)	-	Altura do Pé Direito (m)	-
Área Construída (m²)	-		
Observações			
1) Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.			

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES		
UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES
Inspetorias Regionais	Inspetores	Área Administrativa. Eventualmente, exercem suas atividades externamente, inspecionando e/ou supervisionando.
Inspetorias Regionais	Subinspetores	Área Administrativa. Eventualmente, exercem suas atividades externamente, inspecionando e/ou supervisionando.
Inspetorias Regionais	Guarda Civil CL 1	Realizam majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA		
INSPETORIAS REGIONAIS		
Inspetorias Regionais	Guarda Civil CL 2	dependências das Inspetorias Regionais e/ou local em que executam os serviços.
Inspetorias Regionais	Guarda Civil CL D	

GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA			
PELOTÃO AMBIENTAL			
Dados em processo de obtenção.			
Dados Complementares			
Endereço:	Rua Santa Catarina, 1.221 – Bairro Bosques da Água Branca		
Nº Pavimentos da Edificação:	1	Altura da Edificação (m)	-
Área Total (m²)	-	Altura do Pé Direito (m)	-
Área Construída (m²)	-		
Observações			
1) Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.			

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES EXERCIDAS NO SETOR E AMBIENTE QUE OS SERVIDORES EXERCEM AS ATIVIDADES		
UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÕES EXERCIDAS	AMBIENTE QUE EXERCE AS ATIVIDADES
Pelotão Ambiental		Área Administrativa.
Pelotão Ambiental	Guarda Civil CL 1	Realizam majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as dependências do Pelotão Ambiental e/ou local em que executam os serviços.
Pelotão Ambiental	Guarda Civil CL 2	
Pelotão Ambiental	Guarda Civil CL D	

4 AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	01			ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as excelência ao atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas pe envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades sup			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datash			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	02			ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, vis efetuar e conferir cálculos simples, utilizando de calculadoras, tabelas e outros meios; tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; cc com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações p manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correla			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datash			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	01			ÁREA DE ATUAÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; Prestar aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um; Formular, coordenar e compatibilizar os procedimentos contábeis e de controle interno da Administração centralizada, bem como acompanhar o seu cumprimento; Definir normas e procedimentos que permitam aos órgãos de administração específica da Prefeitura gerenciar fundos, controlar, acompanhar e prestar contas de convênios, contratos e subvenções a eles atribuídos; Definir normas e procedimentos padronizados para as atividades de administração financeira realizadas no âmbito da Administração direta, bem como orientar, coordenar e controlar seu cumprimento; Organizar, coordenar controlar processos e outros documentos instruindo para agilização de informações analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho; Elaborar relatórios para avaliação do funcionário e encaminhar pedidos de saída antecipadas, licenças e afastamento de seus subordinados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	01			ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionam rotinas administrativas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de maletes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	01			ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Chefiar as atividades afetas à sua unidade em conformidade com a política de segurança definida pelo Governo Municipal, fazendo executar as ações de instalação, atualização e manutenção geral nos equipamentos eletrônicos da Central de Monitoramento Eletrônico-CEMEL. Fixar as diretrizes e os procedimentos necessários à rotina de trabalho, controlando e acompanhando as atividades de seus subordinados, especialmente a orientação realizada no suporte ao usuário. Determinar a execução dos relatórios técnicos, acompanhando a elaboração de inventário dos equipamentos na Administração Pública. Garantir o sigilo dos registros de segurança eletrônica. Manter o Governo Municipal e seus superiores informados quanto à execução das políticas de segurança e sua efetividade no Município, demonstrando em números a melhoria dos índices de segurança local.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth (2º andar do Centro Cívico)			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	03			ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas, redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	01			ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atuar no auxílio ao público; Promover a vigilância de logradouros públicos; Promover a fiscalização da utilização adequada dos equipamentos, veículos, serviços e instalações dos próprios municipais; Promover a vigilância e proteção dos bens materiais, patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município; Observar os demais deveres e obrigações constantes da Lei Orgânica do Município de PIRACICABA, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil de PIRACICABA e de qualquer outra legislação disciplinadora das atividades da corporação; Cumprir as competências constantes dos arts. 4º e 5º da Lei 13.022 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth (2º andar do Centro Cívico)			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	01			ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Assistir a prefeitura nos assuntos e questões disciplinares dos servidores do quadro funcional da guarda civil; Manifestar se sobre assuntos de natureza disciplinar que devem ser submetidos a apreciação do comandante da guarda civil e do prefeito municipal, bem como indicar a composição de comissões processantes; Dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços da corregedoria da guarda civil municipal; Analisar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da guarda civil municipal bem como determinar a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para apuração de infrações administrativas e disciplinares atribuídas aos referidos servidores; Delegar a presidência dos procedimentos administrativos disciplinares de sua competência, a membro da comissão de sindicância, quando de sua ausência ou impedimento por qualquer motivo; Responder as consultas formuladas pelos órgãos de administração pública sobre assuntos de sua competência; Realizar correções extraordinárias nas unidades da guarda civil municipal, remetendo relatório circunstanciado ao comandante da guarda civil municipal e ao prefeito municipal; Remeter ao comandante da guarda civil municipal, com cópia integral de todas as peças ao prefeito municipal, do relatório circunstanciado sobre atuação pessoal e funcional dos servidores integrados da guarda civil municipal. Inclusive daqueles que se encontrarem em estágio probatório, propondo, se for o caso, instauração do procedimento especial, observada a legislação pertinente; Submeter ao comandante da guarda civil municipal com cópia integral de todas as peças para o prefeito municipal, relatório circunstanciado e conclusivo sobre atuação pessoal e funcional de servidor integrante da guarda civil municipal indicado para o exercício de funções de chefia observada a legislação em vigor; Proceder pessoalmente às correções ordinárias nas unidades da guarda civil municipal, pelo menos uma vez por semestre; Propor ao comandante da guarda civil e ao prefeito municipal, em grau de instância superior, aplicação de penalidades na forma prevista da lei complementar nº 067/96 e suas alterações; Avocar, excepcionalmente e fundamentalmente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes do quadro funcional da guarda civil municipal; Acompanhar os processos de seleção através de concurso público inclusive os processos de estágio probatório do quadro funcional da guarda civil municipal. Executar outras tarefas correlatas ao cargo.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth (2º andar do Centro Cívico).			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO
POPULAÇÃO EXPOSTA	01			ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Estabelecer políticas e procedimentos de comunicação; Implementar serviços de atendimento à população; Analisar demanda reclamatória; Elaborar recomendações de ações e soluções; Administrar conflitos entre partes; Encaminhar soluções aos responsáveis; Checar informações para divulgação; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth (2º andar do Centro Cívico)			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonomíco	E 14 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)		
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.					• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.			Para Guardas Civis que desempenham atividades administrativas: • Colete à prova de balas; Uniforme;		
Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP. - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.										



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Superintender todas as atividades e serviços da GCM, ter iniciativa necessária ao exercício do comando, esforçar-se para que seus subordinados façam do cumprimento do dever um verdadeiro modo de viver, imprimir a todos os seus atos como exemplo a máxima correção, pontualidade e justiça, cuidar para que os Inspetores sob seu comando sirvam, em tudo e por tudo, de exemplo para seus subordinados, conhecer bem seus comandos, providenciar para que a instituição esteja sempre em condições de ser prontamente empregada. Atender as ponderações justas de seus subordinados, nomear ou designar comissões que se tornem necessárias ao bom andamento do serviço; Realizar a movimentação dos GCM, objetivando o melhor para os serviços; Estabelecer as Normas Gerais de Ação (NGA) da Guarda Civil.
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Inspeção
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Inspeção	GCMP	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Exercer constante orientação a seus comandados, despertando-lhes o sentido do cumprimento do dever, ter o exato senso de justiça, procurar conhecer a personalidade e o preparo profissional de seus subordinados, orientando-os quanto ao melhor cumprimento de sua missão, exigir de seus subordinados a compreensão da responsabilidade correspondente à autoridade inerente a cada um deles, considerar a inspetoria como uma unidade, em cuja administração deve prevalecer a energia e justiça e transmitir a seus subordinados estes princípios, administrar a inspetoria, interessar-se pelos seus comandados, organizar e manter em dia a relação nominal de todo o efetivo de sua unidade, ouvir com atenção todos os seus subordinados, submeter mediante comunicação interna a decisão de comando, acompanhar os processos em que estejam envolvidos os seus comandados, zelar pelo material distribuído às suas atribuições, suprir a inspetoria de materiais necessários e suficientes, responsabilizar os Subinspetores, responsabilizar-se pela escala de serviços de sua área, permitir em caráter excepcional a troca de serviços, participar ao comando todas as ocorrências no âmbito de sua área de atuação, responsabilizar-se pela exatidão de todos os documentos elaborados pela inspetoria, providenciar para que todo o seu efetivo tome conhecimento dos assuntos publicados em boletim interno, fiscalizar o cumprimento de suas ordens e do comando, representar o Comando da guarda-civil junto às comunidades da área de sua competência.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	0	0 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto de Trabalho	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.5 – Outros Esforço Físico leve	Trabalho em pé:	1	0	0 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa
	E 2.3 – Situação de stress	Atendimento de ocorrências	2	0	0 - Baixo	Relacional	Risco de adoecimento	Eventual	Qualitativa
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência - VIATURAS	3	0	0 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa
	M 15 – Outras situações de risco (Agressão física e por arma de fogo e branca)	Atendimento de ocorrências	4	0	0 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa
COLETIVAS (EPC)					MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS				
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;					Ordem de Serviço;				
Blindagem: viaturas, bases e postos fixos de vigilância (portas, paredes e vitrais);					Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios;				
					Mobilário adequado;				
					Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;				
					Ginástica laboral.				
					Em casos eventuais de realização de atividades externas:				
					Calçado de segurança;				
					Colete à prova de balas;				
					Óculos de segurança;				
					Capa de chuva;				
					Protetor solar.				
					Em geral:				
					Uniforme.				

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE	03	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Inspeção
POPULAÇÃO EXPOSTA	07	ÁREA DE ATUAÇÃO	Inspeção	GCMP	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Exercer constante orientação a seus comandados, despertando-lhes o sentido do cumprimento do dever, ter o exato senso de justiça, procurar conhecer a personalidade e o preparo profissional de seus subordinados, orientando-os quanto ao melhor cumprimento de sua missão, exigir de seus subordinados a compreensão da responsabilidade correspondente à autoridade inerente a cada um deles, considerar a inspetoria como uma unidade, em cuja administração deve prevalecer a energia e justiça e transmitir a seus subordinados estes princípios, administrar a inspetoria, interessar-se pelos seus comandados, organizar e manter em dia a relação nominal de todo o efetivo de sua unidade, ouvir com atenção todos os seus subordinados, submeter mediante comunicação interna a decisão de comando, acompanhar os processos em que estejam envolvidos os seus comandados, zelar pelo material distribuído às suas atribuições, suprir a inspetoria de materiais necessários e suficientes, responsabilizar os Subinspetores, responsabilizar-se pela escala de serviços de sua área, permitir em caráter excepcional a troca de serviços, participar ao comando todas as ocorrências no âmbito de sua área de atuação, responsabilizar-se pela exatidão de todos os documentos elaborados pela inspetoria, providenciar para que todo o seu efetivo tome conhecimento dos assuntos publicados em boletim interno, fiscalizar o cumprimento de suas ordens e do comando, representar o Comando da guarda-civil junto às comunidades da área de sua competência.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu. Inspeções regionais.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	03	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Subinspetor 1
POPULAÇÃO EXPOSTA	20	ÁREA DE ATUAÇÃO	Subinspetor 1	GCMP	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Compete cumprir com esmero as ordens de seu Inspetor Chefe, responder por ordem de antiguidade, pela chefia da inspetoria, secundar o Inspetor-Chefe em todos os seus misteres os demais subinspetores são auxiliares na educação, instrução, disciplina e administração, garantindo a observância ininterrupta no cumprimento das ordens urgentes, impondo-se a confiança de seus superiores e estima e respeito dos seus subordinados.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu. Inspeções regionais.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	03	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Subinspetor 2
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	Subinspetor 2	GCMP	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Compete cumprir com esmero as ordens de seu Inspetor Chefe, responder por ordem de antiguidade, pela chefia da inspetoria, secundar o Inspetor-Chefe em todos os seus misteres os demais subinspetores são auxiliares na educação, instrução, disciplina e administração, garantindo a observância ininterrupta no cumprimento das ordens urgentes, impondo-se a confiança de seus superiores e estima e respeito dos seus subordinados.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu. Inspeções regionais.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 03 / ANÁLISE 03									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto de Trabalho	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.5 – Outros Esforço Físico leve	Trabalho em pé:	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa
	E 2.3 – Situação de stress	Atendimento de ocorrências	2	1	2 - Baixo	Relacional	Risco de adoecimento	Eventual	Qualitativa
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência - VIATURAS	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa
	M 15 – Outras situações de risco (Agressão física e por arma de fogo e branca)	Atendimento de ocorrências	4	1	4 - Médio	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa
COLETIVAS (EPC)					MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS				
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP;					Ordem de Serviço;				
Blindagem: viaturas, bases e postos fixos de vigilância (portas, paredes e vitrais);					Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI, ergonomia (física, organizacional e cognitiva) e proteção contra incêndios;				
Manutenção periódica do veículo;					Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.				
Espelhos retrovisores em ambos os lados					Para os Guardas Civis condutores das viaturas:				
					Curso especializado para condutores já habilitados.				
					Em geral:				
					Uniforme.				

do veículo;	para condução de veículos de emergência (Viaturas).	
• Triângulo de advertência;		
• Cinto de Segurança.		
Observações:		
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).		
- NA – Não se Aplica.		

GHE	04	ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Guarda Civil Classe 01
POPULAÇÃO EXPOSTA	143	ÁREA DE ATUAÇÃO	GCMP		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atuar no auxílio ao público; Promover a vigilância de logradouros públicos; Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação; Promover a vigilância e proteção dos bens materiais, equipamentos, veículos, serviços e instalações dos próprios municipais; Promover a vigilância das áreas de preservação de meio ambiente, patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município; Observar os demais deveres e obrigações constantes da Lei Orgânica do Município de PIRACICABA, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil de PIRACICABA e de qualquer outra legislação disciplinadora das atividades da corporação; Cumprir as competências constantes dos arts. 4º e 5º da Lei 13.022 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Realiza majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as dependências do setor e/ou local em que executa os serviços.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos e equipamentos pertinentes ao exercício da função.				

GHE	04	ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Guarda Civil Classe 02
POPULAÇÃO EXPOSTA	222	ÁREA DE ATUAÇÃO	GCMP		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atuar no auxílio ao público; Promover a vigilância de logradouros públicos; Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação; Promover a vigilância e proteção dos bens materiais, equipamentos, veículos, serviços e instalações dos próprios municipais; Promover a vigilância das áreas de preservação de meio ambiente, patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município; Observar os demais deveres e obrigações constantes da Lei Orgânica do Município de PIRACICABA, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil de PIRACICABA e de qualquer outra legislação disciplinadora das atividades da corporação; Cumprir as competências constantes dos arts. 4º e 5º da Lei 13.022 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Realiza majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as dependências do setor e/ou local em que executa os serviços.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos e equipamentos pertinentes ao exercício da função.				

GHE	04	ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Guarda Civil Classe Distinta
POPULAÇÃO EXPOSTA	25	ÁREA DE ATUAÇÃO	GCMP		
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atuar no auxílio ao público; Promover a vigilância de logradouros públicos; Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação; Promover a vigilância e proteção dos bens materiais, equipamentos, veículos, serviços e instalações dos próprios municipais; Promover a vigilância das áreas de preservação de meio ambiente, patrimônio histórico, cultural, ecológico e paisagístico do Município; Observar os demais deveres e obrigações constantes da Lei Orgânica do Município de PIRACICABA, da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil de PIRACICABA e de qualquer outra legislação disciplinadora das atividades da corporação; Cumprir as competências constantes dos arts. 4º e 5º da Lei 13.022 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais); Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Realiza majoritariamente atividades externas (inclusive a céu aberto) e tem como apoio as dependências do setor e/ou local em que executa os serviços.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos e equipamentos pertinentes ao exercício da função.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 / ANÁLISE 04A									
PATRULHAMENTO VIATURAS									
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.2 – Esforço Físico intenso	Atendimento de ocorrências que demandem esforço físico intenso	3	2	6 - Médio	Contato	Fator de risco para a saúde	Eventual	Qualitativa
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 1.5 – Outros Esforço Físico leve	Trabalho em pé: patrulhamento, atendimento de ocorrências que não demandem esforço físico intenso etc	1	2	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa
	E 2.1 – Trabalho em Turno e Noturno	Escala de trabalho	2	2	4 - Médio	Organizacional	Risco de adoecimento	Intermitente	Qualitativa
	E 2.3 – Situação de stress	Atendimento de ocorrências	2	2	4 - Médio	Relacional	Risco de adoecimento	Eventual	Qualitativa
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência - VIATURAS	3	2	6 - Médio	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Agressão física e por arma de fogo e branca)	Atendimento de ocorrências	4	2	8 - Elevado	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa
COLETIVAS (EPC)					MEDIDAS DE CONTROLE ADMINISTRATIVAS				
• Blindagem: viaturas, bases e postos fixos de vigilância (portas, paredes e vitrais);					• Ordem de Serviço;				
• Manutenção periódica do veículo;					• Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI, ergonomia (física, organizacional e cognitiva) e proteção contra incêndios;				
• Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo;					• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.				
• Triângulo de advertência;					Para os Guardas Civis condutores das viaturas:				
• Cinto de Segurança.					Curso especializado para condutores já habilitados, para condução de veículos de emergência (Viaturas).				
					Em geral:				
					Uniforme.				

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 / ANÁLISE 04B										
GRUPAMENTO MOTOCICLISTICO										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.2 – Esforço Físico Intenso	Atendimento de ocorrências que demandem esforço físico intenso	3	2	6 - Médio	Contato	Fator de risco para a saúde	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento da Motocicleta (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 –Outros Esforço Físico leve	Trabalho em pé: patrulhamento, atendimento de ocorrências que não demandam esforço físico intenso etc.	1	2	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 2.3 –Situação de stress	Atendimento de ocorrências	2	2	4 - Médio	Relacional	Risco de adocimento	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência MOTOCICLETAS	4	2	8 - Elevado	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Agressão física e por arma de fogo e branca)	Atendimento de ocorrências	4	2	8 - Elevado	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Manutenção periódica do veículo; - Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; - Instalação de antena corta pipa na(s) motocicleta(s).			- Ordem de Serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI, <u>ergonomia (física, organizacional e cognitiva)</u> e proteção contra incêndios; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho. Para os Guardas Civis condutores das viaturas: - Curso especializado para condutores já habilitados, para condução de veículos de emergência				- Calçado de segurança (Bota de couro com cano longo apropriado para motociclista); - Capacete para motociclista com viseira certificada pelo INMETRO e com prazo; - Colete à prova de balas; - Luvras de couro apropriadas para motociclistas; - Óculos de segurança; - Vestutário adequado (Calça e jaqueta de couro apropriadas para motociclistas); - Mangutões;			



	(Motocicletas).	• Conjunto impermeável para motociclista; • Capa de chuva; • Protetor solar;
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRa (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.		Em geral: • Uniforme.

[illegible]

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 / ANÁLISE 04D GRUPO DE PATRULHAMENTO RURAL E PELOTO AMBIENTAL										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Q6.1 – Poeiras	Áreas rurais, estradas de terra etc	3	1	3 - Baixo	Air	Doenças respiratórias	Eventual	Qualitativa	Anexo 12 – NR-15 ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.2 – Esforço Físico Intenso	Atendimento de ocorrências que demandam esforço físico intenso	3	2	6 - Médio	Contato	Fator de risco para a saúde	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico leve	Trabalho em pé: patrulhamento, atendimento de ocorrências que não demandam esforço físico intenso etc	1	2	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 2.1 – Trabalho em Turno e Noturno	Escala de trabalho	2	2	4 - Médio	Organização al	Risco de adoecimento	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Atendimento de ocorrências	2	2	4 - Médio	Relacional	Risco de adoecimento	Eventual	Qualitativa	NA
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência - VIATURAS	3	2	6 - Médio	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Agressão física e por arma de fogo e branca)	Atendimento de ocorrências	4	2	8 - Elevado	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Mordidas, arranhões, picadas etc)	Animais peçonhentos, cães etc	2	1	2 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Eventual	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	2	2 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Blindagem: viaturas, bases e postos fixos de vigilância (portas, paredes e telas); • Manutenção periódica do veículo; • Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; • Triângulo de advertência; • Cinto de Segurança.			• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI, ergonomia (física, organizacional e cognitiva) e proteção contra incêndios; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho. Para os Guardas Civis condutores das viaturas:				• Calçado de segurança (Bota cano longo); • Colete à prova de balas; • Óculos de segurança; • Luvas de raspa; • Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção e com válvula); • Capa de chuva; • Protetor solar.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 04 / ANÁLISE 04E PATRULHAMENTO VIATURAS - CANIL										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.2 – Esforço Físico Intenso	Atendimento de ocorrências que demandem esforço físico intenso	3	2	6 - Médio	Contato	Fator de risco para a saúde	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico leve	Trabalho em pé: patrulhamento, atendimento de ocorrências que não demandem esforço físico intenso etc	1	2	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 2.1 – Trabalho em Turno e Noturno	Escala de trabalho	2	2	4 - Médio	Organizacional	Risco de adocciamento	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Atendimento de ocorrências Condições das vias municipais, da organização do trânsito, fadiga, sonolência - MATRULHAS	2	2	4 - Médio	Relacional	Risco de adocciamento	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	da organização do trânsito, fadiga, sonolência - MATRULHAS	3	2	6 - Médio	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA

[illegible][illegible]

GHE	-	ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Encarregado de Serviços
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		GCMP	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Equipamentos e ferramentas pertinentes necessários para o acompanhamento da execução das atividades.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não ionizantes	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação Solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais	2	1	2 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			• Ordem de Serviço; • Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI e orientação postural; • Mobiliário adequado; • Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; • Ginástica laboral.				• Calçado de segurança com biqueira; • Óculos de segurança; • Luvas de raspa ou de vaqueta. • Respirador semi-facial manutenção e com válvula); • Protetor solar.			
							PFF1 (Sem)			
Observações: - Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).										

GHE	-	ANALISE	06	FUNÇÃO	Psicólogo
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	GCMP
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico. Realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia; realizar atendimento psicológico individual e ou em grupo aos servidores públicos municipais; promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais; elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal; elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal; elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador; realizar vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia; executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

[illegible]



GHE	-	ANÁLISE	07	FUNÇÃO	Serviços Gerais
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	GCMP
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar de manutenção de veículos da frota da secretaria. Executa serviços de manutenção, lavagem e borracharia dos veículos da frota, exercendo atividade de natureza operacional.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Estrégia, jato de água, lavador automático, balde, pincel.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F 4.1 – Ruído	Compressor	3	1	3 – Baixo	Ar	PAJR	Intermitente	Qualitativa	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção
	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Q3 – Óleo (Lubrificante)	Retirada do óleo	3	1	3 - Baixo	Ar/Contato	Irritação das vias aéreas superiores, dor de cabeça, náuseas e tonturas.	Eventual	Qualitativa	*Avaliação quantitativa em processo de obtenção / NR 15 e ACGIH
	Q4 – Graxas	Manipulação de peças	2	1	2 – Baixo	Contato	Dermatites	Intermitente	Qualitativa	NA
	Q7 – Outros	Produtos utilizados na lavagem (Solupan)	2	1	2 – Baixo	Contato	Dermatoses	Intermitente	Qualitativa	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Postura	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
● Medidas de proteção contra incêndios;			● Ordem de Serviço;			● Calçado de segurança com biqueira de PVC;				
definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			● Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI;			● Bota de PVC;				
			● Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios;			● Luvas de PVC ou luvas nitrílicas;				
			● Mobiliário adequado;			● Avental de PVC;				
			● Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;			● Óculos de proteção incolor;				
			● Ginástica laboral.			● Respirador semi-facial PFF-2 / VO;				
						● Protetor auricular tipo concha;				
						● Protetor auricular tipo plug (Plug / Silicone / Copolímero);				
						● Creme de proteção química para as mãos;				
						● Protetor solar.				
Observações:										
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).										
- NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	8	FUNÇÃO	Técnico de Segurança do Trabalho
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	GCMP
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Participam da elaboração e implementam políticas de saúde e segurança no trabalho; realizam inspeções, acompanhando e avaliando áreas; desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação e promovem seminários, cursos e treinamentos.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Rua Benedito Bonzom Penteado nº 645 – Vila Pacaembu.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 8										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/LT
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP.			- Ordem de Serviço; - Treinamento em ergonomia; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.				Ao acompanhar a execução de obras e/ou serviços, utilizar de acordo com a necessidade: - Calçado de segurança com biqueira; - Capacete de segurança; - Óculos de segurança incolor; - Óculos de segurança com lente fumê; - Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímero); - Respirador semi-facial PFF1 (Sem manutenção com válvula); - Protetor solar.			
Observações:										
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).										
- NA – Não se Aplica.										

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	GHE 01 – Guardas Cíveis	Comandante da Guarda Civil	Inspetor Chefe	Inspetor	Supervisor 1	Subinspetor 2	Guarda Civil – 4A	Guarda Civil – 4B	Guarda Civil – 4C	Guarda Civil – 4D	Guarda Civil – 4E	Guarda Civil – 4F	Encarregado de Serviço	Serviços Gerais	Técnico de Segurança do Trabalho
Avental de PVC															I
Protetor Solar		E	E	E	E	E	I	I	I	I	I	I	I	E	E
Botas de PVC forradas															I
Calçado de Segurança		P	P	P	P	P					P	P	P		
Calçado de Segurança (apropriado para ciclista)									P						
Calçado de Segurança (bota cano longo)										P					
Calçado de Segurança (bota de couro com cano longo apropriado para motociclistas)								P							P
Calçado de Segurança com biqueira															
Calçado de Segurança com biqueira de PVC															I
Capa de chuva		E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E		
Capacete de Segurança															E
Capacete para ciclista									I						
Capacete para motociclistas certificado pelo INMETRO, com viseira e prazo									I						
Colete à prova de balas		P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P		
Conjunto impermeável de nylon									E						
Conjunto impermeável para motociclistas									E						
Creme de proteção química para as mãos															I
Luvas de couro apropriadas para motociclistas									I						
Luvas de PVC ou luvas nitrílicas															I
Luvas de raspa									E						
Luvas de raspa ou vaqueta													I		
Luvas nitrílicas															
Luvas para ciclista									I						
Manguito									I	I					
Óculos de segurança com lente fumê		E	E	E	E	E	I	I	I	I	I	I	I		E
Óculos de segurança incolor															I
Protetor auricular tipo concha															I
Protetor auricular tipo plug (plug / silicone / copolímero)															I
Respirador semifacial PFF-1 (sem manutenção e com válvula)									E				E		E
Uniforme	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P			
Vestário adequado (calça e jaqueta de couro apropriadas para motociclistas)									P						

Observação: P – Uso Permanente / I – Uso Intermitente / E – Uso Eventual

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA														
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Dep to	MESES											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X											
Capacitação inicial e continuada sobre: uso de EPI** (se aplicável à função), orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/GCMP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT		X			X			X			X	
Fornecer EPI's indicados a cada função**	GHE / Análise 1***, 2, 3, 4, 5, 7 e 8	GCMP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Registrar e controlar a entrega de EPI**	GHE / Análise 1***, 2, 3, 4, 5, 7 e 8	GCMP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	GHE / Análise 1***, 2, 3, 4, 5, 7 e 8	GCMP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT										X	X	
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT											X	
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a GCMP com assessoria técnica do SESMT.													
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada nos locais de trabalho, de acordo com o PPRA.													
	*** Apenas para os Guardas Cíveis do GHE 01 que realizam trabalhos administrativos.													

7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 15 de maio de 2020.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho



ANEXOS

Anexo I – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

ANEXO II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

FICHA DE CONTROLE DE EPI		
Nº Funcional:	Nome:	Função:
Data Admissão:	Sector:	Secretaria:
Local de Trabalho:		
Calça / Sala nº	Camisa / Camiseta nº	Calçado de Segurança nº

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, os Equipamentos de Proteção Individual, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT. Declaro que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, Conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

Piracicaba, _____ de _____ de 20____ Assinatura do Servidor: _____

DATA DA ENTREGA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DATA DA DEVOLUÇÃO	Nº C.A.	MARCA	ASSINATURA DO SERVIDOR

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

PROCURADORIA

2020 / 2021

1 DESCRIÇÃO DO LEVANTAMENTO

Prefeitura do Município de Piracicaba

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Endereço:	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13400-900
CNPJ:	46.341.038/0001-29
Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE):	84.11.6
Ramo de Atividade:	Administração Pública em Geral
Grau de Risco (PMP):	01
Número de Servidores:	7.308

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço:	Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth
Cidade / Estado:	PIRACICABA / SP
CEP:	13400-900
Grau de Risco a Ser Considerado na Procuradoria:	01
Número de Servidores da Procuradoria	54

RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE EPI NA PROCURADORIA

Responsável pelo fornecimento de EPI:	Sr. Milton Sérgio Bissoli
Responsável pela fiscalização quanto ao uso do EPI no posto de trabalho:	Sr. Milton Sérgio Bissoli
Responsável pelo controle e substituição do EPI:	Sr. Milton Sérgio Bissoli

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 CENTRO CÍVICO

2.1.1 Dados gerais da edificação

Estrutura construída em concreto, laterais predominantes em alvenaria e esquadrias de metal com vidro, cobertura em laje, piso predominante do tipo granilite, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas, janelas) e artificial (Ventiladores).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 14 pavimentos.
- Área construída aproximada (m²): *
- Área total aproximada do Centro Cívico (m²): *
- Altura do pé direito (m): 3,5;
- Altura da edificação (m): *

*Em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.1.2 Identificação dos Setores

A edificação possui os seguintes setores, ocupando parcialmente e/ou totalmente o Térreo 2, o 6º e o 10º andares do Centro Cívico, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1.1 anteriormente:

- Térreo 2: PROCON;
- 6º andar: Procuradoria Judicial;
- 10º andar: Recepção / Gabinete do Procurador / NAA / Procuradoria Geral.

3 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL



3 GHE - GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO X QUADRO FUNCIONAL

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
1	1	Assessor de Políticas Públicas	04
		Assessor Especial em Gestão Pública	02
		Auxiliar Administrativo	06
		Auxiliar de Escritório	01
		Auxiliar Técnico	01
		Escriturário / Chefe da Divisão de Documentação Jurídica	01
		Procurador Jurídico / Chefe da Procuradoria Judicial e de Execuções Fiscais	01
		Procurador Jurídico / Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa	01
		Procurador Jurídico / Chefe da Procuradoria Trabalhista	01
		Escriturário / Chefe de Divisão de Controle e Pagamentos de Precatórios	01
		Escriturário / Chefe de Setor de Contratos e Convênios	01
		Escriturário / Chefe de Setor de Expedientes Jurídicos	01
		Escriturário / Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	01
		Encarregado / Encarregado de Equipe	01
		Escriturário	10
		Merendeiro / Readaptada - Serviços Auxiliares	01
		Procurador Geral do Município	01
		Procurador Jurídico	14
		Agente Municipal de Fiscalização	3
2	2	Expedidor de Avisos	01
-	3	Motorista	1

Observação: Em decorrência de situações de emergência, calamidade (Ex.: Epidemia, Pandemia e/ou outros) e/ou outras situações, devem ser consideradas pela Secretaria, se aplicável ao GHE / Análise, a adoção de MEDIDAS DE CONTROLE (Coletivas, Administrativas e/ou Individuais) e/ou orientações específicas complementares, estabelecidas e disponibilizadas pelos órgãos competentes (Exemplo: Decretos, Notas Técnicas, etc.).

4. AVALIAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor de Políticas Públicas
POPULAÇÃO EXPOSTA		04	ÁREA DE ATUAÇÃO		Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Assessorar na elaboração e gestão das políticas públicas definidas pelo Governo Municipal, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens, viabilizando a realização de estudos, pesquisas e projetos para o Município. Elaborar estratégias para otimizar a difusão das ações governamentais pertinentes às pastas municipais, bem como no atendimento e eficácia das políticas públicas de atenção à população estabelecidas pelo Governo Municipal. Pesquisar e analisar os projetos de políticas públicas de interesse da Administração, sugerindo propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão. Planejar as avaliações sistemáticas e continuadas das ações pertinentes à sua área de atuação, inclusive junto à população, indicando aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assessor Especial em Gestão Pública
POPULAÇÃO EXPOSTA		02	ÁREA DE ATUAÇÃO		Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência no atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades superiores.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA		06	ÁREA DE ATUAÇÃO		Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; examinar a exatidão de documentos apresentados pelos servidores; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenham suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar de Escritório
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO		Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Executar tarefas simples de pouca complexidade, nas diversas unidades administrativas, como dactilografia, registro, controle e arquivo de documentos, correspondências internas e externas, preenchimento de guias, notificações, formulários e fichas para atender as rotinas administrativas, receber documentos diversos, controlar o tráfego, atender chamadas telefônicas anotando ou enviando recados dados de rotina, receber, organizar e arquivar requisições de material de escritório necessário para o trabalho. Executar outras tarefas correlatas pelo superior imediato.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe da Divisão de Documentação Jurídica
POPULAÇÃO EXPOSTA		01	ÁREA DE ATUAÇÃO		Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Emitir pareceres sobre questões jurídicas; Elaborar e coordenar a redação de projeto de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; Elaborar Cumprimento de Ordem Judicial; Elaborar informações ou pareceres jurídicos, ambos a pedido do Procurador-Geral; Emitir informações relativas aos processos sob sua responsabilidade; Propor e acompanhar ações rescisórias e medidas judiciais visando à relativização de julgados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe da Procuradoria Judicial e de Execuções Fiscais
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Emitir pareceres sobre questões jurídicas; Elaborar e coordenar a redação de projeto de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; Fundamentar a cobrança judicial da dívida ativa tributária e da proveniente de quaisquer outros créditos do Município; Fundamentar a cobrança judicial do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI); Efetuar a proposição de medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da Administração direta ou indireta; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES					
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe da Procuradoria Trabalhista
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Representar judicialmente, ativa e passivamente, o município de Piracicaba perante a Justiça do Trabalho, praticando todos os atos cabíveis que não estejam reservados à competência de outra unidade da Procuradoria-Geral do Estado; Representar extrajudicialmente, ativa e passivamente, o município de Piracicaba nas causas referentes a Direito do Trabalho e regime Geral de Previdência, praticando todos os atos cabíveis que não estejam reservados à competência de outra unidade da Procuradoria-Geral do Estado; Elaborar Cumprimento de Ordem Judicial; Elaborar informações ou pareceres jurídicos, ambos a pedido do Procurador-Geral; Aprovar, justificativas pela não interposição de recursos excepcionais e pelo não ajuizamento de ações rescisórias, quando ausentes seus pressupostos de admissibilidade, nos processos de sua competência; Emitir informações relativas aos processos sob sua responsabilidade; Propor e acompanhar ações rescisórias e medidas judiciais visando à relativização de julgados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Divisão de Controle e Pagamentos de Precatórios
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
Observação: Foi utilizada descrição de Chefe de Setor no Serviço Público, consultada na Comunicação Brasileira de Ocupações – CBO - do Ministério do Trabalho (http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf).					
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Setor de Contratos e Convênios
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
Observação: Foi utilizada descrição de Chefe de Setor no Serviço Público, consultada na Comunicação Brasileira de Ocupações – CBO - do Ministério do Trabalho (http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf).					
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe de Setor de Expedientes Jurídicos
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de malotes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc.; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
Observação: Foi utilizada descrição de Chefe de Setor no Serviço Público, consultada na Comunicação Brasileira de Ocupações – CBO - do Ministério do Trabalho (http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf).					
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Chefe do N.A.A.
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades; Prestar aos subordinados informações sobre normas e procedimentos relacionados ao trabalho e a situação funcional de cada um; Formular, coordenar e compatibilizar os procedimentos contábeis e de controle Interno da Administração centralizada, bem como acompanhar o seu cumprimento; Definir normas e procedimentos que permitam aos órgãos de administração específica da Prefeitura gerenciar fundos, controlar, acompanhar e prestar contas de convênios, contratos e subvenções a eles atribuídos; Definir normas e procedimentos padronizados para as atividades de administração financeira realizadas no âmbito da Administração direta, bem como orientar, coordenar e controlar seu cumprimento; Organizar, coordenar controlar processos e outros documentos instruindo para agilização de informações analisa funcionamento de diversas rotinas, observando e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria ao trabalho; Elaborar relatórios para avaliação do funcionário e encaminhar pedidos de saída antecipadas, licenças e afastamento de seus subordinados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município, na Divisão de Núcleo de Apoio Administrativo (N.A.A.).			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Encarregado / Encarregado de Equipe
POPULAÇÃO EXPOSTA		01		ÁREA DE ATUAÇÃO	Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		Supervisiona, coordena e distribui tarefas para as equipes, fiscaliza e auxilia quando necessário em tarefas mais complexas requisita materiais e equipamentos faz intermediação entre os funcionários e Chefia.			
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO		Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS		Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.			
GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA		14		ÁREA DE ATUAÇÃO	Procuradoria Geral do Município



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.									
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.									
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.									

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Merendeira / Readaptada – Serviços Auxiliares
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	De acordo com a descrição elaborada para a função e publicada no Diário Oficial do Município.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Procurador Geral do Município
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirige e administra a Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, fixando políticas setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.				

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				
------------------------------------	---	--	--	--	--

GHE	01	ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Procurador Jurídico
POPULAÇÃO EXPOSTA	17				Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assessoria jurídica aos órgãos da Prefeitura através da emissão de pareceres sobre assuntos fiscais, trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros; Estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; Desenvolver e executar atividades relacionadas com a defesa dos interesses do Município como autor, réu, assistente ou oponente nas ações ou feitos judiciais; Efetuar a cobrança da dívida ativa, bem como promover desapropriações, de forma amigável ou judicial; Atuar nos processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município, examinando toda a documentação concernente à transação; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Ordem de serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral;				Não aplicável.			
			Ginástica laboral.							
Observações:										
- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-01, que realizam suas atividades exclusivamente em áreas administrativas da PMP.										
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).										
- NA – Não se Aplica.										

GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Agente Municipal de Fiscalização
POPULAÇÃO EXPOSTA	03				Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Realizar fiscalização observando o disposto no Código de Defesa do Consumidor e demais legislação pertinente; Auxiliar na elaboração de pesquisas, sempre quando solicitado, dentro de sua área de competência fiscalizatória; Receber e analisar denúncias, devendo apurá-las mediante ato fiscalizatório; Efetuar outros tipos de fiscalização mediante atribuição específica, fixada em lei; Lavrar os documentos necessários para a execução e processamento do ato fiscalizatório, bem como, notificar estabelecimentos para prestação de informações; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades na Procuradoria Geral do Município, e eventualmente em locais externos.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				
GHE	02	ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Expedidor de Avisos
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Proceder à entrega de avisos de lançamentos (carnê de IPTU, ISS, Taxa do Poder de Polícia, Taxa de ambulantes, etc.), bem como comunicados em geral, expedidos pela Prefeitura que devam ser entregues na Zona Urbana e Rural do Município; Observar para que tais documentos sejam devidamente recebidos e assinados pelo sujeito passivo ou destinatário; Elaborar relatórios diários sobre os documentos a ser entregues sob sua responsabilidade, devolvendo os comprovantes dos entregues e informando os não entregues; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Desempenha suas atividades exclusivamente nas áreas administrativas da Procuradoria Geral do Município.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Computadores, impressoras, calculadoras, digitalizadores (scanner), projetores (datashow) e telefone.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiações não ionizantes	Sol	3	1	3 – Baixo	Irradiação Solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.5 – Esforço Físico Leve	Trabalho em pé	1	1	1 – Baixo	Contato	Problemas posturais	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)		
- Sistema de proteção contra incêndios (hidrantes e/ou extintores); - Sinalização, iluminação e saídas de emergência.			- Ordem de serviço; - Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; - Mobiliário adequado; - Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; - Ginástica laboral.					- Calçado de segurança; - Óculos de proteção com lente fumê; - Protetor solar.		
Observações:										
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).										
- NA – Não se Aplica.										

GHE	-	ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01				Procuradoria Geral do Município
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirige e conserva veículos automotores, da frota da organização, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros. Executa outras atribuições correlatas.				
LOCALIZAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO	Veículos automotores e tem como apoio as dependências do setor em que está lotado.				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	Veículos leves, Van e Kombi.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajetória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)			
• Manutenção periódica do veículo;			• Ordem de Serviço;				• Óculos de segurança com lente fumê;			
• Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo;			• Treinamento de direção preventiva/defensiva;				• Protetor solar.			
• Triângulo de advertência;			• Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI orientação postural e proteção contra incêndios;							
• Cinto de Segurança.			• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho.							

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI		Agente Municipal de Fiscalização / Expedidor de Avisos	Motorista
Protetor solar		I	I
Calçado de segurança		I	
Óculos de segurança com lente fumê		I	I

Observação: - P – Uso Permanente / I – Uso Intermitente / E – Uso Eventual;
6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA													
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/Análise	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11 12
Divulgação do PPRA	Todos	Secretaria/Divisão/Dept	x										
Treinamento Direção Defensiva	Análise 3	SESMT/Procuradoria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural	Todos	SESMT/Procuradoria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre proteção contra incêndio	Todos	SESMT/Procuradoria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI	Análises 2 e 3	SESMT/Procuradoria	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecer EPI indicados a cada função	Análises 2 e 3	Procuradoria ***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registrar e controlar a entrega de EPI	Análises 2 e 3	Procuradoria ***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar o uso de EPI	Análises 2 e 3	Chefia imediata	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT											x
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT											x
OBSERVAÇÕES		* Os treinamentos devem ser realizados pela Procuradoria com apoio do SESMT											
		** O fornecimento, registro e controle dos EPI devem seguir orientação contida no PPRA											

7 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:
a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:
a) Não confundir eficácia e pressa;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
d)



ANEXOS

Anexo I – Equipamento de Proteção Individual – EPI

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

ANEXO I – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu

fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

ANEXO II – Modelo de Ficha de Controle de EPI*

FICHA DE CONTROLE DE EPI		
Nº Funcional:	Nome:	Função:
Data Admissão:	Sector:	Secretaria:
Local de Trabalho:		
Calça / Saia nº	Camisa / Camiseta nº	Calçado de Segurança nº

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, os Equipamentos de Proteção Individual, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 196 da CLT. Declaro que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, Conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 197/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP. Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.

Piracicaba, _____ de _____ de 20____ Assinatura do Servidor: _____

DATA DA ENTREGA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	DATA DA DEVOLUÇÃO	Nº CA	MARCA	ASSINATURA DO SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2019

PROCESSO Nº 95.449/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de lâmpadas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	10.000	Peça	LAMPADAS DE LED SMD T8 - G13 - 1200 MM LEITOSA - 18/19/20 W - BI VOLT IRC > 80 - MÍNIMO 1800 LM - GARANTIA MÍNIMO 2 ANOS - FREQ 50 - 60 HZ COR 6000 - 6500 K - SELO PROCEL - INMETRO	R\$ 17,00	R\$ 170.000,00
02	2.000	Peça	LAMPADAS DE LED SMD T8 - G13 - 600 MM LEITOSA - 9/10 W - BI VOLT IRC > 80 - MÍNIMO 900 LM - GARANTIA MÍNIMO 2 ANOS - FREQ 50 - 60 HZ COR 6000 - 6500 K - SELO PROCEL - INMETRO	R\$ 15,90	R\$ 31.800,00

Itens 01 e 02 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 379/2020 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, com sede à Rua Campinas, 2.033 – Vila Carvalho – Ribeirão Preto - SP, C.N.P.J.: 18.872.656/0001-60, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as regularidades na recusa em assinar o instrumento contratual, conforme Processo Administrativo nº 74.678/2019 – Pregão Eletrônico nº 231/2019.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 25 de Junho de 2020.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 372/2020 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa VB Materiais Elétricos EIRELI – M.E., com sede à Rua Doutor Hamilton César Zoccal, 155 – Parque Quinta das Paineiras – São José do Rio Preto - SP, C.N.P.J.: 27.675.543/0001-65, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as regularidades na recusa em assinar o instrumento contratual, conforme Processo Administrativo nº 49.577/2019 – Pregão Eletrônico nº 184/2019.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 17 de Junho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de maio de 2020.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	13.535,16
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.018,73
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Banco do Brasil - HONORARIO	112.305,55
Banco do Brasil - PROCON	199.419,46
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA.....	9.643,63
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	832.746,25
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	575.284,48
Banco do Brasil - CAUÇÕES	47.382,87
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC.....	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	159.178,86
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	107.168,53
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	191.303,22
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM.....	1.402.377,91
Banco do Brasil - INCRA	86.745,38
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	4.125.754,12
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	258.306,16
Banco do Brasil - DNAEE.....	23.818,37
Banco do Brasil - DNPM.....	39.215,55
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	88.408,15
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	151.319,13
Banco do Brasil - CENTRO.....	3.630.523,86
Banco do Brasil - IPVA	150.608,44
Banco do Brasil - ICMS	11.916.093,71
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	30.003.611,46
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	113.527,47
Banco do Brasil - COMPENSACAO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	0,00
Banco do Brasil - ICMS	0,00

DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas



Banco do Brasil - MUNICIPIO EXECUÇÃO DE OBRAS R VIA	402,53
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	3.700,03
Banco do Brasil - PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO DE TANQUINHO	0,00
Banco do Brasil - PMP - DOAÇÕES COMBATE COVID	44.405,94
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	1.038.130,58
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	1.703.002,93
Banco do Brasil - FNDE - APOIO AS CRECHES BRASIL CARINHOSO	45.204,79
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	128.504,25
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	888.977,76
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.143.549,65
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	6.579,51
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	218.978,83
Banco do Brasil - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	18.899.142,90
Banco do Brasil - CRECHE ESCOLA - VALE DO SOL	193,86
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	1.001,11
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	211.246,06
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	11.159,55
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN	1.761.996,86
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	649.322,54
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	6.936,51
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	7,74
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16,96
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	105.708,01
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS	0,00
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	195,25
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	13.082,69
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	20.642,60
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	16.496,38
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	8,01
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18,90
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	31.506,65
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.305,49
Banco do Brasil - FUNCO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVESTIMENTO	100.072,55
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID AÇÕES	870.358,62
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	271.972,06
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	100.841,55
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.706,81
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	34.210,49
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	2.388.858,82
Banco do Brasil - PMP - ACADEMIA JARDIM ESPLANADA	25.325,67
Banco do Brasil - PMP - C.H. EUGENIO MONTEBELO - POMPEIA	25.327,70
Banco do Brasil - PROGRAMA AÇÃO CULTURAL	53.245,41
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	165.915,20
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	126.962,52
Banco do Brasil - PAD - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	164.617,59
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	32.821,23
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	920.898,01
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	1.291.607,98
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO A SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	431.881,18
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	173.111,97
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - PROGRAMA DST/AIDS	3.261,68
Banco do Brasil - MUNICIPIO INVESTIMENTO E CUSTEIO	1.629,88
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	68.466,72
Banco do Brasil - PMP - EQUIPAMENTOS 2019	100.871,62
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	1.788.568,50
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	3.252.020,84
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	150.046,33
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	46,75
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	235.648,26
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	762.019,37
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	725.255,38
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2.328.087,28
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	64.733,36
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	19.112,65
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	10.642,70
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.018,72
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	11.459,73
Banco do Brasil - MESP	53,92
Banco do Brasil - MESP	93.744,36
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	34.060,26
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	18.619,22
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012	0,00
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	129,31
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	1.662,93
Banco Santander - CONTA SALARIO	22.825,41
Banco Santander - CONTA TESOIRO/ÚNICA	88.824,96
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,70
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00

Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	10,90
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,00
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	12.837,55
Banco Santander - FUNDEB 2016	31.002,78
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	15.668,13
Banco Santander - MOVIMENTO	0,80
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	17.869,90
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,04
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	1,01
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	14.042.895,05
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	134.060,28
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA II	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PIRACICABA III	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	9.755,31
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	2.212,23
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PACCaixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PACCaixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PACCaixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	185.725,78
Caixa Econômica Federal - RESIDENCIAL VIDA NOVA (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00
Caixa Econômica Federal - DRENAGEM/PAVIMENTAÇÃO BAIRRO VERDE	0,00
Caixa Econômica Federal - EXECUÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	431,65
Caixa Econômica Federal - INFRAESTRUTURA JARDIM MARACANÃ	23.474,13
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	3.319.198,33
Caixa Econômica Federal - CONSTRUÇÃO DO CREAS	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROSCAVALADEIRA	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROSCAVALADEIRA cc 647016-0	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE ROLO COMPRESSOR	0,00
Caixa Econômica Federal - PATRULHA MECANIZADA	229.732,66
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA	0,00
Caixa Econômica Federal - MINIST. DOS ESP. P/ FESTA AVIATÓRIA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÉUTICA BASICA.	0,00
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.	95.649,03
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	1.034.146,15
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS	9.528,50
Caixa Econômica Federal - FMS FNSINVIg	5.470,01
Caixa Econômica Federal - FNS COVENENTE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS	233.216,02
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	1.954,26
Caixa Econômica - FNS AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE(ATENÇÃO BASICA)	163.188,58
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	30.664.713,65
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO (AMBULÂNCIA)	1.696.206,05
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	185.982,19
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA	9.644,06
Caixa Econômica Federal - FMS CONSTR. POLICLINICA	110.326,65
Caixa Econômica Federal - FMS DE PIRACICABA-GRAN PARK-VIDA NOVA	140.101,79
Caixa Econômica Federal - UBS PARQUE PIRACICABA	424.000,41
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	52.057,37
Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	25.524,52
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	712.092,48
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	1.046.773,41
Caixa Econômica Federal - REFORMA ESTADIO MUN. BARÃO SERRA NEGRA	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00
Caixa Econômica Federal - IMPLANT./MODERNIZ INFRAESTRUT ESPORTIVA - SICONV	0,00



Departamento de Administração Financeira	
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
COTA PARTE DO F.P.M.	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/06/2020	1.554.230,94
COTA-PARTE ITR- IMPS/PROPR. TERRIT. RURAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/06/2020	567,17
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HÍDRICOS	
DATA	VALOR RECEBIDO
30/06/2020	17.175,04

Secretaria Municipal de Finanças	
Divisão de Cadastro Técnico	
Protocolo: 13.419/2017	
Proprietário: CANDIDO SCARAZZATI	
Assunto: Cadastramento de Área	
COMUNICADO	

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 4.168, do 2º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150. Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação: Matrícula 4.168, 2º CRI com data atualizada; Cópia RG/CPF do proprietário; Croqui de Localização do Imóvel; Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado. Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 29 de Junho de 2020

Secretaria Municipal de Finanças	
Divisão de Cadastro Técnico	
Protocolo nº:- 177980/2019	
Interessado: Janaina Machado	
Assunto:- Revisão de Lançamento	
COMUNICADO	
O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento da área territorial da matrícula nº43.382 – 2ºCRI, cadastrada sob o Lote 0646, Quadra 0031 e Setor 02 de CPD 32025, e para dar prosseguimento ao solicitado, torna-se necessária a apresentação da Transcrição anterior nº21.161 – 2ºCRI.	
Deverá ser apresentada tal documentação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3ºandar.	
Piracicaba, 29 de junho de 2020	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi mantida pena de multa de 20% sobre o valor do contrato nº 324/2019, referente ao Pregão Eletrônico 03/2018.

Piracicaba, 09 de junho de 2020.	
Dr. Pedro Antônio de Mello	
Secretário Municipal de Saúde	

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP de que foi arquivado Processo Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico 365/18.

Piracicaba, 09 de junho de 2020.	
Dr. Pedro Antônio de Mello	
Secretário Municipal de Saúde	

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa PS Roupas e Acessórios Descartáveis Eireli, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente a Dispensa de Licitação nº 58.463/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 24 de junho de 2020.	
Dr. Pedro Antônio de Mello	
Secretário Municipal de Saúde	

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito aedes aegypti, conforme o artigo 22 da Lei Complementar nº 178/06, Decreto nº 15.751/14 e Lei Complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito aedes, conforme Decreto 15.751/14.

Obs.: os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com AR porém retornaram fechados. favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
PLÍNIO MONTAGNER	276/2020
JOÃO BATISTA BENATO E CIA LTDA.	278/2020
APARECIDO ANTONIO CERA	269/2020
PAULO SERGIO MALUF	272/2020
GARÇA BRANCA AGRICULTURA LIMITADA	325/2020
RAFAEL DE OLIVEIRA GAGNO	315/2020
G.D. GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA.	322/2020
MARINA VILELA COURY	354/2020
FRANCISCO NUNCIO CERIGNONI	353/2020
MILTON GALDINO DA SILVA	357/2020
APARECIDA MARIANO	345/2020
MARIA REGINA RICCI REZENDE	329/2020
ANTÔNIO BRUNELLI	327/2020
AGENOU LEAL DE SOUZA	320/2020
ELISHAMA VAZ DE FARIA	316/2020
CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	314/2020
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE – COHAB	313/2020
MARCOS ANTÔNIO APARECIDO PISSINATO	287/2020
MARIA DE LOURDES CORREA SANDALO	275/2020
CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	267/2020
MAURÍCIO MENDES IBANHES	273/2020
MAURÍCIO MENDES IBANHES	266/2020
SUPRICEL VISCONDE DO RIO BRANCO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	378/2020
FELICIA RUBIA	173/2020
APARECIDA FERREIRA	171/2020
SOLIDA DE PIRACICABA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	164/2020
JOSE ROBERTO MARIANO	152/2020
FRANCISCO ALBERTO CARRARO	150/2020
MARIA APARECIDA ORTIZ	145/2020
VIA VENETO ROUPAS LTDA	144/2020

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao mosquito aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

ANTONIO SCARPARI MENDES

EDIFICIO ALIANÇA SPE LTDA.

REINALDO NEI GARAVELLO

JOAQUIM AMANTINO LEITE DA SILVA

ALDO BENATTI NETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 62.388/20

Objeto: prestação de serviço de revalidação de autoclave.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	JR SILVA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE MEDIDA TESTE E CONTROLE – ME	R\$ 4.800,00	25/06/2020

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020
PROCESSO Nº 161.520/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus

LOTE 07:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	20	Unid.	Recauchutado Liso 1100x22	R\$ 398,00	R\$ 7.960,00
20	20	Unid.	Pré-Moldado Liso 1100x22	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
21	20	Unid.	SOMENTE CONserto 1100x22	R\$ 73,95	R\$ 1.479,00

LOTE 08:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
22	20	Unid.	Recauchutado Liso 1100R22	R\$ 458,00	R\$ 9.160,00
23	20	Unid.	Pré-Moldado Liso 1100R22	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
24	20	Unid.	Pré-Moldado Borrachudo 1100R22	R\$ 529,00	R\$ 10.580,00
25	20	Unid.	SOMENTE CONserto 1100R22	R\$ 127,95	R\$ 2.559,00

LOTE 11:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
32	10	Unid.	Recauchutado Liso 295/80Rx22.5	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
33	10	Unid.	Pré-Moldado Liso 295/80Rx22.5	R\$ 535,90	R\$ 5.359,00
34	10	Unid.	SOMENTE CONserto 295/80Rx22.5	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00

LOTE 12:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
35	10	Unid.	Recauchutado Borrachudo 295/80Rx22.5	R\$ 578,00	R\$ 5.780,00
36	10	Unid.	Pré-Moldado Borrachudo 295/80Rx22.5	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
37	10	Unid.	SOMENTE CONserto 295/80Rx22.5	R\$ 116,90	R\$ 1.169,00

LOTE 13:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
38	40	Unid.	Recauchutado 1400x24	R\$ 1.320,00	R\$ 52.800,00
39	40	Unid.	SOMENTE CONserto 1400x24	R\$ 159,92	R\$ 6.396,80

LOTE 14:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
40	40	Unid.	Recauchutado Radial 1400R24	R\$ 1.630,00	R\$ 65.200,00
41	40	Unid.	SOMENTE CONserto 1400R24	R\$ 219,92	R\$ 8.796,80

LOTE 19:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
50	8	Unid.	Recauchutado 23.5x25	R\$ 4.515,00	R\$ 36.120,00
51	8	Unid.	SOMENTE CONserto 23.5x25	R\$ 434,87	R\$ 3.478,96

LOTE 22:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
56	10	Unid.	Recauchutado – Agrícola 750x16	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
57	10	Unid.	SOMENTE CONserto 750x16	R\$ 69,80	R\$ 698,00

LOTE 23:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
58	10	Unid.	Recauchutado Radial – Agrícola 750R16	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
59	10	Unid.	SOMENTE CONserto 750R16	R\$ 105,90	R\$ 1.059,00

LOTE 25:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
62	8	Unid.	Recauchutado 10.5/80x18	R\$ 514,75	R\$ 4.1180,00
63	8	Unid.	SOMENTE CONserto 10.5/80x18	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00

Lotes 07, 08, 11 ao 14, 19, 22, 23 e 25 – Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda - EPP.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; e art. 2º, II, do Decreto Municipal nº 18.226/2020 (conforme Parecer Jurídico nº 399/2020, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de 01 (um) aparelho de Raio-X móvel.

CONTRATADA: CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA – EPP – CNPJ nº 04.864.204/0001-21.

VALOR: R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais).

REQUISICÃO Nº: 2101/2020.

PROCESSO Nº: 73.377/2020.

PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 399/2020, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. – CNPJ nº 07.207.996/0001-50 (SEMAD) Protocolo nº 71.563/2020.

Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.

Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do Município.

Valor: sem ônus.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 30/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP. – CNPJ nº 21.026.898/0001-47 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.727.

Código Ajuste nº 2020.000.000.038.

Contrato nº 43/2020.

Proc. Admin.: nº 125.550/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 422/2019.

Objeto: Fornecimento parcelado de margarina, requeijão e queijo muçarela.

Valor: R\$ 103.631,52 (cento e três mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 17/01/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo nº 43/2020 – 1.

Valor suprimido: R\$ 25.907,88 (vinte e cinco mil, novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Data: 15/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. – CNPJ nº 24.201.681/0001-14 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.000.005.

Código Ajuste nº 2020.000.000.160.

Contrato nº 203/2020.

Proc. Admin.: nº 141.239/2019.

Licitação: Chamada Pública nº 06/2019.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009.

Valor: R\$ 537.030,00 (quinhentos e trinta e sete mil e trinta reais).

Prazo: de fevereiro a dezembro de 2020.

Data: 14/02/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo nº 203/2020 – 1.

Valor suprimido: R\$ 134.257,50 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data: 15/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAÚBA LTDA. – CNPJ nº 01.916.756/0001-48 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.676

Código Ajuste nº 2020.000.000.074

Contrato: n.º 67/2020.

Proc. Admin.: nº 129.512/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 166/2019.

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro.

Valor: R\$ 1.195.526,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 27/01/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Aditivo nº 67/2020 – 1.

Valor suprimido: R\$ 297.399,45 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Data: 15/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI. – CNPJ nº 30.642.622/0001-84 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2020.000.001.859

Código Ajuste nº 2020.000.000.141

Contrato nº 168/2020.

Proc. Admin.: nº 124.782/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 448/2019.

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.

Valor: R\$ 1.226.792,40 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 13/02/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2020.000.000.137

Aditivo nº 168/2020 – 1.

Valor suprimido: R\$ 306.698,10 (trezentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Data: 19/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SPOJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 20.902.434/0001-94 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2020.000.001.859

Código Ajuste nº 2020.000.000.142

Contrato nº 169/2020.

Proc. Admin.: nº 124.782/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 448/2019.

Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.

Valor: R\$ 366.211,80 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 13/02/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2020.000.000.136

Aditivo nº 169/2020 – 1.

Valor suprimido: R\$ 91.552,95 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Data: 19/06/2020.



Aditamento ao Contrato - Contratada: REI DA ALMONDÊGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. – CNPJ nº 29.711.783/0001-01 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.001.859.
Código Ajuste nº 2020.000.000.159.
Contrato nº 202/2020.
Proc. Admin.: nº 124.782/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 448/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.
Valor: R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 14/02/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Código Aditivo nº 2020.000.000.138
Aditivo nº 202/2020 – 1.
Valor suprimido: R\$ 47.940,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).
Data: 19/06/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PATRICIA ROSSETO EXPERT RÁDIO SINAL ME. – CNPJ nº 23.306.794/0001-11 (SEMGOV)
Contrato: nº 798/2016.
Proc. Admin.: nº 52.109/2016.
Licitação: Pregão Presencial nº 138/2016.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção de radiocomunicação e sistema de áudio.
Valor: R\$ 11.595,00 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/06/2016.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.135
Termo de Aditamento nº 798/2016 - 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 11.595,00 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Data: 19/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP. – CNPJ nº 17.948.362/0001-01 (SEMOB/SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.000.027
Código Ajuste nº 2019.000.000.421
Contrato nº 651/2019.
Proc. Admin.: nº 153.420/2018.
Licitação: Edital de Concorrência nº 37/2018.
Objeto: Construção de edificação destinada a abrigar Unidade de Saúde do Bairro Minas Novas, abrangência Jardim das Flores.
Valor: R\$ 727.179,07 (setecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos).
Prazo: 300 (trezentos) dias.
Data: 05/04/2019.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.134
Termo de Aditamento nº 651/2019 – 2.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 17/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA. – CNPJ nº 13.511.486/0001-74 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.730.
Código Ajuste nº 2020.000.000.032.
Contrato nº 36/2020.
Proc. Admin.: nº 124.801/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 186/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de carga de gás e vasilhames.
Valor: R\$ 79.618,00 (setenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 17/01/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Aditivo nº 36/2020 – 1.
Valor suprimido: R\$ 11.201,47 (onze mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos).
Data: 15/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 02.430.968/0001-83 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.730.
Código Ajuste nº 2020.000.000.033.
Contrato nº 37/2020.
Proc. Admin.: nº 124.801/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 186/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de carga de gás e vasilhames.
Valor: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 17/01/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Aditivo nº 37/2020 – 1.
Valor suprimido: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Data: 15/06/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: UNIT-INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 66.969.262/0001-77 (SAÚDE)
Contrato nº 767/2020.
Proc. Admin.: nº 125.265/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2019 - Ata de Registro de Preços nº 84/2020 (válida até 28/01/2021).
Objeto: Aquisição de agulhas para biópsia.
Valor: R\$ 61.125,00 (sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 14/05/2020.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Aditivo nº 767/2020 – 1.
Valor suprimido: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais).
Data: 30/06/2020.

Contratada: MW MICROWARE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.097.645/0001-49 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 824/2020.
Proc. Admin.: nº 138.995/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 471/2018 - Ata de Registro de Preços nº 292/2019 (válida até 06/06/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 22/05/2020.

Contratada: A. P. ARTIOLE EIRELI - ME. – CNPJ nº 23.086.079/0001-10 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.670
Código Ajuste nº 2020.000.000.763
Contrato nº 1001/2020.
Proc. Admin.: nº 95.287/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 275/2019 – Ata de Registro de Preços nº 511/2019 (válida até 18/10/2020).
Objeto: Fornecimento de cadeiras e longarinas.
Valor: R\$ 9.837,99 (nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 22/06/2020.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – LTDA. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 (SAÚDE)
Contrato nº 1003/2020
Proc. Admin.: nº 22.017/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 61/2020 – Ata de Registro de Preços nº 286/2020 (válida até 13/04/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 22/06/2020.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858 – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SAÚDE)
Contrato nº 1004/2020.
Proc. Admin.: nº 160.748/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Ata de Registro de Preços nº 267/2020 (válida até 23/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 5.805,00 (cinco mil, oitocentos e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.791.023/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 1005/2020.
Proc. Admin.: nº 160.748/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Ata de Registro de Preços nº 269/2020 (válida até 23/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 798,50 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 (SAÚDE)
Contrato nº 1006/2020.
Proc. Admin.: nº 160.748/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Ata de Registro de Preços nº 266/2020 (válida até 23/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 6.497,50 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 1007/2020.
Proc. Admin.: nº 160.748/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Ata de Registro de Preços nº 270/2020 (válida até 23/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. – CNPJ nº 31.383.238/0001-77 (SAÚDE)
Contrato nº 1008/2020.
Proc. Admin.: nº 160.748/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Ata de Registro de Preços nº 268/2020 (válida até 23/03/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R\$ 7.810,50 (sete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: COMERCIAL ACARTE LTDA. – CNPJ nº 14.623.076/0001-88 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1009/2020.
Proc. Admin.: nº 34.701/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2020.
Objeto: Aquisição de troféus.
Valor: R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/06/2020.

Contratada: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI. – CNPJ nº 05.010.382/0001-58 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1010/2020.
Proc. Admin.: nº 95.268/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2019 – Ata de Registro de Preços nº 499/2019 (válida até 04/10/2020).
Objeto: Fornecimento de mobiliário.
Valor: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: RUPOLO D. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME. – CNPJ nº 03.230.806/0001-64 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.621
Código Ajuste nº 2020.000.000.765
Contrato nº 1011/2020.
Proc. Admin.: nº 95.268/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 288/2019 – Ata de Registro de Preços nº 498/2019 (válida até 04/10/2020).
Objeto: Fornecimento de mobiliário.
Valor: R\$ 21.260,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 1012/2020
Proc. Admin.: nº 35.431/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2020 – Ata de Registro de Preços nº 350/2020 (válida até 18/05/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. – CNPJ nº 74.400.052/0001-91 (SAÚDE)
Contrato nº 1013/2020
Proc. Admin.: nº 35.431/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2020 – Ata de Registro de Preços nº 351/2020 (válida até 18/05/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: MARCOS PEROSSI 12369537892 – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SAÚDE)
Contrato: n.º 1014/2020.
Proc. Admin.: nº 36.009/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 137/2020.
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro.
Valor: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/06/2020.

Contratada: MARTINS E SOUZA EXTINTORES LTDA – CNPJ nº 27.343.701/0001-80 (SEMOB)
Contrato: n.º 1015/2020.
Proc. Admin.: nº 20.472/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2020.
Objeto: Aquisição de extintores.
Valor: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/06/2020.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858 – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SAÚDE)
Contrato nº 1016/2020.
Proc. Admin.: nº 5.588/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2020 - Ata de Registro de Preços nº 313/2020 (válida até 28/04/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas.
Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA – ME. – CNPJ nº 06.267.698/0001-92 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.002.103
Código Ajuste nº 2020.000.000.766
Contrato nº 1017/2020.
Proc. Admin.: nº 49.724/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editora Brinque Book.
Valor: R\$ 29.449,80 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/06/2020.

Contratada: GM COMÉRCIO DE LIVROS ME. – CNPJ nº 23.247.144/0001-42 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.002.095
Código Ajuste nº 2020.000.000.767
Contrato nº 1018/2020.
Proc. Admin.: nº 35.881/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2020.
Objeto: Aquisição de livros – Editora Brinque Book.
Valor: R\$ 18.353,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/06/2020.

Contratada: TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. – CNPJ nº 31.150.518/0001-35 (SAÚDE)
Contrato nº 1019/2020.
Proc. Admin.: nº 106.542/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 546/2019 – Ata de Registro de Preços nº 201/2020 (válida até 10/03/2021).
Objeto: Fornecimento de cartuchos e toners.
Valor: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.

Contratada: FUJIFILM DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 60.397.874/0001-56 (SAÚDE)
Contrato nº 1020/2020.
Proc. Admin.: nº 162.213/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 596/2019 – Ata de Registro de Preços nº 276/2020 (válida até 06/04/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 30/06/2020.



COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 103.518/2019.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face INGRID SIPERECK ELIAS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como aos arts. 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, objeto do processo com protocolo nº 103.518/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, nos termos do art. 474 da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, à servidora pública municipal INGRID SIPERECK ELIAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por restar comprovado o enquadramento de sua conduta nas alíneas “b segunda parte” e “e” do art. 482, deste mesmo diploma legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 194.860/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furtos ocorridos no PSF IAA II, Santa Terezinha, conforme detalha o Boletim de Ocorrência nº 847/2019 – 5º D.P., objeto do processo com protocolo nº 194.860/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os furtos ocorressem.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 78.825/2018.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ANTONIO JOSÉ SANTOS BATISTA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 78.825/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar, por não restar comprovado o enquadramento da conduta do servidor ANTONIO JOSÉ SANTOS BATISTA na alínea “e” do art. 482, da CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 164.168/2019.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. João Otávio de Melo Ferraciú, conforme relata o Boletim de Ocorrência nº 882/2019 – 50 D.P., objeto do processo com protocolo nº 164.168/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os furtos ocorressem.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 164.166/2019.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. Olívia de Almeida Carvalho Feres, em 01/02/2019, conforme detalha o Boletim de Ocorrência nº 125/2019 – 3º D.P., objeto do processo com protocolo nº 164.166/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os furtos ocorressem.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 169.336/2018.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em condutas adotadas na E.M. Nosso Lar, envolvendo servidoras públicas municipais, conforme relatos da Secretaria Municipal de Educação, objeto do processo com protocolo nº 169.336/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda da pretensão punitiva, diante do pedido de rescisão contratual levado a efeito pela servidora pública municipal CINTYA RAQUEL DO AMARAL CARVALHO.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 142.382/2019.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. Professor João Batista Nogueira, na data de 14/07/2019, conforme Boletim de Ocorrência nº 619/2019 – 50 D.P., objeto do processo com protocolo nº 142.382/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, tendo em vista que o caso foi solucionado a contento, com a prisão do autor do furto, que no caso é um usuário de drogas, e houve a recuperação dos bens públicos furtados, não restando prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 194.864/2019.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furtos ocorridos na E.M. Professor João Otávio de Mello Ferraciú, no bairro Santa Terezinha, neste Município, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 1.048/2019 – 50 D.P., objeto do processo com protocolo nº 194.864/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os furtos ocorressem.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 194.853/2019.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furtos ocorridos na E.M. Professor Renato Passeri, no bairro Vila Sônia, neste Município, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 975/2019 – 5º D.P., objeto do processo com protocolo nº 194.853/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os furtos ocorressem.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 156.070/2019.

Assunto: Instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. Professora Maria Canale Angelelli, em Santa Terezinha, neste município, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 782/2019, objeto do processo com protocolo nº 156.070/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto, nem tampouco há qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que os furtos ocorressem.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 156.071/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em condutas de servidoras públicas municipais junto à E.M. Francisco Célio Betiol, em 10 de setembro de 2019, conforme Ofício SME/EI nº 084/2019, objeto do processo com protocolo nº 156.071/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, em face das servidoras Sra. LUCIENE CHINELATO SILVEIRA e MÁRCIA RIBEIRO OLIVEIRA, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “h” e “e”, dispositivos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho, com penalidade no “caput” do dispositivo legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 72.577/2019.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face ROBERTA CARAJOL DELVAGE, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo com protocolo nº 72.577/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar instaurado contra a servidora ROBERTA CARAJOL DELVAGE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por não restar comprovado o enquadramento de sua conduta no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 194.866/2019.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face ALICE ALVES CARDOSO DAMACENO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “h segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 194.866/2019.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, por perda de objeto, uma vez que a indiciada Sra. ALICE ALVES CARDOSO DAMACENO, se desligou do quadro de funcionários da Municipalidade.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2019

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.093, de 05 de junho de 2020, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 355/2019, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE GRAVE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3923/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.093, de 05 de junho de 2020, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 3923/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE GRAVE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4284/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.093, de 05 de junho de 2020, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 4284/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE GRAVE. Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação. Publique-se, para os devidos efeitos legais.



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 29 Junho 2.020
Protocolados e Encaminhados
Protocolos Interessados
004016/202 ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES
004017/202 ADALBERTO RODRIGO PERES NUNES
004018/202 OSWALDO GENEROSO
004019/202 ADRIANO AGENOR VITTI
004020/202 ESMERALDO RICARDO ROSSIN
004021/202 LEANDRO LOURENÇO DE CAMARGO
004022/202 AUTO POSTO INDEPENDENCIA PIRACICABA LTDA
004023/202 IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
004024/202 IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
004025/202 JOSE FERDINANDO TOZZI
004026/202 EVERSON ROGÉRIO DO N. MODESTO
004027/202 DAIANE BORTOLOTTI
004028/202 LEONEL MARTINELLI
004029/202 FERNANDA DE GODOY BERTIN
004030/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004031/202 ROGÉRIO MENDES
004032/202 LENI ALVES DOS SANTOS
004033/202 LENI ALVES DOS SANTOS
004034/202 LUCIO APARECIDO MONTEIRO MAGNANI
004035/202 EDUARDO FERRAZ DE ARRUDA SPOSITO
004036/202 MARILISA PONTIM M. SABBAGH
004037/202 RICARDO MANZONI
004038/202 EDUARDO WINGETER MERHEB
004039/202 LEAO E SANCHEZ CONSTRUTORA E IMP. IMOB.
004040/202 RENAN DE PAULA CARLONI
004041/202 CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA
004042/202 CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA
004043/202 URBAN INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA EIRELI
004044/202 URBAN INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA EIRELI
004045/202 ZILDA COELHO FRANCO
004046/202 SETOR DE TRANSPORTES
004047/202 JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
004048/202 RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA BASSO
004049/202 SAMANTHA GILBERTONI ZANATTA
004050/202 SIMONE RENATA DE MAGALHAES SCHIAVOLIN
004051/202 DENISE MEDEIROS VALLA OSTI
004052/202 JOSE GOES VIEIRA
004053/202 LUIS FERNANDO GARCIA
004054/202 VALERIA CRISTINA BOMBO GUIMARÃES
004055/202 CHRISTINA SOUZA MODA
004056/202 GERSELY MARIA BUSO NALIN
004057/202 PAULO DINIZ DA SILVA
004058/202 BUTILAMIL INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
004059/202 ANDERSON LUIZ DA SILVA BONFIM
004060/202 LEONARDO BATISTA PORTELO
Despachos
Protocolos Processo Interessado
000091/201 000082/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
000274/201 000190/20ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS TATAUAPÉ I E II: "Arquivado".
000450/201 000355/20MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ZEFFA: "Concluído".
000614/201 000407/20CÂMARA DE VEREADORES:
000933/201 000583/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
001081/201 000681/20JOSE ANTONIO VENDRAMEL:
001127/202 000756/20ELIANA CRISTINA DA SILVA: "Concluído".
001129/202 000758/20DIEGO TAVARES GRUEIRO:
001130/202 000759/20AURELINO ESTEVES VIANA: "Concluído"
001132/202 000761/20MARIA APARECIDA DA SILVA HIPOLITO: "Concluído".
001134/202 000763/20REGINALDO DE ALMEIDA:
001403/202 000936/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002052/201 001440/20JOSE CARLOS DIAS MACHADO FILHO: "Arquivado".
002164/201 001295/20CÂMARA DE VEREADORES:
002228/201 001629/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002327/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002370/201 001741/20NUBIA MARIA ALEXANDRE DOS SANTOS:
002466/201 001804/20ACS CASTELO EMPR. IMOB. SPE I LTDA: "Concluído".
002467/201 001805/20MARLI APARECIDA NOLASCO: "Concluído".
002468/201 001806/20MILENA APARECIDA PEREIRA MEIRELES: "Concluído".
002498/202 000397/20ENGENHO DA COMIDA ARABE LTDA: "Deferido em
002572/201 001891/20AUTO CENTER BOM JESUS LTDA: "Concluído".
002574/201 001893/20MARIO RUBENS LANATOVITV: "Concluído".
002575/201 001894/20REINALDO JOAQUIM DA CRUZ: "Concluído".
002683/202 000397/20ENGENHO DA COMIDA ARABE LTDA: "Deferido em
002942/201 002157/20NILSON ALVES CARDOSO:
003372/202 002486/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
003605/202 002669/20SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: "Deferido"
003606/202 002669/20SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI: "Deferido"
003914/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003915/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003916/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003917/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
004311/201 003338/20BG SAUDE FISIOTERAPIA PREVENTIVA LTDA:
004564/201 003271/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005161/201 003703/20ANTONIA APARECIDA DA SILVA: "Concluído".
005324/201 004163/20MATHEUS LOPES DE CAMPOS: "Concluído".
006105/201 004755/20CLEITON DOS SANTOS:
006265/201 004374/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006464/201 005041/20SERGIO GALANTE: "Arquivado".
008063/201 006183/20NADEJE APARECIDA CARDOSO: "Concluído".
008621/201 006565/20PREFEITUA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA:
008751/201 006630/20DANILA BEATRIZ MAGALHÃES DE ARAUJO: "Deferido"
010119/201 007266/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
010395/201 007426/20ENGENHARIA: "Deferido".

PROCESSO N.º 0477/2008
TERMO DE CONVÊNIO
CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE
CONVENIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Objeto: Convênio para desconto de prestações em folha de pagamento inerente a concessão de empréstimos e financiamentos aos Servidores Ativos do Semaes.
Prazo inicial: 25/06/2020.
Prazo final: 24/06/2021.
Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.
Assinatura: 25/06/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/002346
MODALIDADE: Pregão Presencial 000066/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUCHAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL. .

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1073, de 19 de dezembro de 2019, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2020/002346, Pregão Presencial n.º 000066/2020, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 729,58
2	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 2.098,36
3	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 21.900,00
4	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 32.164,00
5	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 959,91
6	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 1.594,50
7	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 2.946,90
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 62.393,25

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de junho de 2020.
Maria Alice da Silva Santos Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2020/002346
MODALIDADE: Pregão Presencial 000066/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BUCHAS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2020/002346, Pregão Presencial n.º 000066/2020, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 729,58
2	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 2.098,36
3	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 21.900,00
4	LIFER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 32.164,00
5	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 959,91
6	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 1.594,50
7	FORTHY - TUBOS E CONEXOES EIRELI	R\$ 2.946,90
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 62.393,25

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de junho 2020.
José Rubens Françoso Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO
Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação 03/2020. Contrato n.º: 43/2020 - Dispensa de licitação 03/2020. Processo n.º: 254/2020 Contratada: Adviseclip Serviços Tecnologia Ltda. ME. Objeto: Uso de software de monitoramento de publicações em Diários Oficiais. Período de Vigência: 23/06/2020 a 22/06/2021. Valor Total anual: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Data de assinatura: 19/06/2020. Amparo legal : art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Piracicaba, 30 de junho de 2020.
Gilmar Rotta - Presidente -

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 09/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de Julho de 2008, e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121);
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar repasse financeiro emergencial de recursos estaduais e a transferência de insumos materiais recebidos por doações da iniciativa privada para implantação de alojamentos provisórios, prioritariamente para a população em situação de rua, conforme Resolução SEDS 17/2020 de 19 /06/2020.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, 30 de junho de 2020.
Veridiana Giovanetti da S. Ricci Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 14/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Junho de 2020.
RESOLVE:
Artigo 1º– Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 044/2020 da Associação de Atendimento a Pessoas com Deficiência Visual de Piracicaba - AVISTAR.
Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, 30 de Junho de 2020.
Roger Nascimento Carneiro Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 15/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Extraordinária realizada em 26 de Junho de 2020.
RESOLVE:
Artigo 1º– Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 094/2020 da Associação Cultural Arte.
Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, 30 de Junho de 2020.
Roger Nascimento Carneiro Presidente CMDCA

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.230, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CECILIA APARECIDA VAZ)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 071/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CECILIA APARECIDA VAZ, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.671,93 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.231, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROGÉRIO SPOLIDORO PRIMO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 078/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROGÉRIO SPOLIDORO PRIMO, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 15-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.262,04 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.232, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EDISON ANTONIO MORETTI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 072/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), EDISON ANTONIO MORETTI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CAMPO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, REF. 08-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.071,95 (Três mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.233, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSEMEIRE APARECIDA PISSINATTO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 077/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba– Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSEMEIRE APARECIDA PISSINATTO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 09-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.122,25 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.234, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NELCI DE FATIMA SANCINETTI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 076/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba– Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NELCI DE FATIMA SANCINETTI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.671,93 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.235, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IRAIDES DE LOURDES SAMPROGNA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 073/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba– Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IRAIDES DE LOURDES SAMPROGNA, ocupante do cargo de AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.437,41 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.236, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSIANE SABINO DE SOUZA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 069/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba– Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSIANE SABINO DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICA DESPORTIVA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 16-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.262,04 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.237, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NELSON PINTO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 080/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba– Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NELSON PINTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto ao SEMEA – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.914,34 (Dois mil, novecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.238, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede mediante mandado de injunção aposentadoria especial, com proventos integrais calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA MACIEL).

ANTONIO CARLOS GONLAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o Mandado de Injunção nº 2256283-69.2016.8.26.0000, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Laudo da Junta Médica Oficial do Município e as demais informações contidas no processo nº 074/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida mediante mandado de injunção e nos termos do art. 40, § 4º - A, da Constituição Federal c/c Inst. Normat. SPS nº 02, de 13/02/2014 e Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria especial, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA MACIEL, ocupante do cargo de AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, com proventos integrais calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 2.709,07 (Dois mil, setecentos e nove reais e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.239, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PAULO CESAR FAVARIS).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 079/2020, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), PAULO CESAR FAVARIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – com proventos proporcionais calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.697,46 (Um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2020.

Piracicaba, 30 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
Deptº de Administração Geral-

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL RESOLUÇÃO N.º 3.240, DE 1 DE JULHO DE 2020. PROCESSO Nº 016/2020

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 016/2020 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) LUIZ CARLOS APARECIDO PRADO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 20 de MAIO de 2020, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.628,58 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ALBENIDE DIAS ARAUJO DO PRADO 55.917.940-6 051.062.708-04	ESPOSA 03/03/1957 VIUVA	100% R\$ 1.628,58

PIRACICABA, 1 DE JULHO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral –

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL RESOLUÇÃO N.º 3.241, DE 1 DE JULHO DE 2020. PROCESSO Nº 020/2020

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 020/2020, resolve conceder mediante ordem judicial, face ao falecimento do servidor SR. JOÃO RODRIGUES, ocorrido em 22/04/2016, pensão mensal a Sra. ANTONIA APARECIDA SALVIAN, no valor correspondente a 1/3 dos vencimentos do ex-servidor, ou seja, R\$ 1.874,73 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme consta da planilha de cálculo, devidamente atualizada pela tabela de referências, inserida no respectivo processo de benefício.

NOME R.G. CPF	DATA/NASC.	% VALOR
IRENE DE ALMEIDA RODRIGUES 11.739.044 1755800438-59	17/11/1958	33 % R\$ 1.874,73

O benefício objeto desta resolução é concedido por força de decisão judicial – processo nº 0017805-10.2019.8.26.0451, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Piracicaba, devidamente transitado em julgado.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PIRACICABA, 1 DE JULHO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL RESOLUÇÃO N.º 3.242, DE 1 DE JULHO DE 2020. PROCESSO Nº 018/2020

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 018/2020 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOSE HENRIQUE MELLO DE FREITAS, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 28 de MAIO de 2020, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 10.203,43 (dez mil, duzentos e três reais e quarenta e três centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
GILDAANNICHINO MELLO DE FREITAS 11398836-9 026.992.428-02	ESPOSA 25/07/1960 VIUVA	100% R\$ 10.203,43

PIRACICABA, 1 DE JULHO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

LICENÇAS

NSJ EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, localizado(a) R: João Franco de Oliveira, 2001 - Unileste - Piracicaba - SP.

STAP METALÚRGICA LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente, localizado(a) Rua: Mario Capeletti, 210 - Uninorte - Piracicaba - SP .

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
baldes e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!